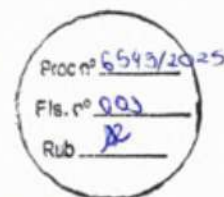




ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 6543/2025 Data: 08/12/2025 (

Requerente: SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E R

Requerente: LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN

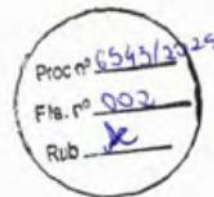


<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: NECESSIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN.

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender às necessidades operacionais e institucionais das Secretarias Municipais do Município de Ipueira, no Estado do Rio Grande do Norte. Tal aquisição é considerada essencial para assegurar o adequado funcionamento das ações e programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, especialmente nas áreas da educação, assistência social, saúde e demais setores governamentais.

O fornecimento regular e adequado de alimentos constitui fator fundamental para a eficiência dos serviços prestados à população, em especial àqueles voltados aos grupos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ressalte-se, ainda, que a realização do presente pregão se faz necessária em razão de alguns pontos verificados no procedimento anterior, notadamente quanto à ausência de determinados itens na planilha de quantitativos, bem como à previsão de quantidades inferiores às efetivamente necessárias para atender às demandas das Secretarias Municipais. Tais questões inviabilizam o pleno atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Município, tornando imprescindível a abertura de novo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

certame para complementação e adequação do fornecimento, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos, a regularidade do abastecimento e a plena execução das políticas públicas nas áreas envolvidas.

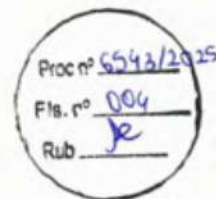
No âmbito das políticas públicas voltadas à educação, os gêneros alimentícios são indispensáveis para a composição da merenda escolar, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública municipal. Ademais, esses insumos são utilizados em eventos escolares, reuniões pedagógicas e atividades extracurriculares, promovendo um ambiente educacional mais acolhedor, saudável e propício ao aprendizado.

Nas ações de assistência social, os alimentos são empregados em programas de apoio alimentar, distribuição de cestas básicas, eventos comunitários, ações de cidadania e projetos voltados à inclusão social e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, constituindo parte essencial das políticas públicas de combate à fome e à desigualdade social.

Na área da saúde, a demanda por gêneros alimentícios também é contínua, uma vez que diversas ações e campanhas institucionais envolvem a oferta de lanches, refeições e suporte alimentar a usuários dos serviços públicos, profissionais e participantes de atividades educativas, palestras e atendimentos. Além disso, os alimentos podem ser utilizados em situações emergenciais e em ações itinerantes que exigem deslocamento e atendimento em diferentes localidades do município.

Outros setores da Administração Municipal igualmente se beneficiam dessa aquisição, utilizando os insumos na realização de eventos institucionais, formações, encontros administrativos e demais atividades oficiais que demandem suporte alimentar.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios assegura não apenas a qualidade dos produtos, mas também a regularidade no abastecimento, a observância das normas sanitárias vigentes, a padronização dos itens



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

e a transparência na aplicação dos recursos públicos. A formalização do processo licitatório possibilita, ainda, a obtenção de melhores condições comerciais, com preços compatíveis com o mercado e em conformidade com a legislação, garantindo os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a contratação ora proposta reveste-se de caráter estratégico e imprescindível para o atendimento das demandas contínuas da gestão pública municipal, representando investimento direto na qualidade dos serviços públicos e na promoção do bem-estar social da população ipueirense. Trata-se, portanto, de medida necessária e plenamente alinhada aos princípios da administração pública, voltada à garantia de direitos fundamentais e à construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

As dotações para aquisição dos produtos ocorrerão pelas ações orçamentárias das diversas secretarias do Município de Ipueira/RN.

IPUEIRA/RN, 08 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

- 1.1 – Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipueira/RN conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES	PCT	70
2	ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.	KG	4100
3	ADOCANTE 100ML.	UND	20
4	AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.	SACO	30
5	BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUJUBA)	CAIXA	30
6	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IOGURTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANDO 500G	PCT	30
7	BANANA PACOVAN MADURO.	UND	1200
8	BANANA PRATA.	UND	2000
9	BISCOITO DOCE - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOLACHA MARIA PCT DE 400 G.	PCT	1000
10	BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND	PCT	300
11	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G	PCT	1200
12	BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G	PCT	1700
13	BOLO MESCLADO COM 750G	UND	1000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

14	BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO	KG	300
15	CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)	PCT	7000
16	CHA DE BOLDO 10 G	PCT	1250
17	CHA DE ERVA DOCE 10 G	PCT	1300
18	CHOCOLATE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BATOM AO LEITE, UND C/ 50 G	PCT	90
19	FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G	UND	50
20	LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G	PCT	1000
21	MARGARINA VEGETAL C/ 500 G	UND	350
22	MELÃO	KG	200
23	MUSCULO MOÍDO FRESCO	KG	1000
24	PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG	UND	500
25	SALSICHA DE FRANGO.	KG	250

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a prestação dos serviços de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas físicas;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão Negativa Municipal;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovações financeiras através de notas fiscais emitidas para outros órgãos.
- Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender às necessidades operacionais e institucionais das Secretarias Municipais do Município de Ipueira, no Estado do Rio Grande do Norte. Tal aquisição é considerada essencial para assegurar o adequado funcionamento das ações e programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, especialmente nas áreas da educação, assistência social, saúde e demais setores governamentais.

O fornecimento regular e adequado de alimentos constitui fator fundamental para a eficiência dos serviços prestados à população, em especial àqueles voltados aos grupos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ressalte-se, ainda, que a realização do presente pregão se faz necessária em razão de alguns pontos verificados no procedimento anterior, notadamente quanto à ausência de determinados itens na planilha de quantitativos, bem como à previsão de quantidades inferiores às efetivamente necessárias para atender às demandas das Secretarias Municipais. Tais questões inviabilizam o pleno atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Município, tornando imprescindível a abertura de novo certame para complementação e adequação do fornecimento, de modo a garantir a continuidade dos serviços

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

públicos, a regularidade do abastecimento e a plena execução das políticas públicas nas áreas envolvidas.

No âmbito das políticas públicas voltadas à educação, os gêneros alimentícios são indispensáveis para a composição da merenda escolar, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública municipal. Ademais, esses insumos são utilizados em eventos escolares, reuniões pedagógicas e atividades extracurriculares, promovendo um ambiente educacional mais acolhedor, saudável e propício ao aprendizado.

Nas ações de assistência social, os alimentos são empregados em programas de apoio alimentar, distribuição de cestas básicas, eventos comunitários, ações de cidadania e projetos voltados à inclusão social e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, constituindo parte essencial das políticas públicas de combate à fome e à desigualdade social.

Na área da saúde, a demanda por gêneros alimentícios também é contínua, uma vez que diversas ações e campanhas institucionais envolvem a oferta de lanches, refeições e suporte alimentar a usuários dos serviços públicos, profissionais e participantes de atividades educativas, palestras e atendimentos. Além disso, os alimentos podem ser utilizados em situações emergenciais e em ações itinerantes que exigem deslocamento e atendimento em diferentes localidades do município.

Outros setores da Administração Municipal igualmente se beneficiam dessa aquisição, utilizando os insumos na realização de eventos institucionais, formações, encontros administrativos e demais atividades oficiais que demandem suporte alimentar.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios assegura não apenas a qualidade dos produtos, mas também a regularidade no abastecimento, a observância das normas sanitárias vigentes, a padronização dos itens e a transparência na aplicação dos recursos públicos. A formalização do processo licitatório possibilita, ainda, a obtenção de melhores condições comerciais, com preços compatíveis com o mercado e em conformidade com a legislação, garantindo os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a contratação ora proposta reveste-se de caráter estratégico e imprescindível para o atendimento das demandas contínuas da gestão pública municipal, representando investimento direto na qualidade dos serviços públicos e na promoção do bem-estar social da população ipueirense. Trata-se, portanto, de medida necessária e plenamente alinhada aos princípios da administração pública, voltada à garantia de direitos fundamentais e à construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. O prazo de validade do fornecimento dos objetos cotados deverá estar por ocasião da entrega com vigência plena assegurado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; ficando a empresa vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não a prestadora do serviço, responsável por efetuar o serviço a tempo hábil sem nenhum prejuízo a essa municipalidade.

ITEM 4- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A contratação em epígrafe terá validade de um ano a partir da data de sua assinatura.

4.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido/ordem de compras, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

- 4.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a empresa vencedora adjudicatária deverá rever os bens ofertados imediatamente.
- 4.4. A empresa poderá receber a ordem, por fax, e-mail ou através de recebimento direto;

ITEM 5 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.3. A prestação de serviço deverá ser realizada pela empresa vencedora, buscando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN.

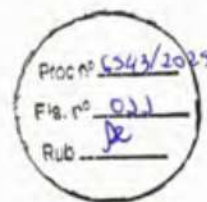
ITEM 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Realizar a prestação de serviço de maneira eficaz, buscando atender aos prazos estabelecidos pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço.

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração antecipadamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

ITEM 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente a prestação de serviço ofertada;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

ITEM 8 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

ITEM 9 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

ITEM 10 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

ITEM 11 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

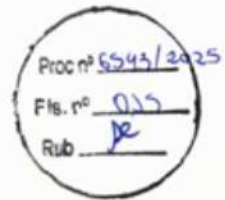
11.1 - Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

11.2 – Todas as despesas e providências decorrentes da prestação de serviço, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

IPUEIRA/RN, 08 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Respeitosamente,



LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS	
SECRETARIA / SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Carlos Alberto Brito Ferreira
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Abertura de processo licitatório para registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipueira/RN.

2- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender às necessidades operacionais e institucionais das Secretarias Municipais do Município de Ipueira, no Estado do Rio Grande do Norte. Tal aquisição é considerada essencial para assegurar o adequado funcionamento das ações e programas desenvolvidos

pela Administração Pública Municipal, especialmente nas áreas da educação, assistência social, saúde e demais setores governamentais.

O fornecimento regular e adequado de alimentos constitui fator fundamental para a eficiência dos serviços prestados à população, em especial àqueles voltados aos grupos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ressalte-se, ainda, que a realização do presente pregão se faz necessária em razão de alguns pontos verificados no procedimento anterior, notadamente quanto à ausência de determinados itens na planilha de quantitativos, bem como à previsão de quantidades inferiores às efetivamente necessárias para atender às demandas das Secretarias Municipais. Tais questões inviabilizam o pleno atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Município, tornando imprescindível a abertura de novo certame para complementação e adequação do fornecimento, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos, a regularidade do abastecimento e a plena execução das políticas públicas nas áreas envolvidas.

No âmbito das políticas públicas voltadas à educação, os gêneros alimentícios são indispensáveis para a composição da merenda escolar, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública municipal. Ademais, esses insumos são utilizados em eventos escolares, reuniões pedagógicas e atividades extracurriculares, promovendo um ambiente educacional mais acolhedor, saudável e propício ao aprendizado.

Nas ações de assistência social, os alimentos são empregados em programas de apoio alimentar, distribuição de cestas básicas, eventos comunitários, ações de cidadania e projetos voltados à inclusão social e ao

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, constituindo parte essencial das políticas públicas de combate à fome e à desigualdade social.

Na área da saúde, a demanda por gêneros alimentícios também é contínua, uma vez que diversas ações e campanhas institucionais envolvem a oferta de lanches, refeições e suporte alimentar a usuários dos serviços públicos, profissionais e participantes de atividades educativas, palestras e atendimentos. Além disso, os alimentos podem ser utilizados em situações emergenciais e em ações itinerantes que exigem deslocamento e atendimento em diferentes localidades do município.

Outros setores da Administração Municipal igualmente se beneficiam dessa aquisição, utilizando os insumos na realização de eventos institucionais, formações, encontros administrativos e demais atividades oficiais que demandem suporte alimentar.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios assegura não apenas a qualidade dos produtos, mas também a regularidade no abastecimento, a observância das normas sanitárias vigentes, a padronização dos itens e a transparência na aplicação dos recursos públicos. A formalização do processo licitatório possibilita, ainda, a obtenção de melhores condições comerciais, com preços compatíveis com o mercado e em conformidade com a legislação, garantindo os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a contratação ora proposta reveste-se de caráter estratégico e imprescindível para o atendimento das demandas contínuas da gestão pública municipal, representando investimento direto na qualidade dos serviços públicos e na promoção do bem-estar social da população ipueirense. Trata-se, portanto, de medida necessária e plenamente alinhada

aos princípios da administração pública, voltada à garantia de direitos fundamentais e à construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A secretaria realiza a contratação de acordo com PPA, baseado nos valores estimados da referida, levantando a necessidade de acordo com planejamento interno da equipe gestora.

5 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e possuir registro nos órgãos competentes, inclusive com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), devendo apresentar toda a documentação exigida nos processos licitatórios, conforme legislação vigente. É necessário que a empresa possua experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios, demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os produtos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária e estar dentro do prazo de validade no momento da entrega. Todos os itens devem vir devidamente embalados, rotulados, e respeitar as normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, em conformidade com a quantidade, tipo, marca e condições estabelecidas, com garantia de substituição imediata em caso de itens com avarias, prazos vencidos ou em desacordo com o pedido.

A empresa deverá dispor de estrutura logística adequada para atender às entregas nos prazos estabelecidos, bem como se responsabilizar pelo transporte e descarregamento dos produtos no(s) local(is) indicado(s) pela administração municipal, dentro do município de Ipueira/RN, em conformidade com cronogramas definidos previamente. O transporte deverá respeitar as condições ideais de conservação dos alimentos, principalmente para itens perecíveis ou refrigerados, quando for o caso.

Além disso, será exigido que a empresa fornecedora mantenha comunicação constante com a administração municipal, por meio de canal de atendimento eficiente e acessível, para solução de eventuais intercorrências, acompanhamento dos pedidos e alinhamento de entregas. A empresa também deverá emitir nota fiscal eletrônica correspondente a cada fornecimento realizado, observando as exigências legais e tributárias pertinentes.

O cumprimento integral dos requisitos será condição essencial para a manutenção do contrato, estando a empresa sujeita às penalidades previstas em caso de descumprimento, conforme legislação e cláusulas contratuais. A contratação seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), ou outra legislação vigente à época da contratação.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa da quantidade se deu em função da verificação da necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Ipueira. Assim, o quantitativo a ser adquirido é o que se encontra no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES	PCT	70
2	ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.	KG	4100
3	ADOCANTE 100ML.	UND	20
4	AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.	SACO	30
5	BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUJUBA)	CAIXA	30
6	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IOGURTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANDO 500G	PCT	30
7	BANANA PACOVAN MADURO.	UND	1200

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

8	BANANA PRATA.	UND	2000
9	BISCOITO DOCE - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOLACHA MARIA PCT DE 400 G.	PCT	1000
10	BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND	PCT	300
11	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G	PCT	1200
12	BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G	PCT	1700
13	BOLO MESCLADO COM 750G	UND	1000
14	BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO	KG	300
15	CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)	PCT	7000
16	CHA DE BOLDO 10 G	PCT	1250
17	CHA DE ERVA DOCE 10 G	PCT	1300
18	CHOCOLATE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BATOM AO LEITE, UND C/ 50 G	PCT	90
19	FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G	UND	50
20	LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G	PCT	1000
21	MARGARINA VEGETAL C/ 500 G	UND	350
22	MELÃO	KG	200
23	MUSCULO MOÍDO FRESCO	KG	1000
24	PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG	UND	500
25	SALSICHA DE FRANGO.	KG	250

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Com base no levantamento de mercado, a administração pública do Município de Ipueira/RN poderá identificar as melhores opções de empresas para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios garantindo que as condições oferecidas atendam às necessidades das secretarias municipais, com preços justos, qualidade e eficiência. O levantamento também possibilita a escolha de uma empresa com boa reputação no mercado, oferecendo segurança, agilidade e confiabilidade no fornecimento de alimentos essenciais para a continuidade das atividades do município.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Ipueira/RN foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando os valores praticados por fornecedores locais, regionais e/ou nacionais, cotações em supermercados e atacadistas, bem como em contratações anteriores realizadas por entes públicos similares. Essa estimativa visa assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e garantir a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Foram considerados os itens mais recorrentes nas demandas das secretarias, tais como arroz, feijão, açúcar, café, óleo de soja, leite em pó, sal, biscoitos, massas, enlatados, farináceos, produtos de panificação, hortifrutigranjeiros (quando aplicável), entre outros gêneros secos e perecíveis, de acordo com a necessidade específica de cada secretaria. Cada item foi estimado em quantidade anual e valor unitário médio, com base na média aritmética das cotações obtidas junto a pelo menos três fornecedores distintos.

A composição da estimativa de preços resultou em um valor global aproximado de R\$ [valor estimado], sendo esse valor referência para a abertura do processo licitatório. Esse valor poderá sofrer alterações de acordo com as propostas apresentadas no certame, desde que mantida a compatibilidade com os preços de mercado e atendidas as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A estimativa contempla os custos diretos dos produtos, encargos logísticos, tributos incidentes, despesas com transporte até os locais

indicados pela administração pública, bem como todos os demais custos necessários ao fornecimento completo e eficiente dos gêneros alimentícios, nos moldes exigidos pela administração municipal.

Ressalta-se que a estimativa não representa um compromisso de compra integral dos itens, mas serve como parâmetro para fins de planejamento orçamentário e instrução do processo de contratação, sendo o quantitativo final sujeito à demanda real das secretarias durante a vigência contratual.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender, de forma contínua, padronizada e eficiente, às necessidades das Secretarias Municipais de Ipueira/RN. A contratação visa garantir a aquisição de alimentos com qualidade, segurança e em conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes, para utilização em atividades institucionais, programas sociais, projetos educacionais, ações de saúde e demais demandas da administração pública municipal.

A empresa contratada será responsável por fornecer os gêneros alimentícios de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo a entrega dos produtos diretamente nos locais designados pela Prefeitura Municipal, observando os prazos estabelecidos e as condições ideais de conservação e transporte. Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, devidamente embalados, rotulados e em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária, garantindo a segurança alimentar dos beneficiários finais.

A solução contempla o atendimento às diferentes secretarias que compõem a estrutura administrativa do município, especialmente aquelas que mantêm contato direto com a população em situação de vulnerabilidade ou que necessitam de apoio logístico alimentar para execução de suas atividades. A execução contratual abrangerá a entrega programada dos produtos, conforme cronograma a ser definido pela gestão, permitindo uma gestão eficiente dos estoques e assegurando a disponibilidade dos insumos conforme a demanda.

Além de promover a regularidade no abastecimento dos gêneros alimentícios, a contratação permitirá à administração municipal maior

controle sobre os custos e a qualidade dos itens adquiridos, evitando compras emergenciais ou fragmentadas e promovendo a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos. A centralização do fornecimento por meio de empresa habilitada também contribui para a padronização dos produtos, a otimização logística e o cumprimento de requisitos legais e administrativos.

Dessa forma, a solução como um todo contempla não apenas a simples aquisição de alimentos, mas a garantia de uma estrutura de fornecimento confiável, ágil e conforme as exigências legais, capaz de apoiar as políticas públicas municipais e contribuir significativamente para o bom desempenho das ações sociais, educacionais, de saúde e institucionais no município de Ipueira/RN.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O inciso V, alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. No caso concreto, visto que a contratação regerá em parcela única (somente um serviço), não há previsão de parcelamento.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, o Município de Ipueira/RN pretende alcançar uma série de resultados voltados à melhoria da eficiência administrativa, à garantia da segurança alimentar e ao fortalecimento das políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social e demais setores atendidos pelas Secretarias Municipais.

Dentre os principais resultados esperados, destaca-se o abastecimento contínuo, regular e de qualidade dos alimentos destinados às atividades promovidas pela administração pública municipal, garantindo o suporte necessário para a realização de programas e ações que beneficiam diretamente a população, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade social.

Espera-se, ainda, assegurar que os alimentos adquiridos estejam dentro dos padrões sanitários e de qualidade exigidos, proporcionando segurança aos usuários finais e evitando desperdícios, prejuízos ou riscos à saúde. Com isso, pretende-se fomentar a eficiência logística e o planejamento das entregas, otimizando a distribuição dos gêneros alimentícios e facilitando o controle de estoque por parte das secretarias envolvidas.

Outro resultado importante almejado é a redução de compras emergenciais e descentralizadas, contribuindo para a organização e racionalização dos recursos públicos, bem como o cumprimento das normas legais e dos princípios da administração pública, como a economicidade, a eficiência e a transparência.

Com a execução adequada da contratação, espera-se também a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos, especialmente no que se refere à merenda escolar, ao fornecimento de alimentos em eventos e campanhas de saúde, à distribuição de cestas básicas e demais ações sociais, fortalecendo o vínculo entre o poder público e a comunidade e promovendo maior impacto social positivo.

Em síntese, os resultados pretendidos abrangem o atendimento eficaz das demandas alimentares das Secretarias Municipais, a promoção da dignidade humana, o apoio às políticas públicas municipais e o aprimoramento da gestão dos recursos e serviços oferecidos à população de Ipueira/RN.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais de Ipueira/RN, deverão ser adotadas diversas providências administrativas e legais, a fim de garantir a conformidade do processo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021. Inicialmente, é necessário elaborar o Termo de Referência, documento técnico que descreve com clareza e precisão o objeto da contratação, incluindo as especificações dos produtos, as quantidades estimadas, os prazos, as condições de entrega e os requisitos de qualidade exigidos.

Em seguida, deve-se realizar a pesquisa de preços, com base em valores praticados por fornecedores do ramo, em registros de contratações

públicas similares e em cotações obtidas no mercado, com o objetivo de estimar o valor da contratação e garantir a compatibilidade dos preços com os praticados no setor. É fundamental também a verificação da existência de dotação orçamentária específica para suportar a despesa, com a devida reserva dos recursos no orçamento do município, observando os princípios da responsabilidade fiscal.

Com esses elementos em mãos, a autoridade competente deverá autorizar formalmente a realização do processo de contratação, justificando a necessidade e o interesse público envolvidos. Também será necessário definir a modalidade de licitação adequada ao objeto e ao valor da contratação, ou, se for o caso, apresentar a justificativa legal para eventual dispensa ou inexigibilidade do certame, observando rigorosamente os critérios estabelecidos na legislação.

Após a definição da modalidade, a administração deverá providenciar a publicação do aviso de licitação ou do ato de ratificação da contratação direta, garantindo a transparência e a publicidade do procedimento. Concluída a fase de seleção da empresa vencedora, será exigida a apresentação de toda a documentação de habilitação, incluindo certidões que comprovem a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa, como condição para assinatura do contrato.

Por fim, a administração municipal deverá designar formalmente um servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, que acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, verificará a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas e registrará qualquer intercorrência relevante durante a vigência do contrato. Tais providências prévias são fundamentais para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência da contratação, bem como para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, segura e em benefício da população de Ipueira/RN.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e as condições sustentáveis envolvidos na execução do objeto contratual.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, legal, orçamentário e administrativo, sendo essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficaz das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Ipueira/RN. A demanda por alimentos é constante e recorrente nas atividades públicas, especialmente em setores como educação, saúde e assistência social, que dependem diretamente do fornecimento regular de itens alimentícios para atender crianças, famílias em vulnerabilidade, servidores e demais públicos beneficiários.

Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê a aquisição de bens comuns por meio de licitação, preferencialmente na modalidade pregão. Além disso, a administração municipal dispõe de instrumentos jurídicos adequados para a realização do processo licitatório, com a devida instrução processual, elaboração do Termo de Referência e previsão orçamentária.

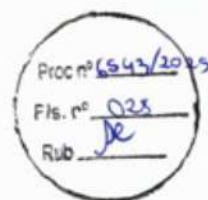
No aspecto orçamentário, a viabilidade da contratação também está assegurada, uma vez que existe previsão específica na Lei Orçamentária Anual (LOA), com dotação suficiente para cobrir as despesas decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios durante o período de vigência contratual. A realização prévia de reserva orçamentária garantirá o compromisso financeiro e evitará a contratação sem a devida cobertura de recursos públicos.

Sob o ponto de vista técnico e operacional, a contratação se mostra viável e necessária, pois a administração pública não dispõe de estrutura própria para aquisição, armazenamento e distribuição direta de gêneros alimentícios em grande escala e com frequência adequada. A terceirização desse fornecimento permite que empresas especializadas, com experiência no ramo, cumpram com eficiência as exigências de qualidade, prazo e segurança sanitária, proporcionando maior agilidade e confiabilidade no atendimento das necessidades públicas.

Dessa forma, a contratação proposta atende a uma necessidade real e contínua da administração municipal, é compatível com a legislação vigente, está devidamente prevista no planejamento orçamentário e conta com condições técnicas e administrativas para sua execução, configurando-



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



se como uma medida viável, eficiente e adequada ao interesse público de Ipueira/RN.

15 – ANEXOS

O presente ETP não detém anexos.

IPUEIRA/RN, 08 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,


LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 5543/2025
Fls. nº 329
Rub. 12

Memorando

Documento

Número: 222/2025	Data: 08/12/2025	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 25.970,00
Estrutura administrativa: 1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN			

Itens

ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	70,00	R\$ 70,00
	70,00	R\$ 70,00

ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	4.100,00	R\$ 4.100,00
	4.100,00	R\$ 4.100,00

ADOCANTE 100ML.

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.

Unidade: SCO Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R\$ 30,00
	30,00	R\$ 30,00

BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUJUBA)

Unidade: CX Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R\$ 30,00
	30,00	R\$ 30,00

BANANA PACOVAN MADURO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc. nº 6.543/2025
Fls. nº 030
Rub. 12**Unidade: UN****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.200,00	R\$ 1.200,00
	1.200,00	R\$ 1.200,00

BANANA PRATA.**Unidade: UN****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.000,00	R\$ 2.000,00
	2.000,00	R\$ 2.000,00

BISCOITO DOCE - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOLACHA MARIA PCT DE 400 G.**Unidade: PAC****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,00	R\$ 1.000,00
	1.000,00	R\$ 1.000,00

BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND**Unidade: PAC****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G**Unidade: PAC****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.200,00	R\$ 1.200,00
	1.200,00	R\$ 1.200,00

BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G**Unidade: PAC****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.700,00	R\$ 1.700,00
	1.700,00	R\$ 1.700,00

BOLO MESCLADO COM 750G**Unidade: UN****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,00	R\$ 1.000,00
	1.000,00	R\$ 1.000,00

SALSICHA DE FRANGO.**Unidade: KG****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 5543/2025

Fis. nº 033

Rub. 12

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,00	R\$ 250,00
	250,00	R\$ 250,00

PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	500,00	R\$ 500,00
	500,00	R\$ 500,00

MUSCULO MOIDO (FRESCO)

Unidade: KG

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,00	R\$ 1.000,00
	1.000,00	R\$ 1.000,00

MELÃO

Unidade: KG

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	200,00	R\$ 200,00
	200,00	R\$ 200,00

LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G

Unidade: PAC

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,00	R\$ 1.000,00
	1.000,00	R\$ 1.000,00

FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

CHOCOLATE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BATOM AO LEITE, UND C/ 50 G.

Unidade: PAC

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	90,00	R\$ 90,00
	90,00	R\$ 90,00

CHA DE ERVA DOCE 10 G

Unidade: PAC

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc nº 5543/2025
Fls. nº 032
Rub. 12

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.300,00	R\$ 1.300,00
	1.300,00	R\$ 1.300,00

CHA DE BOLDO 10 G

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.250,00	R\$ 1.250,00
	1.250,00	R\$ 1.250,00

CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	7.000,00	R\$ 7.000,00
	7.000,00	R\$ 7.000,00

BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO

Unidade: KG Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

MARGARINA VEGETAL C/ 500 G

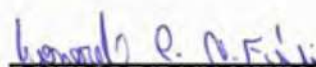
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	350,00	R\$ 350,00
	350,00	R\$ 350,00

BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R\$ 30,00
	30,00	R\$ 30,00


LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX
CPF: 082.686.774-06
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc nº 6543/2025

Fls. nº 033

Rub. 12

**Pedido****Documento**

Número: 150/2025	Data: 08/12/2025	Situação: Deferido	Valor total: R\$ 25.970,00
Estrutura administrativa: 1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Descrição: PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN.			

Itens**ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES**Preço estimado: 1,0000
Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	70,0000	R\$ 70,00
	70,0000	R\$ 70,00

ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.Preço estimado: 1,0000
Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	4.100,0000	R\$ 4.100,00
	4.100,0000	R\$ 4.100,00

ADOCANTE 100ML.Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,0000	R\$ 20,00
	20,0000	R\$ 20,00

AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.Preço estimado: 1,0000
Unidade: SCO

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,0000	R\$ 30,00
	30,0000	R\$ 30,00

A DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUJUBA)Preço estimado: 1,0000
Unidade: CX

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,0000	R\$ 30,00
	30,0000	R\$ 30,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código 074e029e-69c8-4a85-8358-5acfd4c87749, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 0943/2025

Fls. nº 034

Rub. 12



BANANA PACOVAN MADURO.

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.200,0000	R\$ 1.200,00
	1.200,0000	R\$ 1.200,00

BANANA PRATA.

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.000,0000	R\$ 2.000,00
	2.000,0000	R\$ 2.000,00

BISCOITO DOCE - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOLACHA MARIA PCT DE 400 G.

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,0000	R\$ 1.000,00
	1.000,0000	R\$ 1.000,00

COITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,0000	R\$ 300,00
	300,0000	R\$ 300,00

BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.200,0000	R\$ 1.200,00
	1.200,0000	R\$ 1.200,00

BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.700,0000	R\$ 1.700,00
	1.700,0000	R\$ 1.700,00

BOLO MESCLADO COM 750G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.m.gov.br

Proc nº 6543/2025

Fls. nº 025

Rub. 12



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,0000	R\$ 1.000,00
	1.000,0000	R\$ 1.000,00
SALSICHA DE FRANGO.		
Preço estimado: 1,0000 Unidade: KG		
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,0000	R\$ 250,00
	250,0000	R\$ 250,00
PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG		
Preço estimado: 1,0000 Unidade: UN		
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	500,0000	R\$ 500,00
	500,0000	R\$ 500,00
MUSCULO MOIDO (FRESCO)		
Preço estimado: 1,0000 Unidade: KG		
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,0000	R\$ 1.000,00
	1.000,0000	R\$ 1.000,00
MELÃO		
Preço estimado: 1,0000 Unidade: KG		
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	200,0000	R\$ 200,00
	200,0000	R\$ 200,00
LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G		
Preço estimado: 1,0000 Unidade: PAC		
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,0000	R\$ 1.000,00
	1.000,0000	R\$ 1.000,00
CEMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G		
Preço estimado: 1,0000 Unidade: UN		
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R\$ 50,00
	50,0000	R\$ 50,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-m#/assinatura> e informe o código 074e029e-69c8-4a85-8358-5acfd4c87749, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc. nº 5543/2025

Fls. nº 036

Rub. 12



CHOCOLATE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BATOM AO LEITE, UND C/ 50 G.

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	90,0000	R\$ 90,00
	90,0000	R\$ 90,00

CHA DE ERVA DOCE 10 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.300,0000	R\$ 1.300,00
	1.300,0000	R\$ 1.300,00

CHA DE BOLDO 10 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.250,0000	R\$ 1.250,00
	1.250,0000	R\$ 1.250,00

CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	7.000,0000	R\$ 7.000,00
	7.000,0000	R\$ 7.000,00

BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: KG

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,0000	R\$ 300,00
	300,0000	R\$ 300,00

MARGARINA VEGETAL C/ 500 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	350,0000	R\$ 350,00
	350,0000	R\$ 350,00

BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura> e informe o código 074e029e-69c8-4a85-8358-5acfd4c87749, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc nº 5592/2025

Fls. nº 033

Rub. 12



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

30,0000 R\$ 30,00

30,0000 R\$ 30,00

Valor total R\$ 25.970,00

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 038.973.444-67

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura-e-informe-o-codigo-074e029e-69c8-4a85-8358-5acfd4c87749>, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.

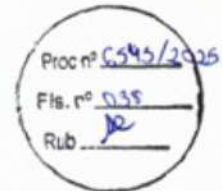
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN.

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

8 de dezembro de 2025 às 10:15

Para: pbdesouto@hotmail.com, hlcaico@outlook.com, sac.miniboxsaojose@gmail.com

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente aos itens de gêneros alimentícios abaixo descritos no Termo de Referência.



 TR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.pdf
290K

Cotação 54/2025

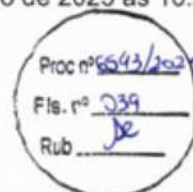
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN.

Mini Box São José <sac.miniboxsaojose@gmail.com>

8 de dezembro de 2025 às 16:23

Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

Boa tarde, conforme solicitado, segue em anexo Pesquisa de Mercado.



Atenciosamente,
Minibox São José
O melhor para sua família

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **02 -PESQUISA MERCADO PM IPUEIRA 08-12.pdf**
517K

SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 11.151.741/0001-90

Ao Município de Ipueira/ RN
Cotação de Preços Conforme Solicitação.

A empresa **SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ n.º **11.151.741/0001-90**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado apresenta e submete à apreciação de V.Sas. nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** conforme solicitado.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES	PCT	70	3c	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
2	ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.	KG	4100	Olho Gágua	R\$ 3,99	R\$ 16.359,00
3	ADOCANTE 100ML.	UND	20	zero cal	R\$ 9,00	R\$ 180,00
4	AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.	SACO	30	campo belo	R\$ 8,00	R\$ 240,00
5	BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUBUBA)	CAIXA	30	dori	R\$ 20,00	R\$ 600,00
6	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IOGURTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANDO 500G	PCT	30	yogurte	R\$ 13,00	R\$ 390,00
7	BANANA PACOVAN MADURO.	UND	1200	rk frutas	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
8	BANANA PRATA.	UND	2000	rk frutas	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
9	BISCOITO DOCE - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOLACHA MARIA PCT DE 400 G.	PCT	1000	vitamassa	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
10	BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND	PCT	300	club social	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
11	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G	PCT	1200	vitamassa	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
12	BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G	PCT	1700	são jose	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00

SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 11.151.741/0001-90

13	BOLO MESCLADO COM 750G	UND	1000	paraiba	R\$ 14,99	RS 14.990,00
14	BOLOS REGIONAIS- SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO	KG	300	regional	R\$ 20,00	RS 6.000,00
15	CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)	PCT	7000	café puro	R\$ 15,99	RS 111.930,00
16	CHA DE BOLDO 10 G	PCT	1250	lirios vale	R\$ 1,35	RS 1.687,50
17	CHA DE ERVA DOCE 10 G	PCT	1300	lirios vale	R\$ 1,35	RS 1.755,00
18	CHOCOLATE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BATOM AO LEITE, UND C/ 50 G	PCT	90	baton	R\$ 110,00	RS 9.900,00
19	FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G	UND	50	royal	R\$ 4,00	RS 200,00
20	LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G	PCT	1000	piracanjuba	R\$ 8,00	RS 8.000,00
21	MARGARINA VEGETAL C/ 500 G	UND	350	puro sabor	R\$ 6,00	RS 2.100,00
22	MELÃO	KG	200	rk frutas	R\$ 6,00	RS 1.200,00
23	MUSCULO MOÍDO FRESCO	KG	1000	serido	R\$ 30,00	RS 30.000,00
24	PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG	UND	500	pacoquinha	R\$ 25,00	RS 12.500,00
25	SALSICHA DE FRANGO.	KG	250	copacol	R\$ 16,00	RS 4.000,00
total	Duzentos e quarenta e sete mil, cento e seis reais e cinquenta centavos					RS 247.106,50

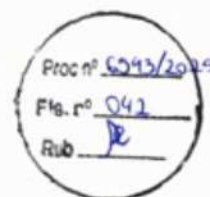
Declaramos que em nossos preços estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa, bem como nosso lucro, conforme especificações.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias consecutivos a contar do dia da apresentação da mesma.

Ipueira/RN, 08 de dezembro de 2025.



SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 11.151.741/0001-90



Atenciosamente,

Alisson Kemis Araújo
Representante



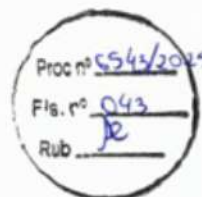
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN.

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

8 de dezembro de 2025 às 10:15

Para: pbdesouto@hotmail.com, hlcaico@outlook.com, sac.miniboxsaojose@gmail.com

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente aos itens de gêneros alimentícios abaixo descritos no Termo de Referência.



 TR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.pdf
290K*Cotação 55/2025*

HL MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME

RUA DR JANUNCIO NOBREGA N 500 CAICÓ RN FONE -99134-2662
CNPJ:12.005.957/0001-00

Proc nº 6545/2025

Fis. nº 044

Rub. 12

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Condições oferecidas pelo participante da pesquisa de preços

Fornecedor:

HL MEDEIROS OLIVEIRA - ME

CNPJ:

12.005.957/0001-00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit	V. Total
1	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES	PCT	70	R\$ 22,10	R\$ 1.547,00
2	ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.	KG	4100	R\$ 4,15	R\$ 17.015,00
3	ADOCANTE 100ML.	UND	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
4	AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.	SACO	30	R\$ 6,55	R\$ 196,50
5	BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS	CAIXA	30	R\$ 42,10	R\$ 1.263,00
6	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IOGURTE ORIG	PCT	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
7	BANANA PACOVAN MADURO.	UND	1200	R\$ 0,60	R\$ 720,00
8	BANANA PRATA.	UND	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
9	BISCOITO DOCE - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOLACHA MARIA PCT DE 400 G.	PCT	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
10	BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND	PCT	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
11	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G	PCT	1200	R\$ 5,80	R\$ 6.960,00
12	BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G	PCT	1700	R\$ 3,55	R\$ 6.035,00
13	BOLO MESCLADO COM 750G	UND	1000	R\$ 14,95	R\$ 14.950,00
14	BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO	KG	300	R\$ 19,15	R\$ 5.745,00
15	CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)	PCT	7000	R\$ 16,95	R\$ 118.650,00
16	CHA DE BOLDO 10 G	PCT	1250	R\$ 1,55	R\$ 1.937,50
17	CHA DE ERVA DOCE 10 G	PCT	1300	R\$ 1,55	R\$ 2.015,00
18	CHOCOLATE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BATOM AO LEITE, UND C/ 50 G	PCT	90	R\$ 2,10	R\$ 189,00
19	FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G	UND	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
20	LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G	PCT	1000	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
21	MARGARINA VEGETAL C/ 500 G	UND	350	R\$ 5,85	R\$ 2.047,50
22	MELÃO	KG	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
23	MUSCULO MOÍDO FRESCO	KG	1000	R\$ 25,10	R\$ 25.100,00
24	PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG	UND	500	R\$ 28,10	R\$ 14.050,00
25	SALSICHA DE FRANGO.	KG	250	R\$ 14,10	R\$ 3.525,00
26					R\$ 0,00
VALOR TOTAL DUZENTOS QUARENTA MIL NOVECENTOS VINTE CINCO MIL REAIS					R\$ 243.039,00

1. Os preços acima cotados têm validade de 90 (sessenta) dias;

2. O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transportes, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente.

Caicó/RN 12 de dezembro de 2025

HL MEDEIROS DE OLIVEIRA

031.343.474-31

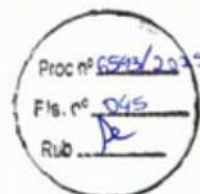
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN.

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

8 de dezembro de 2025 às 10:15

Para: pbdesouto@hotmail.com, hlcaico@outlook.com, sac.miniboxsaojose@gmail.com

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente aos itens de gêneros alimentícios abaixo descritos no Termo de Referência.



TR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.pdf
290K

Cotação 56/2025

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN.

PB de Souto <pbdesouto@hotmail.com>

15 de dezembro de 2025 às 15:20

Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

De: PB de Souto <pbdesouto@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 11:15**Para:** Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN.

Proc nº 6543/2025

Fls. nº 040

Rub. 

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Scan15122025151813.pdf**

492K



Proc nº 6543/2025
Fls. nº 047
Rub. 12

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Condições oferecidas pelo participante da pesquisa de preços

Fornecedor:

MULT FRIOS SOUTO LTDA

CNPJ:

32.965.661/0001-48

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit	V. Total
1 -	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES	PCT	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
2 -	ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.	KG	4100	R\$ 4,00	R\$ 16.400,00
3 -	ADOCANTE 100ML.	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
4 -	AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.	SACO	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
5 -	BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS	CAIXA	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
6 -	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IOGURTE ORIG	PCT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
7 -	BANANA PACOVAN MADURO.	UND	1200	R\$ 0,50	R\$ 600,00
8 -	BANANA PRATA.	UND	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
9 -	BISCOITO DOCE - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOLACHA MARIA PCT DE 400 G.	PCT	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
10 -	BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND	PCT	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
11 -	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G	PCT	1200	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00
12 -	BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G	PCT	1700	R\$ 3,50	R\$ 5.950,00
13 -	BOLO MESCLADO COM 750G	UND	1000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
14 -	BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO	KG	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
15 -	CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)	PCT	7000	R\$ 16,90	R\$ 118.300,00
16 -	CHA DE BOLDO 10 G	PCT	1250	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00
17 -	CHA DE ERVA DOCE 10 G	PCT	1300	R\$ 1,50	R\$ 1.950,00
18 -	CHOCOLATE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BATOM AO LEITE, UND C/ 50 G	PCT	90	R\$ 2,00	R\$ 180,00
19 -	FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
20 -	LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G	PCT	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
21 -	MARGARINA VEGETAL C/ 500 G	UND	350	R\$ 5,80	R\$ 2.030,00
22 -	MELÃO	KG	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
23 -	MUSCULO MOÍDO FRESCO	KG	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
24 -	PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG	UND	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
25 -	SALSICHA DE FRANGO.	KG	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
26 -					R\$ 0,00
VALOR TOTAL DUZENTOS QUARENTA MIL NOVECIENTOS VINTE CINCO MIL REAIS					R\$ 240.925,00

1. Os preços acima cotados têm validade de 90 (sessenta) dias;

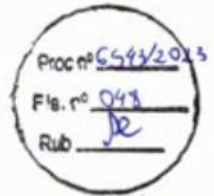
2. O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transportes, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente.

Caicó/RN 12 de dezembro de 2025

Representante da empresa
Necylene araujo do nascimento
cpf: 065.996.244-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN

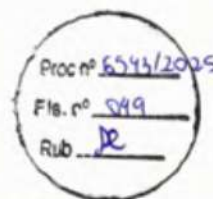
Eu, **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual—LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual—PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária—LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 05 de janeiro de 2026.


.....
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que acordo com a Lei Municipal n.º 604/2025, de 1º de dezembro de 2025, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, notadamente na Função Programática:

Classificação funcional programática:

- 02.003.04.122.0004.2017, Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO. Elemento de despesa: Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30. Dotação RED: 050. Despesa custeada por fonte de Recurso LIVRE (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).

Ipueira/RN, 05 de janeiro de 2026.


Wellington Macio Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Finanças

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/MI/RN nº 6543/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

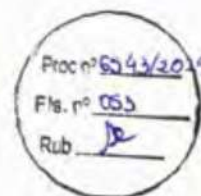
Ipueira/RN, 06 de janeiro de 2026.



.....
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Ipueira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PORTARIA Nº 008/2026

de 06 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores com cargos de provimento em confiança e efetivos Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47, Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº 027.985.684-98, Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio e comissão de contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, de acordo com o disposto no Capítulo III, Art 3º do Decreto nº 023 de 19 de dezembro de 2023.

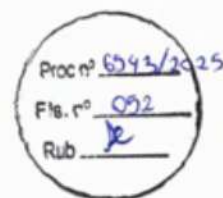
Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sta. Ana Paula Medeiros Costa que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo Sta. Maísa Carla Medeiros Lopes, nesta ordem.

Art. 3º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

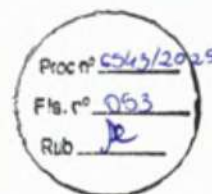
Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2026.

**ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467**
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADEMIR
JOSE DE MEDEIROS 03897344467
NO: D=BR, O=CP-Brasil, OU=videconferencia, OU=31014048000182,
OU=Pessoa Fisica A1, OU=AN-CERTM&S, OU=Autoridade
Certificadora DIGITAL CERTY, CN=ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS 03897344467
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO/MI/RN nº 6543/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN

Senhor Prefeito,

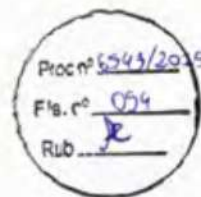
Em observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, mais especificamente no art. 53, § 4.º que, em apertada análise, realizará controle prévio da legalidade; solicitamos que sejam os presentes autos remetidos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para que emita parecer sobre a presente matéria.

Ipueira/RN, 07 de janeiro de 2026.

Ana Paula Medeiros Costa
.....
Ana Paula Medeiros Costa
Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Minuta de Edital

(Pregão Eletrônico nº XXX/2026 - Processo Administrativo nº XXX/2026)

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação item, objetivando Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, **COM TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI NO ÂMBITO REGIONAL**, conforme Decreto Municipal, relacionados no Anexo I, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 016/2021, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da Lei nº 14.133/2021, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e atendidas às condições legais, o presente processo licitatório destinar-se-á exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o caso.

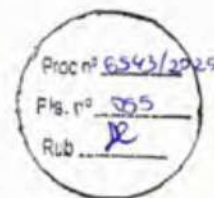
ATENÇÃO: No Acórdão TCU nº 754-2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública, instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos tais como: não manter a proposta (ex. Desistência solicitação de troca de marca, não envio de amostra quando for o caso, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex: documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

Observação: Em face do teor do Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, na hipótese de ocorrência de desistência injustificada de proposta/lance, o(a) Pregoeiro(a) autuará processo administrativo para apenação da(s) licitante(s) convocada(s), já que tal prática se consubstancia em ato ilegal.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XX/ XX /2026, AS XX: XX HORAS
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XX / XX /2026, AS XX: XX HORAS
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX / XX /2026, AS XX: XX HORAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

LOCAL:	www.bll.org.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade do registro de preços será de doze (12) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada, caso haja quantitativos de saldo dos itens.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no www.bll.org.br, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. 3.2. O cadastro deverá ser feito, no sítio www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – Acesso BLL Compras".

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no www.bll.org.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6- É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

2.1.1. poderão participar deste Pregão Exclusivamente, as Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPPs e Microempreendedores Individuais – MEIs, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com Credenciamento regular no www.bll.org.br, que sejam fornecedores, estabelecidos na cidade de Ipueira/ RN ou nas cidades constantes no Decreto

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Municipal nº 016 - 2021, Art. 1º, § 2º, II, que se enquadram no âmbito regional visando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica. **ÂMBITO REGIONAL** - âmbito regional - limites geográficos da Região do Seridó Potiguar (Acari, Bodó, Calco, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas) e, considerando o contexto particular limítrofe territorial do município com outro Estado, as Microrregiões de Patos-PB (Patos, São José de Espinharas, Santa Teresinha, Mãe D'água, Cacimba de Areia, São José do Bonfim, Passagem, Areia de Baraúnas e Quixabá) e do Seridó Ocidental Paraibano (Santa Luzia, São Mamede, Junco do Seridó, São José do Sabugi, Salgadinho e Várzea).

2.1.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas na Lei 14.133/2021;;

2.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

2.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 2.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 2.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 2.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.20.4 e 9.31.1 deste Edital.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da

licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.

4.1.4. Caso não apareça por falha no sistema o campo "marca" o licitante poderá incluí-la na descrição do próprio item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta (60) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.7. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

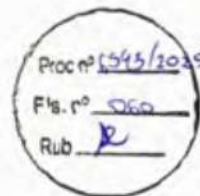
5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

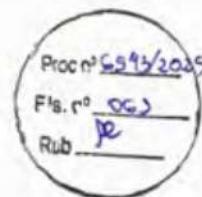


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.
- 5.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 5.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 5.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

5.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

5.28.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.28.2. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.28.3. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.28.4. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

5.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.29.2. empresas brasileiras;

5.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.30.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo 6.30.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.30.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.30.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.30.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.30.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. www.bll.org.br;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens Erro! Fonte de referência não encontrada.

6.5 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Credenciamento regular no Sistema www.bll.org.br;

7.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do www.bll.org.br, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

7.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no www.bll.org.br até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

7.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do www.bll.org.br para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas (02) horas, sob pena de inabilitação.

7.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

7.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas (02) horas, sob pena de inabilitação.

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.8. Habilitação jurídica:

7.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

7.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.9.2. prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.9.3. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.4. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.9.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

7.11. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.12. **Qualificação Técnica**

7.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.12.1.2. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de teste, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

7.12.1.2. Quando a participante apresentar atestado de capacidade técnica expedido por empresas de direito privada, tal qualificação técnica deverá ser apresentada com firma reconhecida em cartório, sob pena de inabilitação no certame.

7.12.1.3. É facultado ao pregoeiro verificar a autenticidade do atestado através de consultas junto a empresa/entidade que expediu o documento.

7.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até duas (02) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

8.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

8.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta (30) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no www.bll.org.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de cinco (05) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (nota de empenho de despesa ou autorização de compra)¹.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

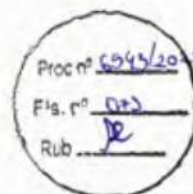
14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.5. O prazo de vigência da contratação se inicia na data de sua assinatura com termo final até o final do exercício financeiro vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



14.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao www.bll.org.br para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no www.bll.org.br, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no www.bll.org.br, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não mantiver a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/ SOCIEDADE COOPERATIVA ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Ipueira/ RN e descredenciamento no www.bll.org.br, pelo prazo de até cinco anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.6.1 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Ipueira/RN poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no www.bll.org.br.

19.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

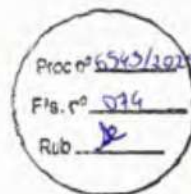
20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo www.bll.org.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Sala das Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois (02) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

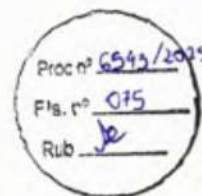
22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

22.12. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 22.13.3. ANEXO III – Minuta do Contrato Administrativo.

Ipueira/ RN, XX de XXXXX de 2026.

.....
ANA PAULA MEDEIROS COSTA
PREGOEIRA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

- 1.1 – Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES	PAC	70
2	ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.	PAC	4.100
3	ADOCANTE 100ML.	UN	20
4	AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.	SCO	30
5	BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUJUBA)	CX	30
6	BANANA PACOVAN MADURO.	UN	1.200
7	BANANA PRATA.	UN	2.000
8	BISCOITO DOCE - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOLACHA MARIA PCT DE 400 G.	PAC	1.000
9	BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND	PAC	300
10	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G	PAC	1.200
11	BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G	PAC	1.700
12	BOLO MESCLADO COM 750G	UN	1.000
13	SALSICHA DE FRANGO.	KG	250
14	PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG	UN	500
15	MUSCULO MOIDO (FRESCO)	KG	1.000
16	MELÃO	KG	200
17	LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G	PAC	1.000
18	FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G	UN	50
19	CHOCOLATE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BATOM AO LEITE, UND C/ 50 G.	PAC	90
20	CHA DE ERVA DOCE 10 G	PAC	1.300
21	CHA DE BOLDO 10 G	PAC	1.250
22	CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)	PAC	7.000
23	BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO	KG	300
24	MARGARINA VEGETAL C/ 500 G	UN	350
25	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G	PAC	30

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente contratação tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender às necessidades operacionais e institucionais das Secretarias Municipais do Município de Ipueira, no Estado do Rio Grande do Norte. Tal aquisição é considerada essencial para assegurar o adequado funcionamento das ações e programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, especialmente nas áreas da educação, assistência social, saúde e demais setores governamentais.

2.1 O fornecimento regular e adequado de alimentos constitui fator fundamental para a eficiência dos serviços prestados à população, em especial àqueles voltados aos grupos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.3 Ressalte-se, ainda, que a realização do presente pregão se faz necessária em razão de alguns pontos verificados no procedimento anterior, notadamente quanto à ausência de determinados itens na planilha de quantitativos, bem como à previsão de quantidades inferiores às efetivamente necessárias para atender às demandas das Secretarias Municipais. Tais questões inviabilizam o pleno atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Município, tornando imprescindível a abertura de novo certame para complementação e adequação do fornecimento, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos, a regularidade do abastecimento e a plena execução das políticas públicas nas áreas envolvidas.

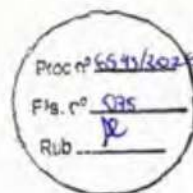
2.4 No âmbito das políticas públicas voltadas à educação, os gêneros alimentícios são indispensáveis para a composição da merenda escolar, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública municipal. Ademais, esses insumos são utilizados em eventos escolares, reuniões pedagógicas e atividades extracurriculares, promovendo um ambiente educacional mais acolhedor, saudável e propício ao aprendizado.

2.5 Nas ações de assistência social, os alimentos são empregados em programas de apoio alimentar, distribuição de cestas básicas, eventos comunitários, ações de cidadania e projetos voltados à inclusão social e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, constituindo parte essencial das políticas públicas de combate à fome e à desigualdade social.

2.6 Na área da saúde, a demanda por gêneros alimentícios também é contínua, uma vez que diversas ações e campanhas institucionais envolvem a oferta de lanches, refeições e suporte alimentar a usuários dos serviços públicos, profissionais e participantes de atividades educativas, palestras e atendimentos. Além disso, os alimentos podem ser utilizados em situações emergenciais e em ações itinerantes que exigem deslocamento e atendimento em diferentes localidades do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



2.7 Outros setores da Administração Municipal igualmente se beneficiam dessa aquisição, utilizando os insumos na realização de eventos institucionais, formações, encontros administrativos e demais atividades oficiais que demandem suporte alimentar.

2.8 A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios assegura não apenas a qualidade dos produtos, mas também a regularidade no abastecimento, a observância das normas sanitárias vigentes, a padronização dos itens e a transparência na aplicação dos recursos públicos. A formalização do processo licitatório possibilita, ainda, a obtenção de melhores condições comerciais, com preços compatíveis com o mercado e em conformidade com a legislação, garantindo os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

2.9 Dessa forma, a contratação ora proposta reveste-se de caráter estratégico e imprescindível para o atendimento das demandas contínuas da gestão pública municipal, representando investimento direto na qualidade dos serviços públicos e na promoção do bem-estar social da população ipueirense. Trata-se, portanto, de medida necessária e plenamente alinhada aos princípios da administração pública, voltada à garantia de direitos fundamentais e à construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 – O prazo de validade dos produtos cotados deverá estar por ocasião da entrega com vigência plena assegurado pelos participantes; ficando a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar o serviço a tempo hábil sem nenhum prejuízo a essa municipalidade.

ITEM 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.2. Verificada falta de qualidade dos produtos ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar a sua readequação sem qualquer ônus adicional.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 5.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

5.4. Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido/ordem de compras, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

5.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a empresa vencedora adjudicatária deverá rever os bens ofertados imediatamente.

5.6. A empresa poderá receber a ordem, por fax, e-mail ou através de recebimento direto

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A produção deverá ser realizada pela empresa vencedora, buscando atender as demandas das secretarias do município de Ipueira-RN.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Realizar a produção de maneira eficaz, buscando atender aos prazos estabelecidos pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da produção.

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração antecipadamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o produto;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

ITEM 12 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

12.1 - Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

12.2 – Todas as despesas e providências decorrentes da prestação de serviço, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, XX de XXXXX de 2026.

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua xxxx, Centro, Ipueira, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com Inscrição Estadual nº _____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº _____ (SSP/_____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é a Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Ipueira/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
------	---------------	----------------------	------	-------	---------------	----------------

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 4.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Lei nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Lei nº 14.133/2021).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na (Lei nº 14.133/2021), dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a (Lei nº 14.133/2021)

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipueira/ RN, ____ de ____ de 2026

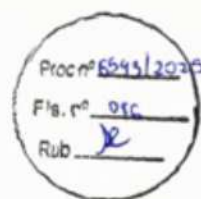
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P/ Promitente Contratante

P/ Promitente Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



TESTEMUNHAS:

1

2

CPF Nº

CPF Nº

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN E A EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº ____, com Inscrição Estadual nº ____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº ____ (SSP/ ____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021,, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN o, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant	Valor unit	Valor total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ipueira/ RN, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos inciso da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina a Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caicó/ RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

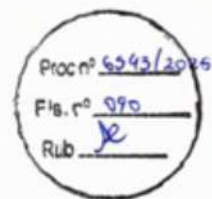
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueira/ RN, ____ de ____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P/ Contratante

P/ Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

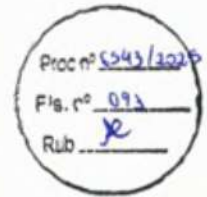
TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/MI/RN nº 6543/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 07 de janeiro de 2026

.....
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6543/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DA FASE PREPARATÓRIA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder à análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
- b) Solicitações para a licitação;
- c) Justificativas emitidas pelas Secretarias solicitantes;
- d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio;
- e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição;
- f) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;

g) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;

i) Declaração que atesta a existência de Dotação Orçamentária.

j) Demais documentos de andamento processual;

k) Minuta do Edital e seus anexos;

É o sucinto relatório.

Passa-se a apreciação.

II- DA OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou

oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos. Nesse sentido também é o entendimento do TCU:

“344. Há entendimentos nesta Corte no sentido de que não se pode responsabilizar o parecerista jurídico pela deficiência na especificação técnica da licitação, já que tal ato é estranho à sua área de atuação, à exemplo do Acórdão 181/2015-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Vital do Rego. Além desse, o Relatório do Ministro Raimundo Carreiro que fundamentou o Acórdão 186/2010-TCU-Plenário também segue essa linha de entendimento, especificando a função do parecer jurídico: 'O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital.'”

(Acórdão TCU 1492/21)

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências sempre observado princípio da segregação de funções.

Finalmente, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

III.1) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/ 2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (artigo 18, caput, da lei 14133/2021).

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I. a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II. a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III. a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV. o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V. a elaboração do edital de licitação;
- VI. a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII. o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII. a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX. a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X. a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI. a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.” (grifou-se)

Nesse mesmo dispositivo, o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1º), quais sejam:

- I. descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

- II. demonstraco da previso da contrataco no plano de contrataces anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administrao;
- III. requisitos da contrataco;
- IV. estimativas das quantidades para a contrataco, acompanhadas das memrias de clculo e dos documentos que lhes do suporte, que considerem interdependncias com outras contrataces, de modo a possibilitar economia de escala;
- V. levantamento de mercado, que consiste na anlise das alternativas possveis, e justificativa tcnica e econmica da escolha do tipo de soluo a contratar;
- VI. estimativa do valor da contrataco, acompanhada dos preos unitrios referenciais, das memrias de clculo e dos documentos que lhe do suporte, que podero constar de anexo classificado, se a Administrao optar por preservar o seu sigilo at a concluso da licitao;
- VII. descrio da soluo como um todo, inclusive das exigncias relacionadas  manuteno e  assistncia tcnica, quando for o caso;
- VIII. justificativas para o parcelamento ou no da contrataco;
- IX. demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponveis;
- X. providncias a serem adotadas pela Administrao previamente  celebrao do contrato, inclusive quanto  capacitao de servidores ou de empregados para fiscalizao e gesto contratual;
- XI. contrataces correlatas e/ou interdependentes;
- XII. descrio de possveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, includos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logstica reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicvel;
- XIII. posicionamento conclusivo sobre a adequao da contrataco para o atendimento da necessidade a que se destina."

Verifica-se assim que o Estudo Tcnico Preliminar – ETP da contrataco deve conter, de forma fundamentada, a descrio da necessidade da contrataco, com especial ateno  demonstrao do interesse pblico envolvido. Tambm  preciso que sejam abordadas as consideraes tcnicas, mercadolgicas e de gesto que podem interferir na contrataco.

No presente caso, os profissionais da rea tcnica e requisitante elaboraram o ETP, que por se tratar de documento de conhecimento tcnico, a avaliao cabe, em ltima instncia, ao prprio rgo assistido, cabendo a este rgo de assessoramento to somente observar se contm as previses necessrias relacionadas art. 18, §1º, da Lei n 14.133/ 2021.

De anlise do documentos acostados nos autos, notadamente dos aspectos legais, sem adentrar ao vis tcnico, vislumbro que consta a demonstrao dos seguintes elementos: a) necessidade da contrataco, b) previso no plano anual de contrataco, c) requisitos da contrataco, d) estimativas das quantidades, e) levantamento de mercado, f) estimativa do preo da contrataco, g) descrio da soluo como um todo, sobre a adequao da contrataco para o atendimento da necessidade a que

se destina, h) justificativa para parcelamento, i) Demonstrativo dos resultados pretendidos, j) providencias prévias ao contrato, k) contratações correlatas/interdependentes, l) impactos ambientais, m) posicionamento conclusivo, **o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos previstos na legislação em comento.**

III.2) DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela **modalidade licitatória pregão eletrônico**, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21.

O texto normativo disciplina **em seu artigo 6º, inciso XLI**, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja que muito embora tenha se definido genericamente os casos em que a modalidade licitatória pregão poderá ser utilizada, os legisladores deixaram de estipular precisa e taxativamente o rol de bens e serviços que são considerados comuns e usuais de mercado. Tal situação deu azo a inúmeros debates doutrinários e jurisprudenciais que buscam interpretar tal norma da forma mais que coaduna com o que se entende por cabível e legal.

Nesse horizonte, convém trazer à baila o entendimento insculpido nos precedentes do TCU, que embora tenha sido exarada sob à luz da Lei 10.520/02, tem-se que é compatível com a lei 14.133/21, *in verbis*:

Apesar dessas considerações, é essencial destacar que o conceito de serviço comum não está ligado à sua complexidade. O parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520/2002 define serviço comum: 'Consideram-se bens e serviços comuns, para os

fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado'. Em nenhum momento, usaram-se os termos 'complexidade' ou 'simplicidade'; o conceito de comum é que possa ser definido objetivamente e ter padrões de desempenho e qualidade especificados como foram os serviços constantes deste edital.

(trecho do Voto do Ministro Relator – Acórdão-TCU nº 1287/2008 – Plenário). 9. No que tange à utilização da modalidade pregão para a contratação, destaco que não há irregularidade na escolha efetuada pela entidade. A dificuldade em estabelecer se é cabível, ou não, a realização de pregão, questão que vem sendo diuturnamente enfrentada por este Tribunal, reside no fato de definir se o objeto licitado se trata de serviço comum (Lei nº 10.520/2002, art. 1º).

10. Como afirmei, a Corte vem enfrentando a questão, cabendo destacar o precedente citado pela unidade técnica (Acórdão nº 2.658/2007 - Plenário) quando ficou estabelecido que, nada obstante a complexidade do objeto, ele pode ser considerado como serviço comum.

43. No que tange à escolha da modalidade em discussão para o certame, ressalto, inicialmente, que a definição de bens e serviços comuns insculpida no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, um conceito jurídico indeterminado, admite uma zona cinzenta de incerteza, de difícil definição, portanto:

'Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.' (grifei).

44. Esta Corte, reconhecendo os benefícios trazidos pela modalidade sob exame, tem se preocupado em conferir interpretação ampliativa à definição de bens e serviços comuns pertencentes à zona de incerteza anteriormente descrita, vedando, por óbvio, a utilização do pregão para a aquisição de bens e serviços alheios à conceituação transcrita.

Vê-se, portanto, que o campo de incerteza deixado pela norma infraconstitucional deixa ao administrador, à luz do caso concreto, a análise sobre o que se entende como bens e serviços comuns e usuais de mercado.

Com isso, é de se presumir que, antes mesmo de lançar o procedimento administrativo, a autoridade competente realizou ampla pesquisa de mercado para que conseguisse chegar à conclusão de que os serviços que pretende licitar se enquadra nos conceitos acima elencados.

Como bem mencionado pelo TCU, não é a complexidade ou simplicidade do objeto que define “absolutamente” se o bem ou serviço é ou não comum de mercado.

No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, **pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.**

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta **pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.**

III.3) DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo de custos.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Quanto ao Termo de Referência, infere-se da lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame pela autoridade competente. **Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.**

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

III.4) DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Além dos documentos de registro, inscrição e atos constitutivos, a Lei nº 14.133/21 determina, em suma, que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal. Bem assim, da ausência de registros impeditivos

de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU. Destarte, imprescindível a comprovação da qualificação econômico-financeira mínima para garantir a execução do objeto contratado.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, quanto ao seu pessoal técnico, solicitando a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade operacional equivalente ou superior.

No entanto, não se pode deixar de observar o que determina o art. 9º da Lei nº 14.133/21, de que é vedado a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas.

III.5) DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma. **Requisito este que restou cumprida pela administração.**

III.6) AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida.

III.7) DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos- **o que foi atendido.**

Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

IV- CONCLUSÃO

Ante o exposto, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pela secretaria competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

Portanto, restrito aos aspectos jurídico-formais da matéria, abalizado nos elementos que acompanham a Solicitação apresentada pelo Consulente, opino **FAVORAVELMENTE** a REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN.

É, em síntese, o PARECER. Salvo melhor juízo.

Ipueira/RN, 08 de janeiro de 2026.



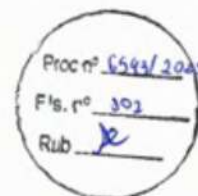
FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO

Procurador Municipal

Matrícula nº 962 | OAB/RN nº 9831



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/MI/RN nº 6543/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN

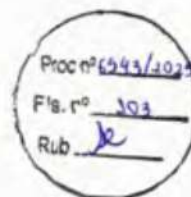
1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer da Procuradoria Jurídica, determino se proceda, mediante processo licitatório recomendado pela Procuradoria Jurídica, a contratação de empresa(s) para fornecimento dos produtos descritos no memorando inicial e suas planilhas em anexas.

Ipueira/RN, 08 de janeiro de 2026.

.....
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Edital

(Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 6543/2025)

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **item**, objetivando Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, **COM TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI NO ÂMBITO REGIONAL**, conforme Decreto Municipal, relacionados no Anexo I, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 016/2021, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da Lei nº 14.133/2021, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e atendidas às condições legais, o presente processo licitatório destinar-se-á exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o caso.

ATENÇÃO: No Acórdão TCU nº 754-2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública, instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

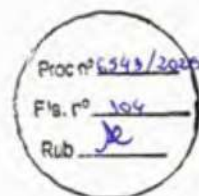
A prática injustificada de atos tais como: não manter a proposta (ex. Desistência solicitação de troca de marca, não envio de amostra quando for o caso, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex: documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

Observação: Em face do teor do Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, na hipótese de ocorrência de desistência injustificada de proposta/lance, o(a) Pregoeiro(a) autuará processo administrativo para apenação da(s) licitante(s) convocada(s), já que tal prática se consubstancia em ato ilegal.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	12/01/2026, AS 08:00 HORAS
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	22/01/2026, AS 08:00 HORAS
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	22/01/2026, AS 08:30 HORAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



LOCAL:	www.bll.org.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade do registro de preços será **de doze (12) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços**, podendo ser prorrogada, caso haja quantitativos de saldo dos itens.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no www.bll.org.br, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. 3.2. O cadastro deverá ser feito, no sítio www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – Acesso BLL Compras".

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no www.bll.org.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6- É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

2.1.1. poderão participar deste Pregão Exclusivamente, as Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPPs e Microempreendedores Individuais – MEIs, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com **Credenciamento regular no www.bll.org.br, que sejam fornecedores, estabelecidos na cidade de Ipueira/ RN** ou nas cidades constantes no Decreto

Municipal nº 016 - 2021, Art. 1º, § 2º, II, que se enquadram no âmbito regional visando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica. **ÂMBITO REGIONAL** - âmbito regional - limites geográficos da Região do Seridó Potiguar (Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas) e, considerando o contexto particular limítrofe territorial do município com outro Estado, as Microrregiões de Patos-PB (Patos, São José de Espinharas, Santa Teresinha, Mãe D'água, Cacimba de Areia, São José do Bonfim, Passagem, Areia de Baraúnas e Quixabá) e do Seridó Ocidental Paraibano (Santa Luzia, São Mamede, Junco do Seridó, São José do Sabugi, Salgadinho e Várzea).

2.1.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas na Lei 14.133/2021;;

2.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

2.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

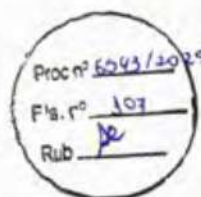
- 2.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 2.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 2.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.20.4 e 9.31.1 deste Edital.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da

licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.

4.1.4. Caso não apareça por falha no sistema o campo "marca" o licitante poderá incluí-la na descrição do próprio item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta (60) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.7. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

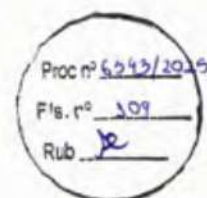
5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



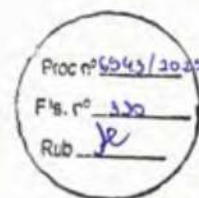
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



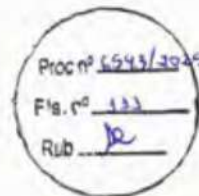
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.
- 5.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 5.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 5.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

5.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

5.28.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.28.2. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.28.3. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.28.4. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

5.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.29.2. empresas brasileiras;

5.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.30.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo 6.30.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.30.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.30.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.30.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.30.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. www.bll.org.br;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens Erro! Fonte de referência não encontrada.

6.5 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Credenciamento regular no Sistema www.bll.org.br;

7.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do www.bll.org.br, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

7.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no www.bll.org.br até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

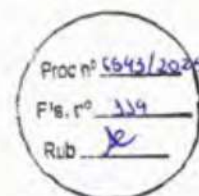
7.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do www.bll.org.br para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas (02) horas, sob pena de inabilitação.

7.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



7.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas (02) horas, sob pena de inabilitação.

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.8. Habilitação jurídica:

7.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

7.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

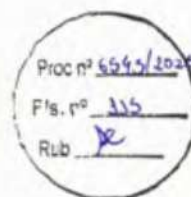
7.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.9.2. prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.9.3. prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.4. prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.9.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

7.11. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.12. **Qualificação Técnica**

7.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

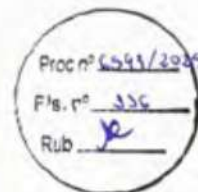
7.12.1.2. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de teste, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

7.12.1.2. Quando a participante apresentar atestado de capacidade técnica expedido por empresas de **direito privada**, tal **qualificação técnica** deverá ser **apresentada com firma reconhecida em cartório**, sob pena de inabilitação no certame.

7.12.1.3. E facultado ao pregoeiro verificar a autenticidade do atestado através de consultas junto a empresa/entidade que expediu o documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



7.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até duas (02) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

8.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

8.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo trinta (30) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

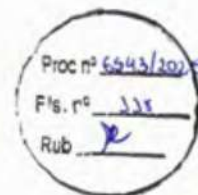
9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no www.bll.org.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

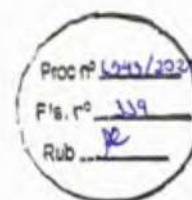
12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de cinco (05) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (nota de empenho de despesa ou autorização de compra)¹.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.5. O prazo de vigência da contratação se inicia na data de sua assinatura com termo final até o final do exercício financeiro vigente.

14.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao www.bll.org.br para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no www.bll.org.br, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no www.bll.org.br, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

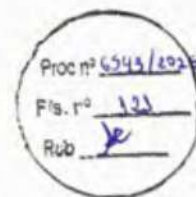
18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/ SOCIEDADE COOPERATIVA ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Ipueira/ RN e descredenciamento no www.bll.org.br, pelo prazo de até cinco anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.6.1 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Ipueira/RN poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no www.bll.org.br.

19.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

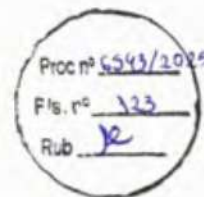
20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo www.bll.org.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Sala das Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois (02) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

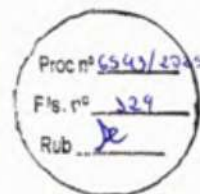
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

22.12. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

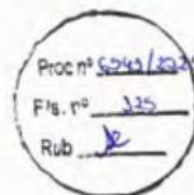
- 22.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.13.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 22.13.3. ANEXO III - Minuta do Contrato Administrativo.

Ipueira/ RN, 09 de janeiro de 2026.


ANA PAULA MEDEIROS COSTA
PREGOEIRA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

- 1.1 – Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES	PAC	70
2	ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.	PAC	4.100
3	ADOCANTE 100ML.	UN	20
4	AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.	SCO	30
5	BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUBUBA)	CX	30
6	BANANA PACOVAN MADURO.	UN	1.200
7	BANANA PRATA.	UN	2.000
8	BISCOITO DOCE - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOLACHA MARIA PCT DE 400 G.	PAC	1.000
9	BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND	PAC	300
10	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G	PAC	1.200
11	BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G	PAC	1.700
12	BOLO MESCLADO COM 750G	UN	1.000
13	SALSICHA DE FRANGO.	KG	250
14	PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG	UN	500
15	MUSCULO MOIDO (FRESCO)	KG	1.000
16	MELÃO	KG	200
17	LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G	PAC	1.000
18	FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G	UN	50
19	CHOCOLATE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BATOM AO LEITE, UND C/ 50 G.	PAC	90
20	CHA DE ERVA DOCE 10 G	PAC	1.300
21	CHA DE BOLDO 10 G	PAC	1.250
22	CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)	PAC	7.000
23	BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO	KG	300
24	MARGARINA VEGETAL C/ 500 G	UN	350
25	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G	PAC	30

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente contratação tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender às necessidades operacionais e institucionais das Secretarias Municipais do Município de Ipueira, no Estado do Rio Grande do Norte. Tal aquisição é considerada essencial para assegurar o adequado funcionamento das ações e programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, especialmente nas áreas da educação, assistência social, saúde e demais setores governamentais.

2.1 O fornecimento regular e adequado de alimentos constitui fator fundamental para a eficiência dos serviços prestados à população, em especial àqueles voltados aos grupos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.3 Ressalte-se, ainda, que a realização do presente pregão se faz necessária em razão de alguns pontos verificados no procedimento anterior, notadamente quanto à ausência de determinados itens na planilha de quantitativos, bem como à previsão de quantidades inferiores às efetivamente necessárias para atender às demandas das Secretarias Municipais. Tais questões inviabilizam o pleno atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Município, tornando imprescindível a abertura de novo certame para complementação e adequação do fornecimento, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos, a regularidade do abastecimento e a plena execução das políticas públicas nas áreas envolvidas.

2.4 No âmbito das políticas públicas voltadas à educação, os gêneros alimentícios são indispensáveis para a composição da merenda escolar, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública municipal. Ademais, esses insumos são utilizados em eventos escolares, reuniões pedagógicas e atividades extracurriculares, promovendo um ambiente educacional mais acolhedor, saudável e propício ao aprendizado.

2.5 Nas ações de assistência social, os alimentos são empregados em programas de apoio alimentar, distribuição de cestas básicas, eventos comunitários, ações de cidadania e projetos voltados à inclusão social e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, constituindo parte essencial das políticas públicas de combate à fome e à desigualdade social.

2.6 Na área da saúde, a demanda por gêneros alimentícios também é contínua, uma vez que diversas ações e campanhas institucionais envolvem a oferta de lanches, refeições e suporte alimentar a usuários dos serviços públicos, profissionais e participantes de atividades educativas, palestras e atendimentos. Além disso, os alimentos podem ser utilizados em situações emergenciais e em ações itinerantes que exigem deslocamento e atendimento em diferentes localidades do município.

2.7 Outros setores da Administração Municipal igualmente se beneficiam dessa aquisição, utilizando os insumos na realização de eventos institucionais, formações, encontros administrativos e demais atividades oficiais que demandem suporte alimentar.

2.8 A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios assegura não apenas a qualidade dos produtos, mas também a regularidade no abastecimento, a observância das normas sanitárias vigentes, a padronização dos itens e a transparência na aplicação dos recursos públicos. A formalização do processo licitatório possibilita, ainda, a obtenção de melhores condições comerciais, com preços compatíveis com o mercado e em conformidade com a legislação, garantindo os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

2.9 Dessa forma, a contratação ora proposta reveste-se de caráter estratégico e imprescindível para o atendimento das demandas contínuas da gestão pública municipal, representando investimento direto na qualidade dos serviços públicos e na promoção do bem-estar social da população ipueirense. Trata-se, portanto, de medida necessária e plenamente alinhada aos princípios da administração pública, voltada à garantia de direitos fundamentais e à construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 – O prazo de validade dos produtos cotados deverá estar por ocasião da entrega com vigência plena assegurado pelos participantes; ficando a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar o serviço a tempo hábil sem nenhum prejuízo à essa municipalidade.

ITEM 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.2. Verificada falta de qualidade dos produtos ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar a sua readequação sem qualquer ônus adicional.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 5.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

5.4. Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido/ordem de compras, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

5.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a empresa vencedora adjudicatária deverá rever os bens ofertados imediatamente.

5.6. A empresa poderá receber a ordem, por fax, e-mail ou através de recebimento direto

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A produção deverá ser realizada pela empresa vencedora, buscando atender as demandas das secretarias do município de Ipueira-RN.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Realizar a produção de maneira eficaz, buscando atender aos prazos estabelecidos pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da produção.

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração antecipadamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

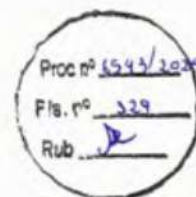
7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o produto;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

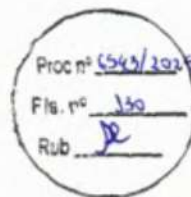
10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

ITEM 12 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

12.1 - Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

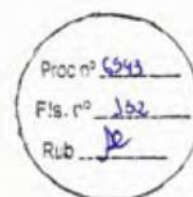
12.2 – Todas as despesas e providências decorrentes da prestação de serviço, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 09 de janeiro de 2026.


LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua xxxx, Centro, Ipueira, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com Inscrição Estadual nº _____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº _____ (SSP/_____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é a Registro de Preços, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Ipueira/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
------	---------------	----------------------	------	-------	---------------	----------------

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no item 4.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

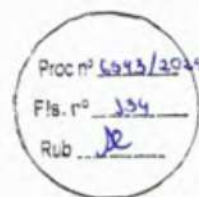
5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Lei nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Lei nº 14.133/2021).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na (Lei nº 14.133/2021), dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a (Lei nº 14.133/2021)

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

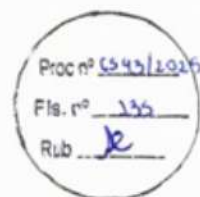
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipueira/ RN, ____ de ____ de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P/ Promitente Contratante

P/ Promitente Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

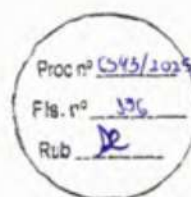
TESTEMUNHAS:

1

2

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN E A EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº ____, com Inscrição Estadual nº ____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº ____ (SSP/ ____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN** o, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant	Valor unit	Valor total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ipueira/ RN, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

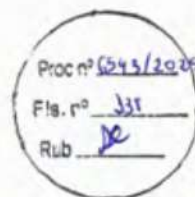
12.1.2. amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina a Lei nº 14.133/2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caicó/ RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueira/ RN, ____ de ____ de 2026.

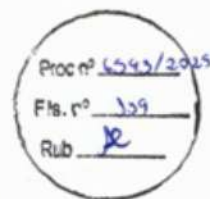
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P/ Contratante

P/ Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



TESTEMUNHAS:

1.....

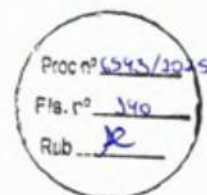
2.....

CPF Nº

CPF Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ipueira/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por item**, destinado ao Registro de Preços, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, COM TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI NO ÂMBITO REGIONAL, CONSTANTE NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021.** A sessão pública para disputa de preços terá início às **08h30min do dia 22 de janeiro de 2026 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: **www.bll.org.br** “Acesso Identificado no link – Acesso BLL Compras”

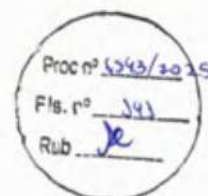
Ipueira/RN, 09 de janeiro de 2025.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:53F1989A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2026. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
Processo Administrativo Nº 333/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Data de Publicação: 04/02/2026 11:31:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 7,0166
Descrição: 008 AVENTAL EM PLAST. TRANSP. DE 50 A 70 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	FLANDERBERG / FLANDERBERG	8,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	MC / AVENTAL PLASTICO X8	21,90
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	2D	6,25

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: L Val. Ref.: 4,35
Descrição: 006 AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO, C/ 1000 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	GUARANI / GUARANI	4,90
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	POLLUX	4,99
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	SONHO / AMACIANTE ROUPA 1L X6	9,90

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 2,3666
Descrição: 007 ASTES COM ALGODAO NA PONTA, CX C/ 75 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	TOPZ / TOPZ	2,75
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	TOPZ	2,25
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	COTTON / HASTES COM ALGODAO X7	4,90

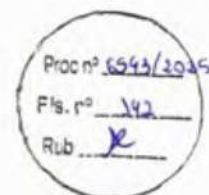
LOTE 4

Item: 1 Quant.: 450 Unidade: PAC Val. Ref.: 1,90
Descrição: 005 ALGODAO PCT C/25 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	FREE / FREE	1,55
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	FREE	1,55
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	COTTON / ALGODAO 25G X5	6,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UN Val. Ref.: 9,5166
Descrição: 004 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, EMBALAGEM PLASTICA, C/ 1 L



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	ITAJA	11,50
GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	SUPER VALE / Álcool Etílico 92,8° 1L	121,55
MULTFRIOS CAICO LTDA	ITAJA / ITAJA	10,50
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	BELLOBELLA / ALCOOL 92,8% 1L X4	14,85

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 13,03
Descrição: 003 ALCOOL EM GEL C/ 1000 ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MUNDIAL COMPANY HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA	TRILHA INDÚSTRIA / ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70° MULTI SEPT 1L PUMP	24,89
GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	SUPER VALE / Álcool em Gel 70° 1L	172,04
MULTFRIOS CAICO LTDA	ASSEPTMAX / ASSEPTMAX	13,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	BELLOBELLA / ALCOOL GEL 1L X3	17,70
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	ASSEPTMAX	14,00

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 130	Unidade: UN	Val. Ref.: 5,95
Descrição: 002 ACIDO MURIATICO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	LIMPA FACIL / LIMPA FACIL	5,90
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	LIMPAFACIL	5,50
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	LIMPA TUDO / ACIDO MURIATICO X2	21,90

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 4,7166
Descrição: 001 ABRIDOR DE LATA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	LIDER / LIDER	4,40
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	LINDERPOL	4,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	TRAMONTINA / ABRIDOR DE LATA	29,90

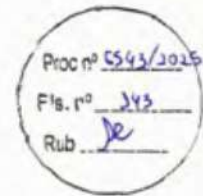
LOTE 9

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 127,50
Descrição: 019 BOTIJAO DE GAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	RENDE GAS / RENDE GAS	126,00
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	LIQUIGAS	135,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	ULTRAGÁS / BOTIJAO DE GAS X19	450,00

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 4,9166
Descrição: 018 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 10 L			



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	3,45
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	FLANEMBERG	3,50
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	PANELUX / BORRACHA PANELA 10L X18	9,90

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 55,3333
Descrição: 017 BANHEIRA INFANTIL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	CAJOVIL	45,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	CAJOVIL / CAJOVIL	44,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CAJOVIL / BANHEIRA INFANTIL X17	79,90

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: BANDEJA	Val. Ref.: 79,3666
Descrição: 016 BANDEJA PLASTICA P/ EVENTOS 60X40			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	PHM	200,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	170,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	PLASÚTIL / BANDEJA PLASTICA 60X40 X16	49,90

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: BALDE	Val. Ref.: 18,1666
Descrição: 015 BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 15 L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	RGA	23,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	19,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCOMPLAS / BALDE PLASTICO 15L X15	19,90

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: BALDE	Val. Ref.: 14,3333
Descrição: 014 BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP.12 L			

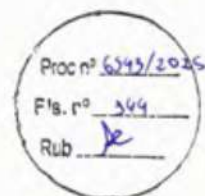
Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	PLASZUZE	12,50
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCOMPLAS / BALDE PLASTICO 12L X14	16,90
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	13,50

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: BALDE	Val. Ref.: 55,3333
Descrição: 013 BALDE PLASTICO COM TAMPA 60 L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	PLAXTEX	60,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	60,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCOMPLAS / BALDE PLASTICO 60L X13	170,00

LOTE 16



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 23,0333

Descrição: 012 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/18 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	PLASTEX	30,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	29,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCOMPLAS / BACIA PLASTICA 18L X12	29,90

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 17,40

Descrição: 011 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/10 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	PLASTEX	19,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	18,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCOMPLAS / BACIA PLASTICA 10L X11	25,90

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 14,0333

Descrição: 010 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/05 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	BPC UTILIDADES	11,50
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	11,75
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCOMPLAS / BACIA PLASTICA 5L X10	8,90

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 9,85

Descrição: 009 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/02 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	RGA	9,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	9,50
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	MERCOMPLAS / BACIA PLASTICA 2L X9	16,90

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 64,70

Descrição: 055 CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAM. GRANDE Nº 20

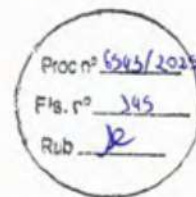
Autor	Marca/Modelo	Valor
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	ALUMÍNIO ABC / CUSCUZEIRA ALUM 20 X55	79,90
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	DESTAK	35,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	SÃO PAULO / SÃO PAULO	39,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 523,5333

Descrição: 054 CUSCUZEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL Nº 50

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	SÃO PAULO	750,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	ALUMÍNIO ABC / CUSCUZEIRA ALUM 50 X54	99,90
MULTFRIOS CAICO LTDA	SÃO PAULO / SÃO PAULO	550,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 340,3333

Descrição: 053 CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 22 LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	INOX	275,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	INOX / INOX	290,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	GN / CUBA INOX 22L X53	160,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 253,6666

Descrição: 052 CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 15 LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	INOX	150,00
MULTFRIOS CAICO LTDA	INOX / INOX	155,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	GN / CUBA INOX 15L X52	140,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 5,0333

Descrição: 051 CREME DENTAL COM 90 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	TANG / TANG	4,90
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	ORAL B	4,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	ICE CLEAN / CREME DENTAL 90G X51	5,90

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 4,7333

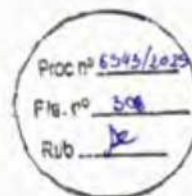
Descrição: 050 CORDA PARA VARAL EM MATERIAL PLASTICO TRANCADO Nº 5 C/ 10 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTFRIOS CAICO LTDA	ERCA PLAST / ERCA PLAST	2,50
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	ESFREBOM	6,50
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	MS VARAL / CORDA VARAL 10M X50	8,90

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: PAC Val. Ref.: 9,3666

Descrição: 049 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 300 ML, C/ 100 UND



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:46:14	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 481)	3,59
23/02/2026 09:46:39	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 407)	3,50
23/02/2026 09:47:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 481)	3,49
23/02/2026 09:47:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 407)	3,45
23/02/2026 09:48:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 481)	3,44
23/02/2026 09:48:37	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 407)	3,40
23/02/2026 09:49:19	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 481)	3,39
23/02/2026 09:49:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 407)	3,35
23/02/2026 09:49:55	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 481)	3,34
23/02/2026 09:50:01	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 407)	3,30
23/02/2026 09:50:38	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 481)	3,29
23/02/2026 09:50:43	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 407)	3,25
23/02/2026 09:52:20	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 481)	3,24
23/02/2026 09:52:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 407)	3,20
23/02/2026 09:54:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
3/02/2026 09:54:24	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:23:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:21	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:20	ADJUDICADO		

**LOTE 78 - ADJUDICADO
068 FACA EM ACO PARA REFEICAO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNSHINE	Modelo:
Descrição: 068 FACA EM ACO PARA REFEICAO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,64	Valor Total: 182,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	177	11.151.741/0001-90	4,50	3,64		Sim

DESCLASSIFICADOS

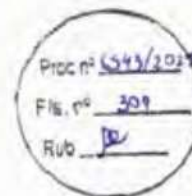
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	029	33.613.876/0001-62	9,90	8,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	688	32.965.661/0001-48	6,50	3,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO



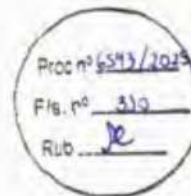
**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:29:20	DISPUTA		
23/02/2026 09:29:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	9,90
23/02/2026 09:29:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	6,50
23/02/2026 09:29:20	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	4,50
23/02/2026 09:29:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	8,91
23/02/2026 09:29:45	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	4,45
23/02/2026 09:33:23	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	4,44
23/02/2026 09:34:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	4,40
23/02/2026 09:34:54	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	4,39
23/02/2026 09:37:19	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	4,35
23/02/2026 09:37:31	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	4,34
23/02/2026 09:37:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 09:38:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	4,00
23/02/2026 09:38:37	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	3,99
23/02/2026 09:39:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	3,80
23/02/2026 09:40:26	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	3,79
23/02/2026 09:40:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	3,75
23/02/2026 09:41:11	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	3,74
23/02/2026 09:41:27	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	3,70
23/02/2026 09:42:53	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	3,69
23/02/2026 09:42:59	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	3,65
23/02/2026 09:44:40	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	3,64
23/02/2026 09:45:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 688)	3,60
23/02/2026 09:47:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 09:47:02	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:21:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:21	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:20	ADJUDICADO		

**LOTE 79 - ADJUDICADO
127 SABAO EM PEDRA, BARRA DE 400 G**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: COMBATE	Modelo:
Descrição: 127 SABAO EM PEDRA, BARRA DE 400 G			
Quantidade: 1.700	Valor Unit.: 3,19	Valor Total: 5.423,00	



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	080	11.151.741/0001-90	4,00	3,19		Sim

DESCCLASSIFICADOS

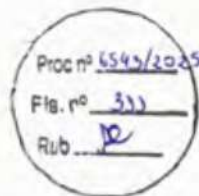
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	935	33.613.876/0001-62	8,90	8,01		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	951	32.965.661/0001-48	3,90	3,15		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 09:29:20	DISPUTA			
23/02/2026 09:29:20	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		4,00
23/02/2026 09:29:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 951)		3,90
23/02/2026 09:29:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		8,90
23/02/2026 09:29:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 935)		8,01
23/02/2026 09:33:31	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		3,75
23/02/2026 09:34:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 951)		3,70
23/02/2026 09:34:58	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		3,69
23/02/2026 09:37:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 951)		3,65
23/02/2026 09:37:43	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		3,60
23/02/2026 09:37:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/02/2026 09:38:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 951)		3,50
23/02/2026 09:38:42	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		3,49
23/02/2026 09:39:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 951)		3,40
23/02/2026 09:39:41	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		3,39
23/02/2026 09:39:47	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 951)		3,20
23/02/2026 09:40:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		3,19
23/02/2026 09:40:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 951)		3,15
23/02/2026 09:42:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 09:42:44	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:23:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:45:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:21	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:20	ADJUDICADO			



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

LOTE 80 - ADJUDICADO
126 RODO C/ CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO, C/ 40 CM P/ PUXAR AGUA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALGOBOM	Modelo:
Descrição: 126 RODO C/ CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO, C/ 40 CM P/ PUXAR AGUA			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 10,74	Valor Total: 2.362,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	458	11.151.741/0001-90	13,50	10,74		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	149	33.613.876/0001-62	16,90	15,21		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	198	32.965.661/0001-48	10,75	10,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 09:29:20	DISPUTA
23/02/2026 09:29:20	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 149) 16,90
23/02/2026 09:29:20	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 198) 10,75
23/02/2026 09:29:20	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 458) 13,50
23/02/2026 09:29:38	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 149) 15,21
23/02/2026 09:33:38	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 458) 10,74
23/02/2026 09:34:13	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 198) 10,70
23/02/2026 09:39:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA	
23/02/2026 09:39:20	HABILITAÇÃO
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital	
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.	
23/02/2026 11:20:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	
23/02/2026 12:45:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2026 13:15:21	EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2026 13:22:20	ADJUDICADO

LOTE 81 - ADJUDICADO
125 RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO - TIPO ORGANIZADOR 50 L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RGA Modelo:
Descrição: 125 RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO - TIPO ORGANIZADOR 50 L
Quantidade: 10 Valor Unit.: 34,99 Valor Total: 349,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	627	11.151.741/0001-90	85,00	34,99		Sim

DESCCLASSIFICADOS

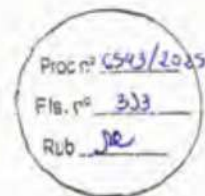
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	376	33.613.876/0001-62	130,00	117,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	668	32.965.661/0001-48	88,00	34,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 09:38:33	DISPUTA			
23/02/2026 09:38:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 376)		130,00
23/02/2026 09:38:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		88,00
23/02/2026 09:38:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		85,00
23/02/2026 09:38:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 376)		117,00
23/02/2026 09:39:13	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		84,00
23/02/2026 09:42:14	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		83,99
23/02/2026 09:42:21	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		82,00
23/02/2026 09:46:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		81,99
23/02/2026 09:46:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		81,00
23/02/2026 09:46:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/02/2026 09:47:37	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		80,99
23/02/2026 09:47:45	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		80,00
23/02/2026 09:48:10	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		79,99
23/02/2026 09:48:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		75,00
23/02/2026 09:50:17	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		74,99
23/02/2026 09:50:22	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		72,00
23/02/2026 09:52:11	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		71,99
23/02/2026 09:52:19	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		71,00
23/02/2026 09:52:48	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		70,99
23/02/2026 09:53:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		68,00
23/02/2026 09:54:13	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		69,99
23/02/2026 09:54:19	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		67,99
23/02/2026 09:54:27	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		65,00
23/02/2026 09:54:42	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		64,99
23/02/2026 09:55:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)		64,00
23/02/2026 09:56:02	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)		63,99



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:56:49	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	63,79
23/02/2026 09:57:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)	63,00
23/02/2026 09:57:19	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	62,99
23/02/2026 09:57:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)	60,00
23/02/2026 09:58:11	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	59,99
23/02/2026 09:58:17	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)	59,00
23/02/2026 09:59:04	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	58,99
23/02/2026 09:59:19	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)	55,00
23/02/2026 09:59:39	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	54,99
23/02/2026 09:59:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)	50,00
23/02/2026 10:01:00	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	49,99
23/02/2026 10:01:25	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)	47,00
23/02/2026 10:02:00	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	46,99
23/02/2026 10:02:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)	40,00
23/02/2026 10:02:13	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	39,99
23/02/2026 10:02:22	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)	35,00
23/02/2026 10:02:46	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	34,99
23/02/2026 10:03:11	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668)	34,00
23/02/2026 10:05:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:05:11	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:23:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:21	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:20	ADJUDICADO		

**LOTE 82 - ADJUDICADO
124 PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLASTICO. PCT COM 12 UNIDADES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGUIA	Modelo:
Descrição: 124 PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLASTICO. PCT COM 12 UNIDADES			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,44	Valor Total: 144,00	

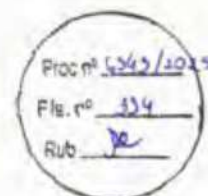
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	287	11.151.741/0001-90	2,50	1,44		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	191	33.613.876/0001-62	7,90	7,11		Sim

INABILITADOS



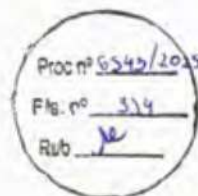
**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	315 32.965.661/0001-48	2,90	1,35		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 09:38:33	DISPUTA			
23/02/2026 09:38:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 191)		7,90
23/02/2026 09:38:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		2,90
23/02/2026 09:38:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		2,50
23/02/2026 09:38:44	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 191)		7,11
23/02/2026 09:39:17	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		2,00
23/02/2026 09:42:20	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,99
23/02/2026 09:42:27	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,98
23/02/2026 09:43:57	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,95
23/02/2026 09:46:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,90
23/02/2026 09:46:39	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,89
23/02/2026 09:46:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/02/2026 09:46:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,80
23/02/2026 09:46:44	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,88
23/02/2026 09:47:12	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,79
23/02/2026 09:47:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,75
23/02/2026 09:49:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,69
23/02/2026 09:49:15	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,65
23/02/2026 09:49:50	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,64
23/02/2026 09:49:53	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,60
23/02/2026 09:51:41	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,59
23/02/2026 09:51:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,55
23/02/2026 09:52:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,54
23/02/2026 09:53:43	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,50
23/02/2026 09:53:51	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,49
23/02/2026 09:53:55	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,45
23/02/2026 09:55:02	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)		1,44
23/02/2026 09:55:27	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 315)		1,35
23/02/2026 09:57:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 09:57:27	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:20:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:45:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			

MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



23/02/2026 13:15:21 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:20 ADJUDICADO

LOTE 83 - ADJUDICADO
123 PRATOS DE VIDRO RASOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURALEX Modelo:
Descrição: 123 PRATOS DE VIDRO RASOS
Quantidade: 400 Valor Unit.: 5,69 Valor Total: 2.276,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	620	11.151.741/0001-90	6,00	5,69		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	883	33.613.876/0001-62	12,90	11,61		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	850	32.965.661/0001-48	6,90	5,65		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO

05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 09:38:34 DISPUTA

23/02/2026 09:38:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 850)	6,90
23/02/2026 09:38:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	6,00
23/02/2026 09:38:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 883)	12,90
23/02/2026 09:38:44	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 883)	11,61
23/02/2026 09:39:54	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 850)	5,90
23/02/2026 09:42:28	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	5,89
23/02/2026 09:42:47	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 850)	5,80
23/02/2026 09:43:44	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	5,79
23/02/2026 09:43:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 850)	5,70
23/02/2026 09:44:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	5,69
23/02/2026 09:44:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 850)	5,65

23/02/2026 09:48:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 09:48:34 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

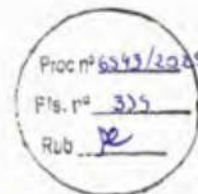
23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:22:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

23/02/2026 13:15:21 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:20 ADJUDICADO

LOTE 84 - ADJUDICADO
122 PRATOS DE VIDRO FUNDOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURALEX Modelo:
Descrição: 122 PRATOS DE VIDRO FUNDOS
Quantidade: 300 Valor Unit.: 5,89 Valor Total: 1.767,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	867	11.151.741/0001-90	6,00	5,89		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	240	33.613.876/0001-62	19,90	17,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	170	32.965.661/0001-48	6,90	5,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO

05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 09:38:34 DISPUTA

23/02/2026 09:38:34 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 240) 19,90

23/02/2026 09:38:34 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 170) 6,90

23/02/2026 09:38:34 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 867) 6,00

23/02/2026 09:38:45 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 240) 17,91

23/02/2026 09:39:59 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 170) 5,90

23/02/2026 09:45:04 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 867) 5,89

23/02/2026 09:45:56 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 170) 5,80

23/02/2026 09:48:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 09:48:34 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:21:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

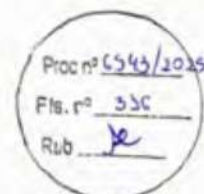
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:21 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:20 ADJUDICADO

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



LOTE 85 - ADJUDICADO
121 PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 15 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CRISTAL	Modelo:
Descrição: 121 PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 15 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,44	Valor Total: 1.152,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	223	11.151.741/0001-90	1,50	1,44		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	153	33.613.876/0001-62	8,90	8,01		Sim

INABILITADOS

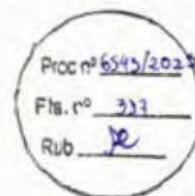
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	475	32.965.661/0001-48	1,75	1,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:38:34	DISPUTA	
23/02/2026 09:38:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 153) 8,90
23/02/2026 09:38:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 475) 1,75
23/02/2026 09:38:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 223) 1,50
23/02/2026 09:38:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 153) 8,01
23/02/2026 09:40:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 475) 1,45
23/02/2026 09:45:14	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 223) 1,44
23/02/2026 09:45:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 475) 1,40
23/02/2026 09:48:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 09:48:35	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:23:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:21	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:20	ADJUDICADO	

LOTE 86 - ADJUDICADO
120 PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 12 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRISTAL Modelo:

Descrição: 120 PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 12 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND

Quantidade: 800

Valor Unit.: 1,44

Valor Total: 1.152,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	572	11.151.741/0001-90	1,50	1,44		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	466	33.613.876/0001-62	6,90	6,21		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	039	32.965.661/0001-48	1,45	1,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO

05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 09:38:34 DISPUTA

23/02/2026 09:38:34 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 466) 6,90

23/02/2026 09:38:34 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 039) 1,45

23/02/2026 09:38:34 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 572) 1,50

23/02/2026 09:38:45 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 466) 6,21

23/02/2026 09:45:18 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 572) 1,44

23/02/2026 09:46:01 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 039) 1,40

23/02/2026 09:48:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 09:48:35 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:20:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:21 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:21 ADJUDICADO

**LOTE 87 - ADJUDICADO
119 PRATO EM PLASTICO PARA SERVIR MERENDA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RGA Modelo:

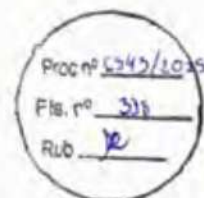
Descrição: 119 PRATO EM PLASTICO PARA SERVIR MERENDA

Quantidade: 50

Valor Unit.: 4,39

Valor Total: 219,50

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	120	11.151.741/0001-90	6,50	4,39		Sim

DECLASSIFICADOS

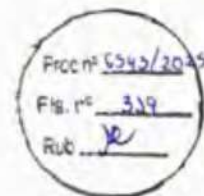
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	719	33.613.876/0001-62	9,90	4,89		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	330	32.965.661/0001-48	6,90	4,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO					
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/02/2026 09:38:34	DISPUTA					
23/02/2026 09:38:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)				6,50
23/02/2026 09:38:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				9,90
23/02/2026 09:38:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				6,90
23/02/2026 09:38:44	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				6,47
23/02/2026 09:40:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				6,40
23/02/2026 09:40:16	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				6,35
23/02/2026 09:40:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				6,30
23/02/2026 09:40:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				6,25
23/02/2026 09:41:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				6,20
23/02/2026 09:41:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				6,18
23/02/2026 09:41:32	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				6,15
23/02/2026 09:41:42	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				6,13
23/02/2026 09:41:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				6,00
23/02/2026 09:42:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				5,98
23/02/2026 09:42:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				5,90
23/02/2026 09:42:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				5,86
23/02/2026 09:42:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				5,80
23/02/2026 09:42:40	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				5,76
23/02/2026 09:42:52	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				5,70
23/02/2026 09:43:01	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				5,68
23/02/2026 09:43:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				5,60
23/02/2026 09:43:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				5,56
23/02/2026 09:43:28	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				5,50
23/02/2026 09:43:40	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				5,46
23/02/2026 09:43:56	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				5,40
23/02/2026 09:44:15	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				5,35
23/02/2026 09:44:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				5,30
23/02/2026 09:44:49	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				5,25
23/02/2026 09:45:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)				5,20
23/02/2026 09:45:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)				5,18



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:46:27	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	5,17
23/02/2026 09:46:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)	5,12
23/02/2026 09:46:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 09:47:22	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	5,00
23/02/2026 09:47:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)	4,96
23/02/2026 09:47:41	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	4,90
23/02/2026 09:47:57	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 719)	4,89
23/02/2026 09:48:01	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	4,80
23/02/2026 09:49:01	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	4,79
23/02/2026 09:49:19	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	4,75
23/02/2026 09:50:45	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	4,74
23/02/2026 09:50:55	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	4,70
23/02/2026 09:51:12	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	4,69
23/02/2026 09:51:18	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	4,65
23/02/2026 09:52:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	4,64
23/02/2026 09:52:27	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	4,60
23/02/2026 09:53:21	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	4,59
23/02/2026 09:53:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	4,50
23/02/2026 09:53:57	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	4,49
23/02/2026 09:54:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	4,40
23/02/2026 09:55:19	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	4,39
23/02/2026 09:55:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 330)	4,30
23/02/2026 09:57:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 09:57:23	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:21:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:21	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:21	ADJUDICADO		

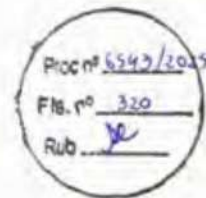
**LOTE 88 - ADJUDICADO
118 PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UND PCT COM 119 MM X 18 MM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CRISTAL	Modelo:
Descrição: 118 PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UND PCT COM 119 MM X 18 MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,14		Valor Total: 2.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	021 11.151.741/0001-90	3,00	2,14		Sim



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

DECLASSIFICADOS

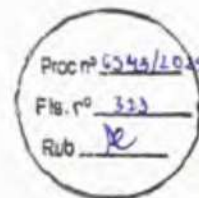
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	618	33.613.876/0001-62	6,90	6,21		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	255	32.965.661/0001-48	2,90	2,10		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 09:38:35	DISPUTA			
23/02/2026 09:38:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 618)		6,90
23/02/2026 09:38:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,90
23/02/2026 09:38:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		3,00
23/02/2026 09:38:46	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 618)		6,21
23/02/2026 09:44:21	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,89
23/02/2026 09:44:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,80
23/02/2026 09:46:21	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,79
23/02/2026 09:46:54	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,70
23/02/2026 09:46:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/02/2026 09:47:53	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,69
23/02/2026 09:48:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,65
23/02/2026 09:50:22	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,64
23/02/2026 09:50:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,60
23/02/2026 09:51:19	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,59
23/02/2026 09:51:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,55
23/02/2026 09:53:16	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,54
23/02/2026 09:53:52	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,50
23/02/2026 09:54:50	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,49
23/02/2026 09:55:11	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,35
23/02/2026 09:55:30	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,34
23/02/2026 09:55:42	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,30
23/02/2026 09:56:56	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,29
23/02/2026 09:57:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,20
23/02/2026 09:57:29	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,19
23/02/2026 09:57:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,15
23/02/2026 09:57:50	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		2,14
23/02/2026 09:57:56	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 255)		2,10
23/02/2026 09:59:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 09:59:57	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE			PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:21:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:21 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 13:15:21 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2026 13:22:21 **ADJUDICADO**

**LOTE 89 - ADJUDICADO
117 PRATO DESCARTAVEL, FUNDO COM 10 UND. PCT COM 119 MM X 15 MM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CRISTAL	Modelo:
Descrição: 117 PRATO DESCARTAVEL, FUNDO COM 10 UND. PCT COM 119 MM X 15 MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,75	Valor Total: 1.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	528	11.151.741/0001-90	2,00	1,75		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	876	33.613.876/0001-62	9,90	8,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	979	32.965.661/0001-48	2,75	1,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 **PUBLICADO**

05/02/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/02/2026 09:38:35 **DISPUTA**

23/02/2026 09:38:35 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 876) 9,90

23/02/2026 09:38:35 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 979) 2,75

23/02/2026 09:38:35 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 528) 2,00

23/02/2026 09:38:44 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 876) 8,91

23/02/2026 09:40:12 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 979) 1,95

23/02/2026 09:44:14 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 528) 1,75

23/02/2026 09:44:49 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 979) 1,70

23/02/2026 09:48:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 09:48:35 **HABILITAÇÃO**

23/02/2026 11:11:00 **DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

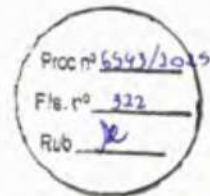
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:23:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

23/02/2026 12:45:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:21 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:21 ADJUDICADO

LOTE 90 - ADJUDICADO
116 PORTA FILTRO Nº 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOVA ERA Modelo:
Descrição: 116 PORTA FILTRO Nº 3
Quantidade: 60 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	289	11.151.741/0001-90	7,00	7,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	027	33.613.876/0001-62	16,90	15,21		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	852	32.965.661/0001-48	4,90	4,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO

05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 09:38:35 DISPUTA

23/02/2026 09:38:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 852)	4,90
23/02/2026 09:38:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 289)	7,00
23/02/2026 09:38:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)	16,90
23/02/2026 09:38:45	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)	15,21

23/02/2026 09:48:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 09:48:35 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:20:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

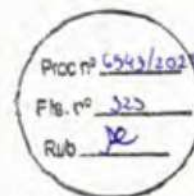
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:22 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:21 ADJUDICADO

LOTE 91 - ADJUDICADO
115 POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500 ML



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIMPAMIL	Modelo:
Descrição: 115 POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500 ML			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 2,89	Valor Total: 1.213,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	409	11.151.741/0001-90	3,00	2,89		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	254	33.613.876/0001-62	6,90	4,20		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	268	32.965.661/0001-48	3,30	2,80		Sim

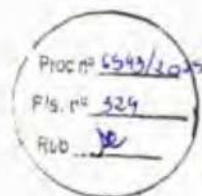
MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:38:35	DISPUTA	
23/02/2026 09:38:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 254) 6,90
23/02/2026 09:38:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 268) 3,30
23/02/2026 09:38:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 409) 3,00
23/02/2026 09:38:46	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 254) 4,20
23/02/2026 09:40:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 268) 2,90
23/02/2026 09:45:25	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 409) 2,89
23/02/2026 09:45:46	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 268) 2,80
23/02/2026 09:48:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 09:48:36	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
'JLTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com objeto licitado.		
23/02/2026 11:20:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:21	ADJUDICADO	

LOTE 92 - ADJUDICADO
114 PENTE PARA PENTEAR CABELO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NOVA ERA	Modelo:
Descrição: 114 PENTE PARA PENTEAR CABELO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,14	Valor Total: 42,80	



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	361	11.151.741/0001-90	7,00	2,14		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	732	33.613.876/0001-62	9,90	8,91		Sim

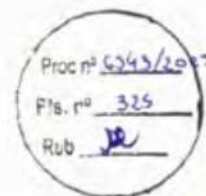
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	378	32.965.661/0001-48	3,50	2,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 09:38:35	DISPUTA			
23/02/2026 09:38:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 732)		9,90
23/02/2026 09:38:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		3,50
23/02/2026 09:38:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		7,00
23/02/2026 09:38:45	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 732)		8,91
23/02/2026 09:46:52	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		3,49
23/02/2026 09:46:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/02/2026 09:47:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		3,45
23/02/2026 09:47:42	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		3,44
23/02/2026 09:47:51	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		3,40
23/02/2026 09:48:14	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		3,39
23/02/2026 09:48:41	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		3,35
23/02/2026 09:50:27	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		3,34
23/02/2026 09:50:39	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		3,30
23/02/2026 09:51:30	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		3,29
23/02/2026 09:51:37	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		3,25
23/02/2026 09:51:54	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		3,24
23/02/2026 09:52:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		3,20
23/02/2026 09:52:38	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		3,19
23/02/2026 09:54:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		3,00
23/02/2026 09:55:50	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		2,29
23/02/2026 09:57:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		2,25
23/02/2026 09:57:46	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		2,24
23/02/2026 09:57:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		2,20
23/02/2026 09:58:17	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		2,19
23/02/2026 09:58:21	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		2,15
23/02/2026 09:59:44	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)		2,14
23/02/2026 09:59:52	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)		2,00

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:01:52 **HABILITAÇÃO**

23/02/2026 11:11:00 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:22:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:21 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 13:15:22 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2026 13:22:21 **ADJUDICADO**

**LOTE 93 - ADJUDICADO
113 PENEIRA PARA SUCO, DIAMETRO DE 16 CM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RGA Modelo:
Descrição: 113 PENEIRA PARA SUCO, DIAMETRO DE 16 CM
Quantidade: 20 Valor Unit.: 6,49 Valor Total: 129,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	110	11.151.741/0001-90	7,00	6,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	917	33.613.876/0001-62	14,90	13,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	240	32.965.661/0001-48	6,50	6,45		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 **PUBLICADO**

05/02/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/02/2026 09:38:36 **DISPUTA**

23/02/2026 09:38:36 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 917) **14,90**

23/02/2026 09:38:36 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 240) **6,50**

23/02/2026 09:38:36 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110) **7,00**

23/02/2026 09:38:47 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 917) **13,41**

23/02/2026 09:44:26 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110) **6,49**

23/02/2026 09:44:53 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 240) **6,45**

23/02/2026 09:48:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

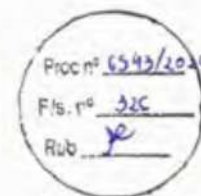
23/02/2026 09:48:36 **HABILITAÇÃO**

23/02/2026 11:11:00 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 11:21:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:22 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:21 ADJUDICADO

**LOTE 94 - ADJUDICADO
112 PENEIRA EM ACO INOXIDAVEL 25 CM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO JOSE	Modelo:
Descrição: 112 PENEIRA EM ACO INOXIDAVEL 25 CM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,99	Valor Total: 279,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	234	11.151.741/0001-90	21,00	13,99		Sim

DECLASSIFICADOS

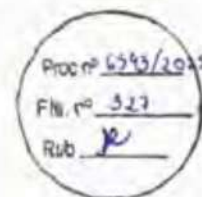
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	074	33.613.876/0001-62	19,90	17,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	917	32.965.661/0001-48	22,00	13,50		Sim

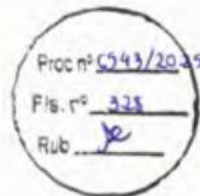
MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:38:36	DISPUTA		
23/02/2026 09:38:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	19,90
23/02/2026 09:38:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	22,00
23/02/2026 09:38:36	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	21,00
23/02/2026 09:40:24	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	19,85
23/02/2026 09:40:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	19,81
23/02/2026 09:41:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	19,80
23/02/2026 09:41:42	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	19,76
23/02/2026 09:41:58	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	19,00
23/02/2026 09:42:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	18,96
23/02/2026 09:42:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	18,90
23/02/2026 09:42:41	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	18,87
23/02/2026 09:43:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	18,80
23/02/2026 09:43:11	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	18,75
23/02/2026 09:43:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	18,60
23/02/2026 09:43:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	18,58
23/02/2026 09:43:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	18,50
23/02/2026 09:43:41	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	18,47



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:45:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	18,40
23/02/2026 09:45:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	18,37
23/02/2026 09:45:42	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	18,00
23/02/2026 09:45:54	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	17,96
23/02/2026 09:46:13	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	17,50
23/02/2026 09:46:16	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	17,91
23/02/2026 09:46:58	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	17,49
23/02/2026 09:46:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 09:47:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	17,40
23/02/2026 09:49:03	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	17,39
23/02/2026 09:49:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	17,00
23/02/2026 09:50:09	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	16,99
23/02/2026 09:50:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	16,50
23/02/2026 09:51:25	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	16,49
23/02/2026 09:51:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	16,45
23/02/2026 09:52:54	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	16,44
23/02/2026 09:54:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	16,30
23/02/2026 09:55:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	16,29
23/02/2026 09:55:15	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	16,00
23/02/2026 09:57:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	15,99
23/02/2026 09:57:12	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	15,85
23/02/2026 09:58:21	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	15,84
23/02/2026 09:58:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	15,50
23/02/2026 09:59:09	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	15,49
23/02/2026 09:59:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	15,40
23/02/2026 09:59:48	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	15,39
23/02/2026 09:59:56	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	15,00
23/02/2026 10:01:05	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	14,99
23/02/2026 10:01:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	14,50
23/02/2026 10:02:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	14,49
23/02/2026 10:02:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	14,00
23/02/2026 10:02:23	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	13,99
23/02/2026 10:02:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	13,50
23/02/2026 10:04:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:04:29	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:23:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO		



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

23/02/2026 13:22:22 ADJUDICADO

LOTE 95 - ADJUDICADO
111 PEGADOR DE ALIMENTO EM ACO INOXIDAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SÃO JOSE Modelo:
Descrição: 111 PEGADOR DE ALIMENTO EM ACO INOXIDAVEL
Quantidade: 20 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	158	11.151.741/0001-90	15,00	15,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	800	33.613.876/0001-62	39,90	35,91		Sim

INABILITADOS

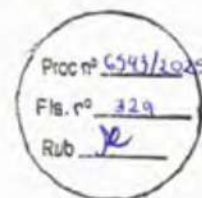
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	702	32.965.661/0001-48	14,00	14,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 09:38:36 DISPUTA
23/02/2026 09:38:36 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 702) 14,00
23/02/2026 09:38:36 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 158) 15,00
23/02/2026 09:38:36 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 800) 39,90
23/02/2026 09:38:47 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 800) 35,91
23/02/2026 09:48:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA
23/02/2026 09:48:36 HABILITAÇÃO
23/02/2026 11:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
RQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital
3/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.
23/02/2026 11:20:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA
23/02/2026 12:45:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2026 13:15:22 EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2026 13:22:22 ADJUDICADO

LOTE 96 - ADJUDICADO
110 PASTILHA PARA SANITARIO C/ 35 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANIFOX Modelo:
Descrição: 110 PASTILHA PARA SANITARIO C/ 35 G
Quantidade: 550 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 1.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	001	11.151.741/0001-90	3,00	3,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	630	33.613.876/0001-62	4,90	4,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	303	32.965.661/0001-48	2,40	2,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:38:36	DISPUTA	
23/02/2026 09:38:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 303) 2,40
23/02/2026 09:38:36	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 001) 3,00
23/02/2026 09:38:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 630) 4,90
23/02/2026 09:38:47	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 630) 4,41
23/02/2026 09:48:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 09:48:36	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:21:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
3/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:22	ADJUDICADO	

LOTE 97 - ADJUDICADO

109 PAPEL HIGIENICO PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30 M

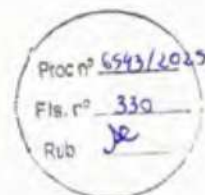
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: MAX Modelo:
Descrição: 109 PAPEL HIGIENICO PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30 M
Quantidade: 250 Valor Unit.: 6,00 Valor Total: 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	545	11.151.741/0001-90	6,00	6,00		Sim

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	252	33.613.876/0001-62	12,90	11,61		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	765	32.965.661/0001-48	8,00	5,99		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:38:36	DISPUTA	
23/02/2026 09:38:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 252) 12,90
23/02/2026 09:38:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 765) 8,00
23/02/2026 09:38:36	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545) 6,00
23/02/2026 09:39:00	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 252) 11,61
23/02/2026 09:42:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 765) 5,99
23/02/2026 09:48:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 09:48:37	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:20:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:22	ADJUDICADO	

LOTE 98 - ADJUDICADO
108 PANO PARA LIMPEZA DE PISO (ESTOPA PARA CHAO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ESFREBOM	Modelo:
Descrição: 108 PANO PARA LIMPEZA DE PISO (ESTOPA PARA CHAO)			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 4.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

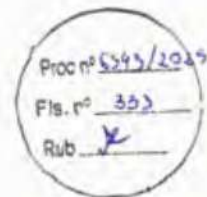
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	150	11.151.741/0001-90	6,00	5,20		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	899	33.613.876/0001-62	4,90	4,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	474	32.965.661/0001-48	5,50	4,40		Sim



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:38:36	DISPUTA		
23/02/2026 09:38:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 899)	4,90
23/02/2026 09:38:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 474)	5,50
23/02/2026 09:38:36	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 150)	6,00
23/02/2026 09:41:13	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 474)	4,85
23/02/2026 09:41:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 899)	4,83
23/02/2026 09:43:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 474)	4,80
23/02/2026 09:43:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 899)	4,76
23/02/2026 09:44:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 474)	4,70
23/02/2026 09:44:15	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 899)	4,65
23/02/2026 09:44:18	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 474)	4,60
23/02/2026 09:44:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 899)	4,55
23/02/2026 09:45:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 474)	4,50
23/02/2026 09:45:44	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 899)	4,46
23/02/2026 09:46:17	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 474)	4,40
23/02/2026 09:46:27	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 899)	4,41
23/02/2026 09:48:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 09:48:37	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:23:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:06:49	MENSAGEM PREGOEIRO		
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 5,2166			
23/02/2026 12:18:09	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 150)	5,20
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:22	ADJUDICADO		

LOTE 99 - ADJUDICADO
107 PANO MULTIUSO 50 X 33 CM, ANTIBACTERIANO PCT COM 5 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ESFREBOM	Modelo:
Descrição: 107 PANO MULTIUSO 50 X 33 CM, ANTIBACTERIANO PCT COM 5 UNIDADES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 4,69	Valor Total: 4.690,00	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	301	11.151.741/0001-90	22,00	4,69		Sim

DECLASSIFICADOS

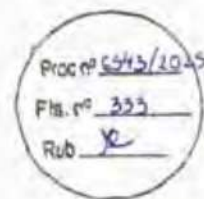
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	825	40.223.106/0001-79	12,36	2,00		Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	812	33.613.876/0001-62	12,90	11,61	480,5000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	378	32.965.661/0001-48	12,00	1,95		Sim

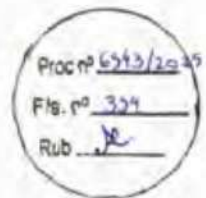
MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO					
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/02/2026 09:38:37	DISPUTA					
23/02/2026 09:38:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 812)				12,90
23/02/2026 09:38:37	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)				22,00
23/02/2026 09:38:37	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				12,36
23/02/2026 09:38:37	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)				12,00
23/02/2026 09:38:40	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,98
23/02/2026 09:39:00	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 812)				11,96
23/02/2026 09:39:03	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,94
23/02/2026 09:39:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 812)				11,89
23/02/2026 09:39:26	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,86
23/02/2026 09:39:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 812)				11,82
23/02/2026 09:39:48	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,79
23/02/2026 09:40:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 812)				11,76
23/02/2026 09:40:11	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,73
23/02/2026 09:40:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 812)				11,70
23/02/2026 09:40:28	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,68
23/02/2026 09:40:50	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 812)				11,65
23/02/2026 09:40:55	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,62
23/02/2026 09:41:11	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 812)				11,61
23/02/2026 09:41:17	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,58
23/02/2026 09:43:24	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)				11,50
23/02/2026 09:43:29	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,47
23/02/2026 09:44:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)				11,45
23/02/2026 09:44:26	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,43
23/02/2026 09:45:18	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)				11,40
23/02/2026 09:45:19	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				11,37
23/02/2026 09:45:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)				11,00
23/02/2026 09:45:36	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				10,98
23/02/2026 09:46:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)				10,90
23/02/2026 09:46:22	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)				10,87



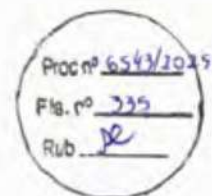
**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:46:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	10,80
23/02/2026 09:46:39	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	10,78
23/02/2026 09:46:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 09:47:17	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	10,77
23/02/2026 09:47:20	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	10,74
23/02/2026 09:47:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	10,70
23/02/2026 09:47:43	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	10,67
23/02/2026 09:47:47	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	10,66
23/02/2026 09:47:49	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	10,64
23/02/2026 09:47:57	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	10,50
23/02/2026 09:48:00	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	10,47
23/02/2026 09:48:20	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	10,48
23/02/2026 09:48:25	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	10,40
23/02/2026 09:48:28	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	10,38
23/02/2026 09:48:36	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	10,35
23/02/2026 09:48:40	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	10,33
23/02/2026 09:48:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	10,30
23/02/2026 09:48:46	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	10,28
23/02/2026 09:49:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	10,25
23/02/2026 09:49:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	10,27
23/02/2026 09:49:37	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	10,23
23/02/2026 09:49:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	10,00
23/02/2026 09:49:48	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,98
23/02/2026 09:49:57	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	9,95
23/02/2026 09:50:01	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	9,94
23/02/2026 09:50:01	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,92
23/02/2026 09:50:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	9,90
23/02/2026 09:50:06	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,88
23/02/2026 09:50:18	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	9,70
23/02/2026 09:50:23	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,68
23/02/2026 09:50:46	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	9,65
23/02/2026 09:50:52	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,63
23/02/2026 09:50:58	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	9,60
23/02/2026 09:51:03	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,58
23/02/2026 09:51:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	9,57
23/02/2026 09:51:09	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,54
23/02/2026 09:51:22	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	9,50
23/02/2026 09:51:26	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,47
23/02/2026 09:51:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	9,45
23/02/2026 09:51:38	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,43
23/02/2026 09:51:47	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	9,40
23/02/2026 09:51:49	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,38
23/02/2026 09:51:58	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	9,37
23/02/2026 09:52:00	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,34



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:52:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	9,30
23/02/2026 09:52:41	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,28
23/02/2026 09:53:27	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	9,27
23/02/2026 09:53:29	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	9,24
23/02/2026 09:54:26	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	9,23
23/02/2026 09:54:31	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	8,96
23/02/2026 09:54:42	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	8,90
23/02/2026 09:54:43	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	8,84
23/02/2026 09:54:55	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	8,75
23/02/2026 09:54:56	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	8,83
23/02/2026 09:55:00	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	8,40
23/02/2026 09:55:46	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	8,35
23/02/2026 09:55:52	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	7,90
23/02/2026 09:57:01	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	7,85
23/02/2026 09:57:03	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	7,36
23/02/2026 09:57:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	7,35
23/02/2026 09:57:20	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	6,93
23/02/2026 09:57:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	6,90
23/02/2026 09:57:42	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	6,54
23/02/2026 09:57:52	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	6,50
23/02/2026 09:57:54	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	6,37
23/02/2026 09:58:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	6,35
23/02/2026 09:58:03	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	6,36
23/02/2026 09:58:05	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	6,14
23/02/2026 09:58:11	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	6,00
23/02/2026 09:58:16	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	5,62
23/02/2026 09:58:25	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	5,60
23/02/2026 09:58:28	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	5,12
23/02/2026 09:58:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	5,00
23/02/2026 09:58:45	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	4,96
23/02/2026 09:58:51	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	4,90
23/02/2026 09:58:56	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	4,79
23/02/2026 09:59:13	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	4,78
23/02/2026 09:59:19	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	4,74
23/02/2026 09:59:25	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	4,70
23/02/2026 09:59:30	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	4,69
23/02/2026 09:59:30	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	4,61
23/02/2026 10:00:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	4,50
23/02/2026 10:00:05	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	4,18
23/02/2026 10:00:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	4,00
23/02/2026 10:00:45	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	3,66
23/02/2026 10:00:56	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	3,50
23/02/2026 10:01:01	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	3,26
23/02/2026 10:01:19	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	3,25



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:01:25	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	3,06
23/02/2026 10:01:56	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	3,00
23/02/2026 10:02:00	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	2,80
23/02/2026 10:02:11	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	2,75
23/02/2026 10:02:17	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	2,40
23/02/2026 10:02:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	2,35
23/02/2026 10:04:06	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	2,20
23/02/2026 10:04:18	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	2,15
23/02/2026 10:04:51	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 825)	2,00
23/02/2026 10:05:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 378)	1,95
23/02/2026 10:07:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:07:26	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:20:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA			
23/02/2026 11:37:32	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:37:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:22	ADJUDICADO		

**LOTE 100 - ADJUDICADO
106 PANO DE PRATO 45 X 85 CM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FLENEMBERG	Modelo:
Descrição: 106 PANO DE PRATO 45 X 85 CM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,25	Valor Total: 650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	974	11.151.741/0001-90	3,25	3,25		Sim

DECLASSIFICADOS

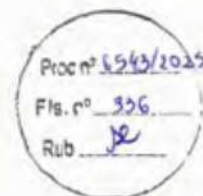
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	302	33.613.876/0001-62	5,90	3,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	910	32.965.661/0001-48	3,40	3,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 09:38:37	DISPUTA
23/02/2026 09:38:37	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 302) 5,90
23/02/2026 09:38:37	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 910) 3,40
23/02/2026 09:38:37	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 974) 3,25
23/02/2026 09:38:58	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 302) 3,90
23/02/2026 09:44:03	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 910) 3,20
23/02/2026 09:48:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA	
23/02/2026 09:48:37	HABILITAÇÃO
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital	
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.	
23/02/2026 11:20:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2026 13:22:22	ADJUDICADO

LOTE 101 - ADJUDICADO
105 PANELA INOX COM TAMPA 3 L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO PAULO	Modelo:
Descrição: 105 PANELA INOX COM TAMPA 3 L			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	656	11.151.741/0001-90	180,00	180,00		Sim

DECLASSIFICADOS

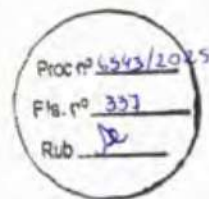
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	047	33.613.876/0001-62	220,00	198,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	534	32.965.661/0001-48	295,00	179,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 09:38:37	DISPUTA
23/02/2026 09:38:37	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 047) 220,00
23/02/2026 09:38:37	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 534) 295,00
23/02/2026 09:38:37	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 656) 180,00



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:38:58	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 047)	198,00
23/02/2026 09:44:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 534)	179,00
23/02/2026 09:48:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 09:48:37	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:20:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:22	ADJUDICADO		

**LOTE 102 - ADJUDICADO
104 PANELA INOX COM TAMPA 2 L**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO PAULO	Modelo:
Descrição: 104 PANELA INOX COM TAMPA 2 L			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 128,99	Valor Total: 1.289,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	967	11.151.741/0001-90	240,00	128,99		Sim

DECLASSIFICADOS

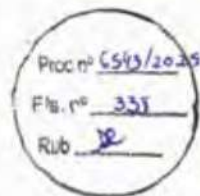
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	874	33.613.876/0001-62	180,00	162,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	976	32.965.661/0001-48	240,00	129,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:38:37	DISPUTA		
23/02/2026 09:38:37	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 967)	240,00
23/02/2026 09:38:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	180,00
23/02/2026 09:38:37	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	240,00
23/02/2026 09:44:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	179,00
23/02/2026 09:44:25	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	178,98
23/02/2026 09:45:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	178,00
23/02/2026 09:45:42	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	177,97
23/02/2026 09:46:32	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	177,00
23/02/2026 09:46:49	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	176,95



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

23/02/2026 09:46:49 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

23/02/2026 09:47:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	176,00
23/02/2026 09:47:11	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	175,98
23/02/2026 09:48:11	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	175,00
23/02/2026 09:48:19	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	174,95
23/02/2026 09:48:44	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 967)	174,90
23/02/2026 09:48:52	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	174,00
23/02/2026 09:49:00	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	173,96
23/02/2026 09:49:28	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	170,00
23/02/2026 09:49:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	169,97
23/02/2026 09:49:50	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	165,00
23/02/2026 09:49:57	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	164,97
23/02/2026 09:50:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	135,00
23/02/2026 09:50:17	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 874)	162,00
23/02/2026 09:50:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 967)	134,99
23/02/2026 09:50:51	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	133,00
23/02/2026 09:50:57	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 967)	132,99
23/02/2026 09:51:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	130,00
23/02/2026 09:51:36	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 967)	129,99
23/02/2026 09:51:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 976)	129,00
23/02/2026 09:53:01	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 967)	128,99

23/02/2026 09:55:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 09:55:01 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 12:45:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:22 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:22 ADJUDICADO

LOTE 103 - ADJUDICADO
103 PANELA EM INOX COM DUAS ALCAS LATERAIS 3 L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO PAULO	Modelo:
Descrição: 103 PANELA EM INOX COM DUAS ALCAS LATERAIS 3 L			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 256,00	Valor Total: 2.560,00	

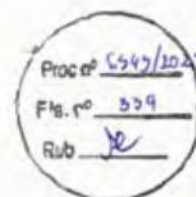
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	722	11.151.741/0001-90	270,00	256,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	011	33.613.876/0001-62	260,00	234,00		Sim

**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	645 32.965.661/0001-48	240,00	230,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:38:37	DISPUTA		
23/02/2026 09:38:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 011)	260,00
23/02/2026 09:38:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 645)	240,00
23/02/2026 09:38:38	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	270,00
23/02/2026 09:38:58	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 011)	239,97
23/02/2026 09:46:27	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 645)	235,00
23/02/2026 09:46:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 011)	234,96
23/02/2026 09:46:59	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 645)	230,00
23/02/2026 09:46:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 09:47:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 011)	234,00
23/02/2026 09:49:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 09:49:11	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:21:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:07:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 257,00			
23/02/2026 12:19:22	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	256,00
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:22	ADJUDICADO		

**LOTE 104 - ADJUDICADO
102 PANELA DE PRESSAO CAP. 10 L**

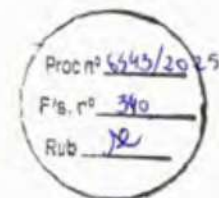
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO PAULO	Modelo:
Descrição: 102 PANELA DE PRESSAO CAP. 10 L			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 170,00	Valor Total: 1.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	805 11.151.741/0001-90	210,00	170,00		Sim

DECLASSIFICADOS



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	262	33.613.876/0001-62	260,00	234,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	411	32.965.661/0001-48	190,00	190,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 09:38:38	DISPUTA			
23/02/2026 09:38:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 262)		260,00
23/02/2026 09:38:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 411)		190,00
23/02/2026 09:38:38	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 805)		210,00
23/02/2026 09:38:59	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 262)		234,00
23/02/2026 09:48:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 09:48:38	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:23:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:07:47	MENSAGEM PREGOEIRO			
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 170,20				
23/02/2026 12:20:36	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 805)		170,00
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:22	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:22	ADJUDICADO			

**LOTE 105 - ADJUDICADO
101 PANELA DE PRESSAO 20 L**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO PAULO	Modelo:
Descrição: 101 PANELA DE PRESSAO 20 L			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 533,00	Valor Total: 5.330,00	

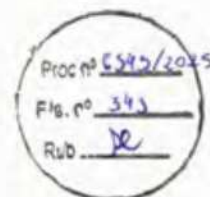
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	149	11.151.741/0001-90	600,00	533,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	976	33.613.876/0001-62	680,00	480,00		Sim

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	987 32.965.661/0001-48	500,00	10,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 09:38:38	DISPUTA			
23/02/2026 09:38:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 976)		680,00
23/02/2026 09:38:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 987)		500,00
23/02/2026 09:38:38	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)		600,00
23/02/2026 09:38:59	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 976)		499,96
23/02/2026 09:45:27	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 987)		490,00
23/02/2026 09:45:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 976)		489,97
23/02/2026 09:47:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 987)		489,00
23/02/2026 09:47:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/02/2026 09:47:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 976)		488,96
23/02/2026 09:48:59	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 987)		10,00
23/02/2026 09:49:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 976)		480,00
23/02/2026 09:51:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 09:51:06	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:23:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:08:09	MENSAGEM PREGOEIRO			
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 533,6666				
23/02/2026 12:21:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)		533,00
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:23	ADJUDICADO			

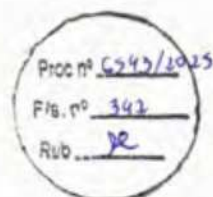
LOTE 106 - FRACASSADO
100 PANELA 30 L COM DUAS ALCAS LATERAIS (CAMBURAO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	
Descrição: 100 PANELA 30 L COM DUAS ALCAS LATERAIS (CAMBURAO)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS					



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	541	33.613.876/0001-62	260,00	234,00		Sim
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	931	11.151.741/0001-90	300,00	300,00	28,2051	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	261	32.965.661/0001-48	230,00	230,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:43:48	DISPUTA	
23/02/2026 09:43:48	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 541) 260,00
23/02/2026 09:43:48	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 931) 300,00
23/02/2026 09:43:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 261) 230,00
23/02/2026 09:44:01	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 541) 234,00
23/02/2026 09:53:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 09:53:49	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:22:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:08:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 210,10		
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:18:32	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do estimado		
23/02/2026 13:22:23	FRACASSADO	

**LOTE 107 - ADJUDICADO
099 PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

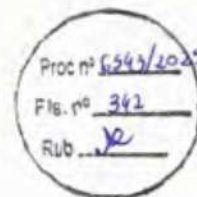
Item: 1	Unidade: CX	Marca: GINA	Modelo:
Descrição: 099 PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	190	11.151.741/0001-90	1,00	1,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	514	33.613.876/0001-62	3,90	3,51		Sim



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	117 32.965.661/0001-48	1,30	0,99		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 09:43:49	DISPUTA
23/02/2026 09:43:49	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 514) 3,90
23/02/2026 09:43:49	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 117) 1,30
23/02/2026 09:43:49	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 190) 1,00
23/02/2026 09:44:01	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 514) 3,51
23/02/2026 09:47:11	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 117) 0,99
23/02/2026 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA	
23/02/2026 09:53:49	HABILITAÇÃO
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital	
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.	
23/02/2026 11:20:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2026 13:22:23	ADJUDICADO

LOTE 108 - ADJUDICADO
098 PALITO DE BAMBU FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: TALGE	Modelo:
Descrição: 098 PALITO DE BAMBU FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	497 11.151.741/0001-90	3,20	3,20		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	260 33.613.876/0001-62	8,90	8,01		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	593 32.965.661/0001-48	5,00	3,15		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 09:43:49	DISPUTA
23/02/2026 09:43:49	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 260) 8,90
23/02/2026 09:43:49	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 593) 5,00
23/02/2026 09:43:49	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 497) 3,20
23/02/2026 09:44:01	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 260) 8,01
23/02/2026 09:48:15	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 593) 3,15
23/02/2026 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA	
23/02/2026 09:53:49	HABILITAÇÃO
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital	
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.	
23/02/2026 11:22:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	
23/02/2026 12:45:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2026 13:22:23	ADJUDICADO

LOTE 109 - ADJUDICADO
097 PA PARA LIXO: COM PIGMENTO, MATERIAL SINTETICO E METAL, PRODUTO NAO RECICLAVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIGUEIRO	Modelo:
Descrição: 097 PA PARA LIXO: COM PIGMENTO, MATERIAL SINTETICO E METAL, PRODUTO NAO RECICLAVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	753	11.151.741/0001-90	9,00	9,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	168	33.613.876/0001-62	21,90	19,71		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	715	32.965.661/0001-48	26,00	8,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 09:43:49	DISPUTA
23/02/2026 09:43:49	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 168) 21,90



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:43:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 715)	26,00
23/02/2026 09:43:49	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	9,00
23/02/2026 09:44:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 168)	19,71
23/02/2026 09:48:19	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 715)	8,90
23/02/2026 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 09:53:49	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:20:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:23	ADJUDICADO		

**LOTE 110 - ADJUDICADO
096 NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: SANIFOX	Modelo:
Descrição: 096 NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	312	11.151.741/0001-90	2,00	2,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

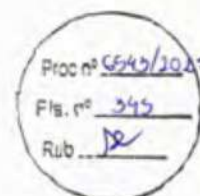
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	488	33.613.876/0001-62	6,90	6,21		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	926	32.965.661/0001-48	2,40	1,99		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:43:49	DISPUTA		
23/02/2026 09:43:49	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 488)	6,90
23/02/2026 09:43:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 926)	2,40
23/02/2026 09:43:49	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 312)	2,00
23/02/2026 09:44:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 488)	6,21
23/02/2026 09:44:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 926)	1,99
23/02/2026 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:53:49 **HABILITAÇÃO**

23/02/2026 11:11:00 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:21:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 13:15:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2026 13:22:23 **ADJUDICADO**

**LOTE 111 - ADJUDICADO
093 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BRILHUX	Modelo:
Descrição: 093 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,37	Valor Total: 3.111,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	189	11.151.741/0001-90	12,00	10,37		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	200	33.613.876/0001-62	7,90	7,11		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	168	32.965.661/0001-48	12,00	7,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

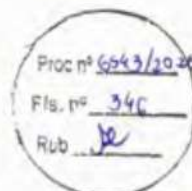
04/02/2026 11:31:38 **PUBLICADO**

05/02/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/02/2026 09:52:29 **DISPUTA**

23/02/2026 09:52:29	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	7,90
23/02/2026 09:52:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 168)	12,00
23/02/2026 09:52:29	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 189)	12,00
23/02/2026 09:52:55	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 168)	7,85
23/02/2026 09:52:59	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 168)	7,80
23/02/2026 09:53:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	7,83
23/02/2026 09:53:25	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	7,75
23/02/2026 09:54:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 168)	7,50
23/02/2026 09:54:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	7,46
23/02/2026 09:54:50	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 168)	7,40
23/02/2026 09:55:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	7,37
23/02/2026 09:55:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 168)	7,00



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:56:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	7,11
23/02/2026 10:02:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:29	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:09:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 10,3833			
23/02/2026 12:27:44	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 189)	10,37
23/02/2026 12:45:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:23	ADJUDICADO		

**LOTE 112 - ADJUDICADO
095 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BRILHUX	Modelo:
Descrição: 095 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,37	Valor Total: 3.111,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	081	11.151.741/0001-90	12,00	10,37		Sim

DECLASSIFICADOS

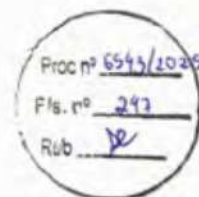
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	035	33.613.876/0001-62	7,90	7,11		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	418	32.965.661/0001-48	12,00	7,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:52:29	DISPUTA	
23/02/2026 09:52:29	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 7,90
23/02/2026 09:52:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 418) 12,00
23/02/2026 09:52:29	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 081) 12,00
23/02/2026 09:54:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 418) 7,50
23/02/2026 09:54:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 7,46
23/02/2026 09:54:46	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 418) 7,40
23/02/2026 09:55:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 7,37



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:55:18	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 418)	7,00
23/02/2026 09:55:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035)	7,11
23/02/2026 10:02:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:30	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:21:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:09:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 10,3833			
23/02/2026 12:28:47	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	10,37
23/02/2026 12:45:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:23	ADJUDICADO		

**LOTE 113 - ADJUDICADO
094 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BRILHUX	Modelo:
Descrição: 094 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,37	Valor Total: 3.111,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	585	11.151.741/0001-90	12,00	10,37		Sim

DECLASSIFICADOS

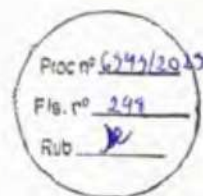
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	639	33.613.876/0001-62	7,90	7,11		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	027	32.965.661/0001-48	12,00	7,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:52:30	DISPUTA		
23/02/2026 09:52:30	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 639)	7,90
23/02/2026 09:52:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,00
23/02/2026 09:52:30	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 585)	12,00
23/02/2026 09:53:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 027)	7,85
23/02/2026 09:53:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 027)	7,80
23/02/2026 09:53:15	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 639)	7,80



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:53:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 639)	7,78
23/02/2026 09:54:12	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 027)	7,50
23/02/2026 09:54:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 639)	7,47
23/02/2026 09:54:59	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 027)	7,40
23/02/2026 09:55:13	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 639)	7,35
23/02/2026 09:55:53	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 027)	7,00
23/02/2026 09:56:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 639)	7,11
23/02/2026 10:02:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:30	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:09:15	MENSAGEM PREGOEIRO		
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 10,3833			
23/02/2026 12:29:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 585)	10,37
23/02/2026 12:45:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:24	ADJUDICADO		

**LOTE 114 - ADJUDICADO
092 LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALERGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: 092 LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALERGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 11.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	279	11.151.741/0001-90	50,00	38,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

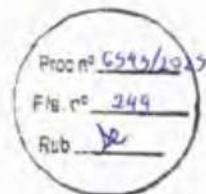
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	708	33.613.876/0001-62	65,90	59,31		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	917	32.965.661/0001-48	39,00	35,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:52:30	DISPUTA		
23/02/2026 09:52:30	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 708)	65,90



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

23/02/2026 09:52:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	39,00
23/02/2026 09:52:30	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 279)	50,00
23/02/2026 09:52:39	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 708)	59,31
23/02/2026 09:59:26	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 279)	38,99
23/02/2026 10:00:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 917)	35,00
23/02/2026 10:02:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:30	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:09:28	MENSAGEM PREGOEIRO		
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 38,05			
23/02/2026 12:31:21	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 279)	38,00
23/02/2026 12:45:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:24	ADJUDICADO		

LOTE 115 - ADJUDICADO
091 LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODAO NA COR BRANCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO CRISTOVAO	Modelo:
Descrição: 091 LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODAO NA COR BRANCA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 2.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	934	11.151.741/0001-90	33,00	33,00		Sim
2 JUTEX LTDA	077	44.889.648/0001-36	50,00	50,00	51,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

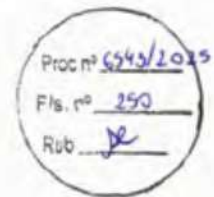
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	964	33.613.876/0001-62	49,90	44,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	686	32.965.661/0001-48	73,00	73,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:52:30	DISPUTA		
23/02/2026 09:52:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 686)	73,00
23/02/2026 09:52:30	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 934)	33,00



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:52:30	LANCE	JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 077)	50,00
23/02/2026 09:52:30	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 964)	49,90
23/02/2026 09:52:40	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 964)	44,91
23/02/2026 10:02:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 10:02:30	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 12:45:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:23	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:24	ADJUDICADO		

**LOTE 116 - ADJUDICADO
090 LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: BABY	Modelo:
Descrição: 090 LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 4,49	Valor Total: 359,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	103	11.151.741/0001-90	6,50	4,49		Sim

DECLASSIFICADOS

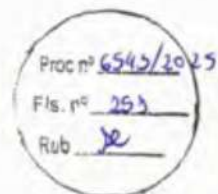
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	277	33.613.876/0001-62	14,90	13,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	498	32.965.661/0001-48	6,40	4,45		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:52:30	DISPUTA	
23/02/2026 09:52:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 498) 6,40
23/02/2026 09:52:30	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103) 6,50
23/02/2026 09:52:30	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 277) 14,90
23/02/2026 09:52:40	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 277) 13,41
23/02/2026 10:00:03	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103) 6,39
23/02/2026 10:00:39	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 498) 6,30
23/02/2026 10:00:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
23/02/2026 10:00:51	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103) 6,29
23/02/2026 10:01:13	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 498) 6,00



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:01:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	5,59
23/02/2026 10:01:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 498)	5,50
23/02/2026 10:02:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	4,49
23/02/2026 10:03:17	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 498)	4,45
23/02/2026 10:05:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:05:18	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:20:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:24	ADJUDICADO		

**LOTE 117 - ADJUDICADO
089 LA DE ACO, PCT COM 8 UNIDADES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: ASSOLAN	Modelo:
Descrição: 089 LA DE ACO, PCT COM 8 UNIDADES			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,39	Valor Total: 556,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	513	11.151.741/0001-90	1,50	1,39		Sim

DECLASSIFICADOS

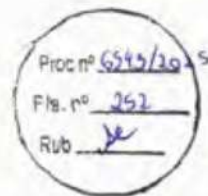
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	790	33.613.876/0001-62	4,90	4,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	685	32.965.661/0001-48	1,40	1,35		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:52:31	DISPUTA		
23/02/2026 09:52:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 790)	4,90
23/02/2026 09:52:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)	1,40
23/02/2026 09:52:31	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 513)	1,50
23/02/2026 09:52:42	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 790)	4,41
23/02/2026 10:00:10	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 513)	1,39
23/02/2026 10:00:24	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)	1,35



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:02:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 10:02:31 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:21:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:25 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:24 ADJUDICADO

**LOTE 118 - ADJUDICADO
088 JARRA PLASTICA C/ TAMPA - 3 L**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUMMAR	Modelo:
Descrição: 088 JARRA PLASTICA C/ TAMPA - 3 L			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 15,99	Valor Total: 319,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	528	11.151.741/0001-90	20,00	15,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	505	33.613.876/0001-62	18,90	17,01		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	135	32.965.661/0001-48	19,50	15,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO

05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 09:52:31 DISPUTA

23/02/2026 09:52:31 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 135) 19,50

23/02/2026 09:52:31 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 528) 20,00

23/02/2026 09:52:31 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 505) 18,90

23/02/2026 09:53:24 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 135) 18,00

23/02/2026 09:53:38 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 505) 17,97

23/02/2026 09:56:00 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 135) 17,00

23/02/2026 09:56:13 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 505) 17,01

23/02/2026 09:59:20 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 528) 16,99

23/02/2026 10:00:35 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 135) 16,00

23/02/2026 10:00:36 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

23/02/2026 10:01:23 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 528) 15,99



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:01:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 135)	15,90
23/02/2026 10:03:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:03:34	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:24	ADJUDICADO		

**LOTE 119 - ADJUDICADO
087 JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: SANREMO	Modelo:
Descrição: 087 JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 820,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	835	11.151.741/0001-90	42,00	41,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

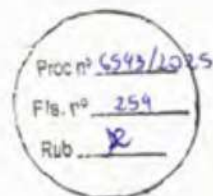
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	566	33.613.876/0001-62	16,90	15,21		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	484	32.965.661/0001-48	41,00	15,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:52:31	DISPUTA	
23/02/2026 09:52:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566) 16,90
23/02/2026 09:52:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 484) 41,00
23/02/2026 09:52:31	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 835) 42,00
23/02/2026 09:53:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 484) 16,50
23/02/2026 09:53:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566) 16,48
23/02/2026 09:56:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 484) 16,00
23/02/2026 09:56:14	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566) 15,96
23/02/2026 09:57:32	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 484) 15,90
23/02/2026 09:57:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566) 15,87
23/02/2026 09:58:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 484) 15,80



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:58:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	15,78
23/02/2026 09:58:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 484)	15,50
23/02/2026 09:58:45	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	15,48
23/02/2026 10:00:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 484)	15,00
23/02/2026 10:00:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	15,21
23/02/2026 10:00:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 10:02:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:38	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:09:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 41,05			
23/02/2026 12:32:48	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 835)	41,00
23/02/2026 12:45:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:24	ADJUDICADO		

**LOTE 120 - ADJUDICADO
086 HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: OLIMPO	Modelo:
Descrição: 086 HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 5,49	Valor Total: 27.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	125	11.151.741/0001-90	6,00	5,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

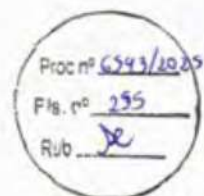
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	751	33.613.876/0001-62	3,20	2,88		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	377	32.965.661/0001-48	6,50	2,85		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:52:31	DISPUTA		
23/02/2026 09:52:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 751)	3,20
23/02/2026 09:52:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 377)	6,50



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:52:31	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	6,00
23/02/2026 09:53:15	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 377)	3,15
23/02/2026 09:53:27	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 751)	3,12
23/02/2026 09:56:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 377)	3,00
23/02/2026 09:56:15	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 751)	2,95
23/02/2026 09:56:56	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 377)	2,90
23/02/2026 09:57:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 751)	2,88
23/02/2026 09:57:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 377)	2,85
23/02/2026 10:00:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	5,49
23/02/2026 10:00:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 10:02:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:32	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:24	ADJUDICADO		

**LOTE 121 - ADJUDICADO
085 GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: MILI	Modelo:
Descrição: 085 GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,25	Valor Total: 562,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	046	11.151.741/0001-90	2,25	2,25		Sim

DESCCLASSIFICADOS

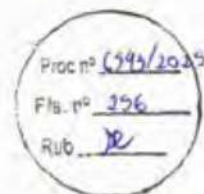
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	606	33.613.876/0001-62	4,90	2,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	461	32.965.661/0001-48	2,90	2,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:52:31	DISPUTA		
23/02/2026 09:52:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 606)	4,90



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:52:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 461)	2,90
23/02/2026 09:52:31	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	2,25
23/02/2026 09:52:40	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 606)	2,90
23/02/2026 09:53:28	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 461)	2,20
23/02/2026 10:02:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:32	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:23:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:24	ADJUDICADO		

LOTE 122 - ADJUDICADO
084 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALADDIN	Modelo:
Descrição: 084 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 1.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	825	11.151.741/0001-90	40,00	40,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	066	33.613.876/0001-62	79,90	71,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	762	32.965.661/0001-48	39,00	39,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:52:32	DISPUTA		
23/02/2026 09:52:32	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 762)	39,00
23/02/2026 09:52:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 825)	40,00
23/02/2026 09:52:32	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	79,90
23/02/2026 09:52:53	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	71,91
23/02/2026 10:02:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:32	HABILITAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 11:11:00 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:24:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:24 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 13:15:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2026 13:22:24 **ADJUDICADO**

**LOTE 123 - ADJUDICADO
083 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALADDIN	Modelo:
Descrição: 083 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	141	11.151.741/0001-90	38,00	38,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	014	33.613.876/0001-62	160,90	144,81		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	294	32.965.661/0001-48	127,00	127,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 **PUBLICADO**

05/02/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/02/2026 09:52:32 **DISPUTA**

23/02/2026 09:52:32 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014) **160,90**

23/02/2026 09:52:32 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 294) **127,00**

23/02/2026 09:52:32 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 141) **38,00**

23/02/2026 09:52:52 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014) **144,81**

23/02/2026 10:02:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 10:02:33 **HABILITAÇÃO**

23/02/2026 11:11:00 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

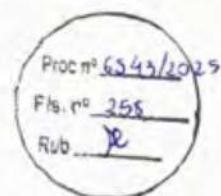
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 12:45:24 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 13:15:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2026 13:22:25 **ADJUDICADO**

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



LOTE 124 - ADJUDICADO
082 GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALADDIN	Modelo:
Descrição: 082 GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 113,00	Valor Total: 2.260,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	595	11.151.741/0001-90	130,00	113,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	158	33.613.876/0001-62	99,90	89,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	528	32.965.661/0001-48	90,00	89,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 09:52:33	DISPUTA			
23/02/2026 09:52:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 158)		99,90
23/02/2026 09:52:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 528)		90,00
23/02/2026 09:52:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)		130,00
23/02/2026 09:52:53	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 158)		89,95
23/02/2026 09:56:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 528)		89,00
23/02/2026 09:56:53	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 158)		89,91
23/02/2026 10:02:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 10:02:33	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:23:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:10:01	MENSAGEM PREGOEIRO			
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 113,40				
23/02/2026 12:33:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)		113,00
23/02/2026 12:45:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:25	ADJUDICADO			

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

**LOTE 125 - ADJUDICADO
081 GARFO INOX PARA REFEICAO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNSHINE	Modelo:
Descrição: 081 GARFO INOX PARA REFEICAO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	445	11.151.741/0001-90	4,50	4,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	527	33.613.876/0001-62	9,90	8,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	605	32.965.661/0001-48	5,85	4,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 09:52:33	DISPUTA
23/02/2026 09:52:33	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 527) 9,90
23/02/2026 09:52:33	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 605) 5,85
23/02/2026 09:52:33	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 445) 4,50
23/02/2026 09:52:54	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 527) 8,91
23/02/2026 09:56:31	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 605) 4,40
23/02/2026 10:02:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA	
23/02/2026 10:02:33	HABILITAÇÃO
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital	
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
* MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com objeto licitado.	
23/02/2026 11:22:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	
23/02/2026 12:45:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2026 13:22:25	ADJUDICADO

**LOTE 126 - ADJUDICADO
080 GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, PCT. C/ 50 UND**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: ULTRA	Modelo:
Descrição: 080 GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, PCT. C/ 50 UND			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 997,50	



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	974	11.151.741/0001-90	4,25	3,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	493	33.613.876/0001-62	7,90	7,11		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	492	32.965.661/0001-48	4,40	3,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:52:33	DISPUTA	
23/02/2026 09:52:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 493) 7,90
23/02/2026 09:52:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 492) 4,40
23/02/2026 09:52:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 974) 4,25
23/02/2026 09:52:55	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 493) 7,11
23/02/2026 09:56:39	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 492) 4,00
23/02/2026 09:58:58	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 974) 3,99
23/02/2026 09:59:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 492) 3,90
23/02/2026 10:02:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 10:02:33	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:21:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:25	ADJUDICADO	

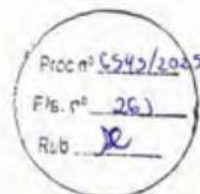
LOTE 127 - ADJUDICADO
135 TABUA EM PLASTICO PARA CORTAR CARNES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRIGUEIRO	Modelo:
Descrição: 135 TABUA EM PLASTICO PARA CORTAR CARNES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 70,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	038	11.151.741/0001-90	7,00	7,00		Sim



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	091	33.613.876/0001-62	89,90	80,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	263	32.965.661/0001-48	18,00	6,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:52:33	DISPUTA		
23/02/2026 09:52:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)	89,90
23/02/2026 09:52:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 263)	18,00
23/02/2026 09:52:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	7,00
23/02/2026 09:52:54	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)	80,91
23/02/2026 09:56:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 263)	6,90
23/02/2026 10:02:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:34	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:21:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:25	ADJUDICADO		

**LOTE 128 - ADJUDICADO
134 SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L PCT. COM 10 UND**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: LIMPAMIL	Modelo:
Descrição: 134 SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L PCT. COM 10 UND			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 5,39	Valor Total: 13.475,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	100	11.151.741/0001-90	5,50	5,39		Sim

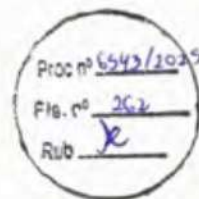
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	498	33.613.876/0001-62	9,90	8,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	313	32.965.661/0001-48	6,00	5,00		Sim

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:52:34	DISPUTA	
23/02/2026 09:52:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 498) 9,90
23/02/2026 09:52:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 313) 6,00
23/02/2026 09:52:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100) 5,50
23/02/2026 09:52:54	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 498) 8,91
23/02/2026 09:56:22	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 313) 5,40
23/02/2026 09:58:53	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100) 5,39
23/02/2026 09:58:58	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 313) 5,00
23/02/2026 10:02:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 10:02:34	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:22:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:25	ADJUDICADO	

**LOTE 129 - ADJUDICADO
133 SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L PCT. COM 10 UND**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: LIMPAMIL	Modelo:
Descrição: 133 SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L PCT. COM 10 UND			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 13.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	149	11.151.741/0001-90	5,50	5,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	191	33.613.876/0001-62	12,90	11,61		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	071	32.965.661/0001-48	6,00	5,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:52:34	DISPUTA	
23/02/2026 09:52:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 191) 12,90
23/02/2026 09:52:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 071) 6,00
23/02/2026 09:52:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149) 5,50
23/02/2026 09:52:55	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 191) 11,61
23/02/2026 09:56:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 071) 5,00
23/02/2026 10:02:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 10:02:34	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:22:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:25	ADJUDICADO	

**LOTE 130 - ADJUDICADO
132 SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: LIMPAMIL	Modelo:
Descrição: 132 SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 5,39	Valor Total: 13.475,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	160	11.151.741/0001-90	5,50	5,39		Sim

DECLASSIFICADOS

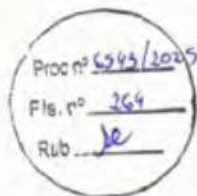
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	966	33.613.876/0001-62	11,90	10,71		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	281	32.965.661/0001-48	6,00	5,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 09:52:34	DISPUTA	
23/02/2026 09:52:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 966) 11,90
23/02/2026 09:52:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 281) 6,00
23/02/2026 09:52:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 160) 5,50
23/02/2026 09:52:56	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 966) 10,71



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 09:56:19	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 281)	5,40
23/02/2026 09:58:43	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 160)	5,39
23/02/2026 09:59:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 281)	5,00
23/02/2026 10:02:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:02:34	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:25	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:25	ADJUDICADO		

**LOTE 131 - ADJUDICADO
131 SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: LIMPAMIL	Modelo:
Descrição: 131 SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 12.475,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	429	11.151.741/0001-90	5,50	4,99		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	961	33.613.876/0001-62	8,90	8,01		Sim

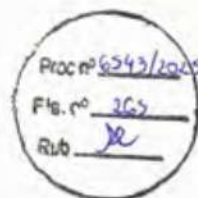
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	931	32.965.661/0001-48	6,00	4,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 09:52:34	DISPUTA		
23/02/2026 09:52:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	8,90
23/02/2026 09:52:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 931)	6,00
23/02/2026 09:52:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 429)	5,50
23/02/2026 09:52:56	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	8,01
23/02/2026 09:56:43	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 931)	5,00
23/02/2026 09:58:48	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 429)	4,99
23/02/2026 09:59:42	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 931)	4,95

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



23/02/2026 10:02:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 10:02:34 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:20:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:26 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:25 ADJUDICADO

LOTE 132 - ADJUDICADO
130 SACA ROLHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN

Marca: LIDERPOL

Modelo:

Descrição: 130 SACA ROLHA

Quantidade: 5

Valor Unit.: 2,89

Valor Total: 14,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	773	11.151.741/0001-90	3,00	2,89		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	596	33.613.876/0001-62	150,00	135,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	310	32.965.661/0001-48	22,50	2,85		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO

05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 09:52:34 DISPUTA

23/02/2026 09:52:34 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 596) 150,00

23/02/2026 09:52:34 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 310) 22,50

23/02/2026 09:52:34 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 773) 3,00

23/02/2026 09:52:53 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 596) 135,00

23/02/2026 09:56:52 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 310) 2,90

23/02/2026 09:58:38 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 773) 2,89

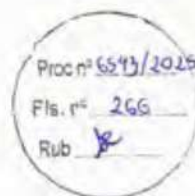
23/02/2026 09:59:37 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 310) 2,85

23/02/2026 10:02:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 10:02:35 HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



23/02/2026 11:11:00 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:22:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:25 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 13:15:26 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2026 13:22:26 **ADJUDICADO**

LOTE 133 - ADJUDICADO
129 SABONETE PERFUMADO DE 90 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARAN Modelo:
Descrição: 129 SABONETE PERFUMADO DE 90 G
Quantidade: 700 Valor Unit.: 1,34 Valor Total: 938,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	939	11.151.741/0001-90	1,50	1,34		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	216	33.613.876/0001-62	4,90	2,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	042	32.965.661/0001-48	3,50	1,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 **PUBLICADO**

05/02/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/02/2026 10:04:02 **DISPUTA**

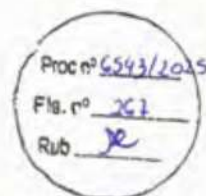
23/02/2026 10:04:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 042)	3,50
23/02/2026 10:04:02	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 939)	1,50
23/02/2026 10:04:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 216)	4,90
23/02/2026 10:04:07	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 216)	2,90
23/02/2026 10:04:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,45
23/02/2026 10:07:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 939)	1,44
23/02/2026 10:07:41	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,40
23/02/2026 10:07:50	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 939)	1,39
23/02/2026 10:08:17	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,35
23/02/2026 10:11:10	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 939)	1,34
23/02/2026 10:11:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,30

23/02/2026 10:14:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 10:14:03 **HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



23/02/2026 11:11:00 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:23:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:25 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 13:15:26 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2026 13:22:26 **ADJUDICADO**

LOTE 134 - ADJUDICADO
128 SABAO EM PO COM 500 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABSOUTO Modelo:
Descrição: 128 SABAO EM PO COM 500 G
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 1,64 Valor Total: 6.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	445	11.151.741/0001-90	1,75	1,64		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	633	33.613.876/0001-62	4,90	3,20		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	662	32.965.661/0001-48	4,50	1,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 **PUBLICADO**

05/02/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/02/2026 10:04:02 **DISPUTA**

02/2026 10:04:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 662)	4,50
23/02/2026 10:04:02	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 445)	1,75
23/02/2026 10:04:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 633)	4,90
23/02/2026 10:04:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 633)	3,20
23/02/2026 10:06:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 662)	1,70
23/02/2026 10:07:41	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 445)	1,69
23/02/2026 10:08:13	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 662)	1,65
23/02/2026 10:11:19	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 445)	1,64
23/02/2026 10:11:24	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 662)	1,60

23/02/2026 10:14:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

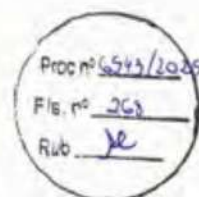
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 10:14:03 **HABILITAÇÃO**

23/02/2026 11:11:00 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:23:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:25 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 13:15:26 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2026 13:22:26 **ADJUDICADO**

**LOTE 135 - ADJUDICADO
145 VASSOURA EM PALHA SEM CABO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: REGIONAL	Modelo:
Descrição: 145 VASSOURA EM PALHA SEM CABO			
Quantidade: 580	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 2.320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	741	11.151.741/0001-90	5,00	4,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	103	33.613.876/0001-62	19,90	17,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	691	32.965.661/0001-48	4,50	4,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 **PUBLICADO**

05/02/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/02/2026 10:04:03 **DISPUTA**

23/02/2026 10:04:03 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 103) 19,90

23/02/2026 10:04:03 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 691) 4,50

23/02/2026 10:04:03 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 741) 5,00

23/02/2026 10:04:07 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 103) 17,91

23/02/2026 10:09:11 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 741) 4,49

23/02/2026 10:09:37 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 691) 4,45

23/02/2026 10:11:15 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 741) 4,44

23/02/2026 10:11:21 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 691) 4,40

23/02/2026 10:14:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 10:14:03 **HABILITAÇÃO**

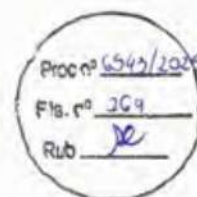
23/02/2026 11:11:00 **DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 11:21:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:10:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 4,0333

23/02/2026 12:34:14 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 741) **4,00**

23/02/2026 12:45:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:26 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:26 ADJUDICADO

**LOTE 136 - ADJUDICADO
144 VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLASTICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONDOR Modelo:
Descrição: 144 VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLASTICO
Quantidade: 250 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	532	11.151.741/0001-90	9,00	9,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	500	33.613.876/0001-62	14,90	13,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	668	32.965.661/0001-48	14,00	8,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO

05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 10:04:03 DISPUTA

23/02/2026 10:04:03 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 500) **14,90**

23/02/2026 10:04:03 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668) **14,00**

23/02/2026 10:04:03 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 532) **9,00**

23/02/2026 10:04:07 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 500) **13,41**

23/02/2026 10:04:27 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 668) **8,90**

23/02/2026 10:14:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 10:14:03 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

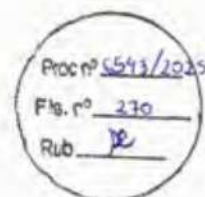
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:21:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



23/02/2026 13:15:26 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:26 ADJUDICADO

LOTE 137 - ADJUDICADO
143 VASSOURA ECOLOGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLASTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ESTRELA Modelo:
Descrição: 143 VASSOURA ECOLOGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLASTICO
Quantidade: 480 Valor Unit.: 14,49 Valor Total: 6.955,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	378	11.151.741/0001-90	17,50	14,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	180	33.613.876/0001-62	21,90	19,71		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	440	32.965.661/0001-48	16,00	14,35		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO

05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 10:04:03 DISPUTA

23/02/2026 10:04:03 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 440) 16,00

23/02/2026 10:04:03 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 378) 17,50

23/02/2026 10:04:03 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 180) 21,90

23/02/2026 10:04:08 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 180) 19,71

23/02/2026 10:07:54 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 378) 15,99

23/02/2026 10:08:42 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 440) 15,00

23/02/2026 10:08:56 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 378) 14,99

23/02/2026 10:09:06 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 440) 14,50

23/02/2026 10:10:00 LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 378) 14,49

23/02/2026 10:10:26 LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 440) 14,35

23/02/2026 10:14:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 10:14:04 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

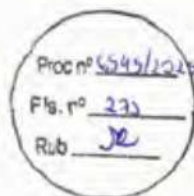
23/02/2026 11:23:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:26 EM ADJUDICAÇÃO

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 13:22:26 ADJUDICADO

**LOTE 138 - ADJUDICADO
141 TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIRIO	Modelo:
Descrição: 141 TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,99	Valor Total: 1.678,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	542	11.151.741/0001-90	24,00	13,99		Sim
2 CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	829	62.234.180/0001-23	44,40	17,59	25,73	Sim
3 JUTEX LTDA	215	44.889.648/0001-36	50,00	44,00	150,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	098	40.223.106/0001-79	44,39	43,97		Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	621	33.613.876/0001-62	49,90	44,91	2,1378	Sim

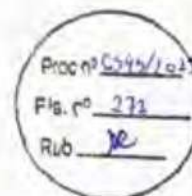
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	181	32.965.661/0001-48	54,00	13,90		Sim

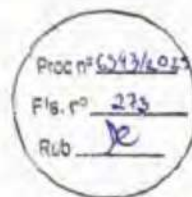
MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO					
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/02/2026 10:04:03	DISPUTA					
23/02/2026 10:04:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 621)				49,90
23/02/2026 10:04:03	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 098)				44,39
23/02/2026 10:04:03	LANCE	JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 215)				50,00
23/02/2026 10:04:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)				54,00
23/02/2026 10:04:03	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)				44,40
23/02/2026 10:04:03	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)				24,00
23/02/2026 10:04:19	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 621)				44,91
23/02/2026 10:04:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)				23,90
23/02/2026 10:05:40	LANCE	JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 215)				44,00
23/02/2026 10:05:46	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 098)				43,97
23/02/2026 10:09:19	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)				23,79
23/02/2026 10:10:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)				23,70
23/02/2026 10:11:25	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)				23,69
23/02/2026 10:11:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)				23,50
23/02/2026 10:12:13	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)				23,49
23/02/2026 10:12:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
23/02/2026 10:12:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)				23,48
23/02/2026 10:12:37	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)				23,47

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 10:12:39	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	23,00
23/02/2026 10:12:51	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	22,99
23/02/2026 10:13:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	22,80
23/02/2026 10:13:25	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	22,79
23/02/2026 10:13:54	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	22,70
23/02/2026 10:13:56	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	22,75
23/02/2026 10:14:10	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	22,69
23/02/2026 10:14:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	22,50
23/02/2026 10:14:27	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	22,49
23/02/2026 10:14:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	22,48
23/02/2026 10:14:45	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	22,47
23/02/2026 10:14:47	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	22,00
23/02/2026 10:14:57	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	21,99
23/02/2026 10:15:17	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	21,85
23/02/2026 10:15:27	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	21,84
23/02/2026 10:15:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	21,50
23/02/2026 10:15:46	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	21,49
23/02/2026 10:15:51	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	21,35
23/02/2026 10:15:58	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	21,34
23/02/2026 10:16:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	21,30
23/02/2026 10:16:16	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	21,29
23/02/2026 10:16:22	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	21,00
23/02/2026 10:16:33	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	20,99
23/02/2026 10:16:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	20,90
23/02/2026 10:17:01	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	20,89
23/02/2026 10:17:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	20,50
23/02/2026 10:17:13	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	20,49
23/02/2026 10:17:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	20,30
23/02/2026 10:17:23	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	20,29
23/02/2026 10:17:28	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	20,00
23/02/2026 10:17:35	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	19,99
23/02/2026 10:17:39	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	19,50
23/02/2026 10:17:47	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	19,49
23/02/2026 10:17:53	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	19,00
23/02/2026 10:18:04	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	18,99
23/02/2026 10:18:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	18,90
23/02/2026 10:18:16	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	18,89
23/02/2026 10:18:21	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	18,00
23/02/2026 10:18:24	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	18,79
23/02/2026 10:18:33	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	17,99
23/02/2026 10:18:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	17,90
23/02/2026 10:18:45	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	17,89
23/02/2026 10:18:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	17,80
23/02/2026 10:18:56	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	17,79

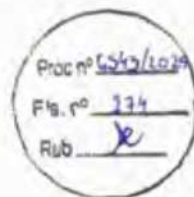


**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:19:01	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	17,70
23/02/2026 10:19:03	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	17,69
23/02/2026 10:19:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	17,60
23/02/2026 10:19:20	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 829)	17,59
23/02/2026 10:19:24	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	17,00
23/02/2026 10:19:39	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	16,99
23/02/2026 10:19:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	16,90
23/02/2026 10:20:31	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	16,79
23/02/2026 10:20:37	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	16,75
23/02/2026 10:21:07	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	16,74
23/02/2026 10:21:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	16,50
23/02/2026 10:21:31	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	16,49
23/02/2026 10:21:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	16,40
23/02/2026 10:21:58	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	16,39
23/02/2026 10:22:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	16,38
23/02/2026 10:22:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	16,37
23/02/2026 10:23:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	16,00
23/02/2026 10:23:58	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	15,99
23/02/2026 10:24:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	15,00
23/02/2026 10:24:11	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	14,99
23/02/2026 10:24:28	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	14,90
23/02/2026 10:24:57	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	14,89
23/02/2026 10:25:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	14,50
23/02/2026 10:25:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	14,49
23/02/2026 10:25:43	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	14,00
23/02/2026 10:25:58	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	13,99
23/02/2026 10:26:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 181)	13,90
23/02/2026 10:28:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:28:05	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CHSF DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:21:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 11:37:32	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 12:45:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:26	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:26	ADJUDICADO		

LOTE 139 - ADJUDICADO
140 TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FLORAL
Descrição: 140 TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA
Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,99

Modelo:

Valor Total: 249,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	387	11.151.741/0001-90	8,50	4,99		Sim
2 CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	078	62.234.180/0001-23	34,08	6,99	40,08	Sim
3 JUTEX LTDA	153	44.889.648/0001-36	30,00	30,00	329,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	263	33.613.876/0001-62	49,90	44,91		Sim

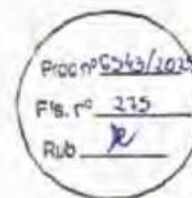
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	215	32.965.661/0001-48	46,00	4,60		Sim

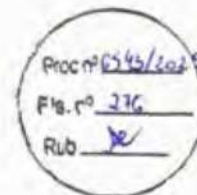
MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 10:04:04	DISPUTA			
23/02/2026 10:04:04	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 263)		49,90
23/02/2026 10:04:04	LANCE	JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 153)		30,00
23/02/2026 10:04:04	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)		8,50
23/02/2026 10:04:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)		46,00
23/02/2026 10:04:04	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)		34,08
23/02/2026 10:04:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 263)		44,91
23/02/2026 10:06:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)		8,40
23/02/2026 10:12:19	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)		8,39
23/02/2026 10:12:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/02/2026 10:12:39	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)		8,38
23/02/2026 10:12:50	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)		8,35
23/02/2026 10:12:50	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)		8,37
23/02/2026 10:12:56	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)		8,34
23/02/2026 10:13:15	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)		8,34
23/02/2026 10:13:18	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)		8,30
23/02/2026 10:13:25	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)		8,29
23/02/2026 10:13:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)		8,25
23/02/2026 10:13:35	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)		8,24
23/02/2026 10:13:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)		8,20
23/02/2026 10:14:03	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)		8,19
23/02/2026 10:14:12	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)		8,15
23/02/2026 10:14:16	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)		8,14
23/02/2026 10:14:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)		8,00
23/02/2026 10:14:39	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)		7,99

**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 10:14:40	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	7,99
23/02/2026 10:14:46	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,98
23/02/2026 10:14:51	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,90
23/02/2026 10:14:57	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,89
23/02/2026 10:15:13	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,85
23/02/2026 10:15:15	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,84
23/02/2026 10:15:16	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	7,88
23/02/2026 10:15:22	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,80
23/02/2026 10:15:36	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	7,79
23/02/2026 10:15:37	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,79
23/02/2026 10:15:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,75
23/02/2026 10:15:53	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,74
23/02/2026 10:16:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,70
23/02/2026 10:16:10	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,69
23/02/2026 10:16:19	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,60
23/02/2026 10:16:27	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,59
23/02/2026 10:16:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,50
23/02/2026 10:16:39	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,49
23/02/2026 10:16:39	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	7,49
23/02/2026 10:16:53	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,40
23/02/2026 10:16:55	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,48
23/02/2026 10:17:05	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,39
23/02/2026 10:17:12	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,35
23/02/2026 10:17:22	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,34
23/02/2026 10:17:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,20
23/02/2026 10:17:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	7,33
23/02/2026 10:17:40	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,19
23/02/2026 10:18:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	7,00
23/02/2026 10:18:10	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	6,99
23/02/2026 10:18:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	6,90
23/02/2026 10:18:57	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	6,89
23/02/2026 10:19:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	6,80
23/02/2026 10:19:34	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	6,79
23/02/2026 10:19:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	6,75
23/02/2026 10:21:27	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	6,74
23/02/2026 10:21:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	6,70
23/02/2026 10:21:52	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	6,69
23/02/2026 10:21:58	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	6,68
23/02/2026 10:22:27	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	6,67
23/02/2026 10:23:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	6,50
23/02/2026 10:25:05	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	6,49
23/02/2026 10:25:12	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	6,48
23/02/2026 10:25:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	6,30
23/02/2026 10:25:53	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	6,29



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:25:57	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	6,25
23/02/2026 10:27:19	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	6,20
23/02/2026 10:27:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	6,00
23/02/2026 10:29:00	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	5,99
23/02/2026 10:29:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	5,00
23/02/2026 10:31:01	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 387)	4,99
23/02/2026 10:31:19	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 215)	4,60
23/02/2026 10:33:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:33:19	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:20:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:26	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:27	ADJUDICADO		

LOTE 140 - ADJUDICADO
139 TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: CAPRICE	Modelo:
Descrição: 139 TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 4,39	Valor Total: 10.975,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	591	11.151.741/0001-90	4,50	4,39		Sim

DECLASSIFICADOS

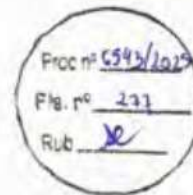
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	610	33.613.876/0001-62	8,90	8,01		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	920	32.965.661/0001-48	5,30	4,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:04	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:04	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 610)	8,90
23/02/2026 10:04:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 920)	5,30
23/02/2026 10:04:04	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	4,50
23/02/2026 10:04:19	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 610)	8,01



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:05:42	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 920)	4,40
23/02/2026 10:07:59	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	4,39
23/02/2026 10:08:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 920)	4,30
23/02/2026 10:14:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:14:04	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:20:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:26	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:27	ADJUDICADO		

**LOTE 141 - ADJUDICADO
138 TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JADE	Modelo:
Descrição: 138 TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,79	Valor Total: 479,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	424	11.151.741/0001-90	10,50	4,79		Sim
2 CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	954	62.234.180/0001-23	13,72	6,99	45,93	Sim
3 JUTEX LTDA	310	44.889.648/0001-36	30,00	13,50	93,13	Sim

DECLASSIFICADOS

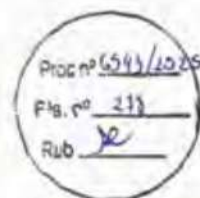
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	175	40.223.106/0001-79	13,71	8,68		Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	951	33.613.876/0001-62	19,90	17,91	106,3364	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	736	32.965.661/0001-48	10,90	4,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

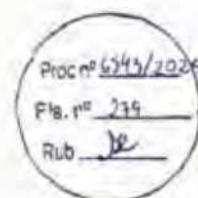
04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:04	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:04	LANCE	JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 310)	30,00
23/02/2026 10:04:04	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 951)	19,90
23/02/2026 10:04:04	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	10,50
23/02/2026 10:04:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	10,90
23/02/2026 10:04:04	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	13,71



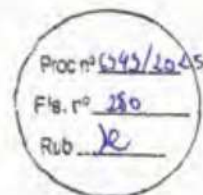
MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

23/02/2026 10:04:04	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	13,72
23/02/2026 10:04:06	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	10,48
23/02/2026 10:04:19	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 951)	17,91
23/02/2026 10:04:37	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	10,40
23/02/2026 10:04:41	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	10,37
23/02/2026 10:05:18	LANCE	JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 310)	13,50
23/02/2026 10:05:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	10,30
23/02/2026 10:05:40	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	10,27
23/02/2026 10:05:56	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	10,00
23/02/2026 10:05:57	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	9,98
23/02/2026 10:06:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	9,90
23/02/2026 10:06:37	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	9,87
23/02/2026 10:06:43	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	9,80
23/02/2026 10:06:48	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	9,77
23/02/2026 10:08:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	9,50
23/02/2026 10:08:09	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	9,48
23/02/2026 10:09:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	9,40
23/02/2026 10:09:36	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	9,37
23/02/2026 10:09:47	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	9,25
23/02/2026 10:09:48	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	9,23
23/02/2026 10:09:56	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	9,15
23/02/2026 10:09:59	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	9,12
23/02/2026 10:10:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	9,00
23/02/2026 10:10:29	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	8,98
23/02/2026 10:10:46	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,90
23/02/2026 10:10:52	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	8,88
23/02/2026 10:10:57	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,80
23/02/2026 10:11:03	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	8,77
23/02/2026 10:11:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,75
23/02/2026 10:11:09	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	8,72
23/02/2026 10:11:18	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,70
23/02/2026 10:11:21	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	8,68
23/02/2026 10:11:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,50
23/02/2026 10:12:15	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,49
23/02/2026 10:12:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 10:12:21	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,45
23/02/2026 10:12:25	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	8,48
23/02/2026 10:12:25	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,44
23/02/2026 10:12:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,40
23/02/2026 10:12:37	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,39
23/02/2026 10:12:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,35
23/02/2026 10:12:45	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	8,35
23/02/2026 10:12:54	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,34
23/02/2026 10:13:21	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,30

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 10:13:30	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,29
23/02/2026 10:13:47	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,25
23/02/2026 10:13:48	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,24
23/02/2026 10:13:57	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,20
23/02/2026 10:14:09	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,19
23/02/2026 10:14:23	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	8,18
23/02/2026 10:14:33	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,17
23/02/2026 10:14:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	8,00
23/02/2026 10:14:40	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,99
23/02/2026 10:14:54	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,80
23/02/2026 10:14:58	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	7,98
23/02/2026 10:15:09	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,79
23/02/2026 10:15:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,75
23/02/2026 10:15:21	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,74
23/02/2026 10:15:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,70
23/02/2026 10:15:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	7,69
23/02/2026 10:15:34	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,69
23/02/2026 10:15:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,50
23/02/2026 10:15:46	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,49
23/02/2026 10:15:55	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,45
23/02/2026 10:15:57	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	7,48
23/02/2026 10:16:04	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,44
23/02/2026 10:16:25	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,35
23/02/2026 10:16:34	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,34
23/02/2026 10:16:42	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,30
23/02/2026 10:16:53	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,29
23/02/2026 10:17:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,20
23/02/2026 10:17:09	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,19
23/02/2026 10:17:21	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,15
23/02/2026 10:17:22	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,14
23/02/2026 10:17:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	7,00
23/02/2026 10:17:41	LANCE	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 954)	6,99
23/02/2026 10:17:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	6,90
23/02/2026 10:19:12	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	6,89
23/02/2026 10:19:17	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	6,80
23/02/2026 10:19:29	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	6,79
23/02/2026 10:19:33	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	6,75
23/02/2026 10:20:12	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	6,74
23/02/2026 10:20:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	6,70
23/02/2026 10:21:44	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	6,69
23/02/2026 10:21:50	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	6,68
23/02/2026 10:22:38	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	6,67
23/02/2026 10:23:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	6,50
23/02/2026 10:24:02	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	6,49



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

23/02/2026 10:24:11	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	6,00
23/02/2026 10:24:19	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	5,99
23/02/2026 10:24:24	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	5,90
23/02/2026 10:25:41	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	5,89
23/02/2026 10:25:50	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	5,80
23/02/2026 10:27:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	5,79
23/02/2026 10:27:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	5,00
23/02/2026 10:29:13	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	4,99
23/02/2026 10:29:41	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	4,80
23/02/2026 10:31:07	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	4,79
23/02/2026 10:31:24	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 736)	4,60
23/02/2026 10:33:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:33:24	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
S DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:21:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 11:37:32	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:26	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:27	ADJUDICADO		

LOTE 142 - ADJUDICADO
137 TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFICIE DE 100 % DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICACAO DE LATEX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO BENTO	Modelo:
Descrição: 137 TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFICIE DE 100 % DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICACAO DE LATEX			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 17,49	Valor Total: 524,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	201	11.151.741/0001-90	18,00	17,49		Sim
2 TECNOKAP SOLUCOES LTDA	408	29.605.776/0001-17	200,00	200,00	1043,51	Sim

DECLASSIFICADOS

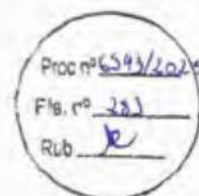
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	459	33.613.876/0001-62	89,90	80,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	538	32.965.661/0001-48	19,00	17,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 10:04:04	DISPUTA	
23/02/2026 10:04:04	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 459) 89,90
23/02/2026 10:04:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 538) 19,00
23/02/2026 10:04:04	LANCE	TECNOKAP SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 408) 200,00
23/02/2026 10:04:04	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 201) 18,00
23/02/2026 10:04:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 459) 80,91
23/02/2026 10:04:45	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 538) 17,50
23/02/2026 10:09:25	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 201) 17,49
23/02/2026 10:10:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 538) 17,30
23/02/2026 10:14:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 10:14:05	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:21:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:26	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:27	ADJUDICADO	

LOTE 143 - ADJUDICADO

136 TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRAVEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SINGAPURA	Modelo:
Descrição: 136 TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRAVEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 182,00	Valor Total: 910,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	308	11.151.741/0001-90	200,00	182,00		Sim

DECLASSIFICADOS

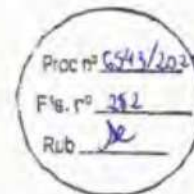
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	450	33.613.876/0001-62	99,90	89,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	054	32.965.661/0001-48	190,00	89,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:05	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 450)	99,90
23/02/2026 10:04:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	190,00
23/02/2026 10:04:05	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 308)	200,00
23/02/2026 10:04:41	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	99,00
23/02/2026 10:04:48	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 450)	98,95
23/02/2026 10:05:46	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	98,00
23/02/2026 10:06:04	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 450)	97,96
23/02/2026 10:06:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	97,00
23/02/2026 10:06:55	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 450)	96,98
23/02/2026 10:07:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	96,00
23/02/2026 10:07:57	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 450)	95,96
23/02/2026 10:08:39	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	90,00
23/02/2026 10:08:56	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 450)	89,97
23/02/2026 10:09:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	89,00
23/02/2026 10:09:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 450)	89,91
23/02/2026 10:14:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:14:05	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:23:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:10:51	MENSAGEM PREGOEIRO		
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 182,1666			
23/02/2026 12:35:37	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 308)	182,00
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:26	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:27	ADJUDICADO		

LOTE 144 - ADJUDICADO
171 BORRIFADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML

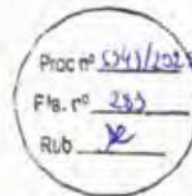
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RGA	Modelo:
Descrição: 171 BORRIFADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 2.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	751	11.151.741/0001-90	11,50	9,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

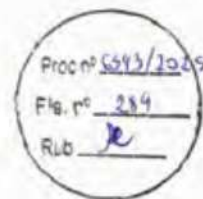
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	388	33.613.876/0001-62	9,90	8,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	685	32.965.661/0001-48	11,80	8,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 10:04:05	DISPUTA			
23/02/2026 10:04:05	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 751)		11,50
23/02/2026 10:04:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 388)		9,90
23/02/2026 10:04:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)		11,80
23/02/2026 10:06:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)		9,80
23/02/2026 10:06:55	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 388)		9,78
23/02/2026 10:07:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)		9,70
23/02/2026 10:07:57	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 388)		9,67
23/02/2026 10:08:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)		9,50
23/02/2026 10:08:04	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 751)		9,66
23/02/2026 10:08:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 388)		9,46
23/02/2026 10:08:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)		9,40
23/02/2026 10:08:45	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 388)		9,37
23/02/2026 10:09:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)		9,25
23/02/2026 10:09:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 388)		9,21
23/02/2026 10:10:42	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)		9,15
23/02/2026 10:11:00	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 388)		9,13
23/02/2026 10:11:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)		9,10
23/02/2026 10:11:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 388)		9,08
23/02/2026 10:11:30	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 751)		9,00
23/02/2026 10:11:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 685)		8,90
23/02/2026 10:11:51	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 388)		8,91
23/02/2026 10:14:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 10:14:05	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:22:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:26	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:27	ADJUDICADO			



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

LOTE 145 - ADJUDICADO
170 CREME DENTAL INFANTIL, PESO MUNIMO 60G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONDOR	Modelo:
Descrição: 170 CREME DENTAL INFANTIL, PESO MUNIMO 60G			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 599,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	542	11.151.741/0001-90	6,50	5,99		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	825	33.613.876/0001-62	6,90	6,21		Sim

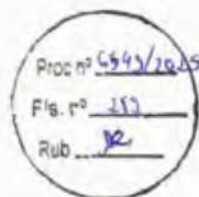
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	849	32.965.661/0001-48	9,00	5,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 10:04:05	DISPUTA			
23/02/2026 10:04:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)		6,90
23/02/2026 10:04:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 849)		9,00
23/02/2026 10:04:05	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)		6,50
23/02/2026 10:04:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)		6,48
23/02/2026 10:04:52	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 849)		6,40
23/02/2026 10:04:59	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)		6,37
23/02/2026 10:06:46	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 849)		6,30
23/02/2026 10:06:55	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)		6,28
23/02/2026 10:07:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 849)		6,00
23/02/2026 10:07:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)		6,21
23/02/2026 10:08:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)		5,99
23/02/2026 10:09:13	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 849)		5,90
23/02/2026 10:14:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 10:14:06	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:21:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:26	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:27	ADJUDICADO			

**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



**LOTE 146 - ADJUDICADO
169 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RIO GRANDENSE	Modelo:
Descrição: 169 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,67	Valor Total: 1.067,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	735	11.151.741/0001-90	16,00	10,67		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	219	33.613.876/0001-62	10,00	9,00		Sim

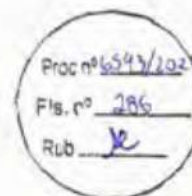
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	352	32.965.661/0001-48	12,00	8,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO				
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/02/2026 10:04:05	DISPUTA				
23/02/2026 10:04:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 352)			12,00
23/02/2026 10:04:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 219)			10,00
23/02/2026 10:04:05	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 735)			16,00
23/02/2026 10:05:53	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 352)			9,90
23/02/2026 10:06:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 219)			9,85
23/02/2026 10:06:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 352)			9,80
23/02/2026 10:07:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 219)			9,77
23/02/2026 10:08:31	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 352)			9,70
23/02/2026 10:08:44	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 219)			9,67
23/02/2026 10:08:51	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 352)			9,50
23/02/2026 10:09:07	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 219)			9,47
23/02/2026 10:09:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 352)			9,30
23/02/2026 10:09:56	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 219)			9,28
23/02/2026 10:10:03	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 352)			9,00
23/02/2026 10:10:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 219)			9,00
23/02/2026 10:10:39	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 352)			8,90
23/02/2026 10:14:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA					
23/02/2026 10:14:06	HABILITAÇÃO				
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital					

**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:22:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:11:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 10,6833		
23/02/2026 12:36:43	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 735) 10,67
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:27	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:27	ADJUDICADO	

**LOTE 147 - ADJUDICADO
168 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RIO GRANDENSE	Modelo:
Descrição: 168 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 25,79	Valor Total: 3.094,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	717	11.151.741/0001-90	32,00	25,79		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	094	33.613.876/0001-62	29,90	26,91		Sim

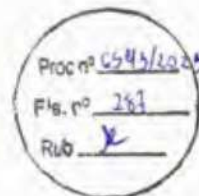
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	322	32.965.661/0001-48	28,00	25,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 10:04:06	DISPUTA	
23/02/2026 10:04:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094) 29,90
23/02/2026 10:04:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 322) 28,00
23/02/2026 10:04:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 717) 32,00
23/02/2026 10:04:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094) 27,95
23/02/2026 10:05:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 322) 27,00
23/02/2026 10:06:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094) 26,95
23/02/2026 10:06:53	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 322) 26,50
23/02/2026 10:07:07	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 094) 26,91
23/02/2026 10:12:16	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 717) 26,49
23/02/2026 10:12:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
23/02/2026 10:12:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 322) 26,45
23/02/2026 10:13:04	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 717) 26,40

**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 10:13:25	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 322)	26,30
23/02/2026 10:14:44	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	26,25
23/02/2026 10:14:58	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 322)	26,00
23/02/2026 10:15:51	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	25,99
23/02/2026 10:16:12	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 322)	25,80
23/02/2026 10:17:46	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	25,79
23/02/2026 10:17:57	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 322)	25,50
23/02/2026 10:19:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:19:57	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:27	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:27	ADJUDICADO		

**LOTE 148 - ADJUDICADO
167 KIT 3 VELAS COM CARVAO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: STEFANY	Modelo:
Descrição: 167 KIT 3 VELAS COM CARVAO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 1.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	692	11.151.741/0001-90	13,50	13,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	209	33.613.876/0001-62	99,90	89,91		Sim

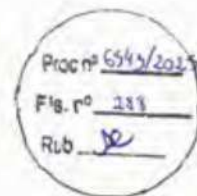
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	232	32.965.661/0001-48	45,00	13,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:06	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 209)	99,90
23/02/2026 10:04:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 232)	45,00
23/02/2026 10:04:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 692)	13,50
23/02/2026 10:04:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 209)	89,91

**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 10:06:57	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 232)	13,00
23/02/2026 10:14:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:14:06	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:27	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:28	ADJUDICADO		

LOTE 149 - FRACASSADO
66 ELEMENTO FILTRANTE (REFIL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATE 1000 L/H. SIMILAR AOS REFIS DA AQUAPLUS 250.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

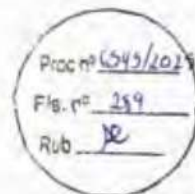
Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: 166 ELEMENTO FILTRANTE (REFIL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATE 1000 L/H. SIMILAR AOS REFIS DA AQUAPLUS 250.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	109	33.613.876/0001-62	59,90	53,91		Sim
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	842	11.151.741/0001-90	90,00	90,00	66,9449	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	205	32.965.661/0001-48	65,00	13,90		Sim
RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA	679	43.319.103/0001-21	50,00	14,00	0,7194	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 10:04:06	DISPUTA	
23/02/2026 10:04:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 109) 59,90
23/02/2026 10:04:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 842) 90,00
23/02/2026 10:04:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205) 65,00
23/02/2026 10:04:06	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE) 50,00
23/02/2026 10:04:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 109) 53,91
23/02/2026 10:07:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205) 49,00
23/02/2026 10:07:34	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE) 48,50

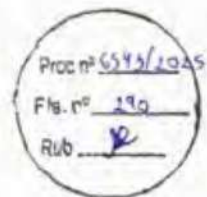


**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:08:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	48,00
23/02/2026 10:08:33	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	40,00
23/02/2026 10:09:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	39,00
23/02/2026 10:10:44	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	35,00
23/02/2026 10:10:53	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	33,00
23/02/2026 10:11:14	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	25,00
23/02/2026 10:11:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	24,00
23/02/2026 10:12:37	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	20,00
23/02/2026 10:12:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 10:13:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	19,90
23/02/2026 10:13:49	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	19,00
23/02/2026 10:14:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	18,90
23/02/2026 10:14:06	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	18,00
23/02/2026 10:14:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	17,90
23/02/2026 10:14:31	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	17,00
23/02/2026 10:14:43	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	16,90
23/02/2026 10:14:49	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	16,00
23/02/2026 10:15:11	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	15,90
23/02/2026 10:15:31	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	15,00
23/02/2026 10:15:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	14,90
23/02/2026 10:16:01	LANCE	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 (PARTICIPANTE	14,00
23/02/2026 10:16:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 205)	13,90
23/02/2026 10:18:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:18:09	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:20:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191			
23/02/2026 11:39:38	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191 inabilitado. Motivo: Não apresentou documentação de habilitação			
23/02/2026 11:39:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:11:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 56,80			
23/02/2026 12:45:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:27	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:19:14	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do estimado			
23/02/2026 13:22:28	FRACASSADO		

LOTE 150 - ADJUDICADO
165 BOBINA DE SACO PLASTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLI Modelo:
Descrição: 165 BOBINA DE SACO PLASTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 25,99 Valor Total: 2.599,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	222	11.151.741/0001-90	30,00	25,99		Sim

DECLASSIFICADOS

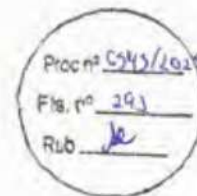
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	524	33.613.876/0001-62	59,90	53,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	616	32.965.661/0001-48	80,00	25,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
23/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 10:04:06	DISPUTA			
23/02/2026 10:04:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 524)		59,90
23/02/2026 10:04:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		80,00
23/02/2026 10:04:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)		30,00
23/02/2026 10:04:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 524)		53,91
23/02/2026 10:07:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		29,00
23/02/2026 10:08:20	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)		28,99
23/02/2026 10:08:24	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		28,50
23/02/2026 10:11:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)		28,49
23/02/2026 10:11:43	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		28,30
23/02/2026 10:12:11	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)		28,29
23/02/2026 10:12:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/02/2026 10:12:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		28,00
23/02/2026 10:12:59	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)		27,75
23/02/2026 10:13:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		27,00
23/02/2026 10:14:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)		26,99
23/02/2026 10:15:01	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		26,50
23/02/2026 10:16:28	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)		26,49
23/02/2026 10:17:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		26,30
23/02/2026 10:17:28	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)		26,29
23/02/2026 10:17:43	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		26,00
23/02/2026 10:18:43	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)		25,99
23/02/2026 10:18:54	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 616)		25,90
23/02/2026 10:20:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 10:20:54	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:21:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:26 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 13:15:27 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2026 13:22:28 **ADJUDICADO**

**LOTE 151 - ADJUDICADO
164 POTE PLASTICO DESCARTAVEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ULTRA Modelo:
Descrição: 164 POTE PLASTICO DESCARTAVEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML
Quantidade: 250 Valor Unit.: 1,24 Valor Total: 310,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	657	11.151.741/0001-90	1,30	1,24		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	838	33.613.876/0001-62	69,90	62,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	630	32.965.661/0001-48	24,00	1,15		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 **PUBLICADO**

05/02/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/02/2026 10:04:07 **DISPUTA**

23/02/2026 10:04:07 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 838) 69,90

23/02/2026 10:04:07 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 630) 24,00

23/02/2026 10:04:07 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 657) 1,30

23/02/2026 10:04:22 **LANCE** BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 838) 62,91

23/02/2026 10:07:13 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 630) 1,25

23/02/2026 10:08:13 **LANCE** SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 657) 1,24

23/02/2026 10:08:27 **LANCE** MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 630) 1,15

23/02/2026 10:14:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

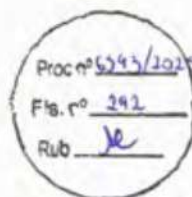
23/02/2026 10:14:07 **HABILITAÇÃO**

23/02/2026 11:11:00 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:21:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



23/02/2026 12:45:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:27 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:28 ADJUDICADO

LOTE 152 - ADJUDICADO
163 MARMITA PARA REFEICAO EM MATERIAL DE ISOPOR NUMERO 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ULTRA Modelo:
Descrição: 163 MARMITA PARA REFEICAO EM MATERIAL DE ISOPOR NUMERO 8
Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,75 Valor Total: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	731	11.151.741/0001-90	0,75	0,75		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	746	33.613.876/0001-62	1,90	1,71		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	989	32.965.661/0001-48	55,00	0,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38 PUBLICADO

05/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 10:04:07 DISPUTA

23/02/2026 10:04:07 LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 746)	1,90
23/02/2026 10:04:07 LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 989)	55,00
23/02/2026 10:04:07 LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 731)	0,75
23/02/2026 10:04:22 LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 746)	1,71
23/02/2026 10:07:17 LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 989)	0,70

3/02/2026 10:14:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA

23/02/2026 10:14:07 HABILITAÇÃO

23/02/2026 11:11:00 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital

23/02/2026 11:20:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.

23/02/2026 11:22:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

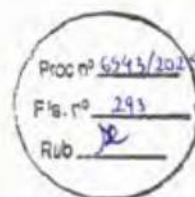
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

23/02/2026 12:45:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2026 13:15:27 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2026 13:22:28 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



LOTE 153 - ADJUDICADO
162 TALCO DESODORANTE PARA OS PES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BARLA	Modelo:
Descrição: 162 TALCO DESODORANTE PARA OS PES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 75,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	290	11.151.741/0001-90	6,00	3,79		Sim

DESCCLASSIFICADOS

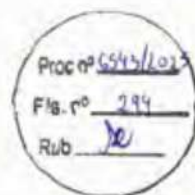
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	334	33.613.876/0001-62	9,90	8,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	002	32.965.661/0001-48	13,50	3,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO				
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/02/2026 10:04:07	DISPUTA				
23/02/2026 10:04:07	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 334)			9,90
23/02/2026 10:04:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			13,50
23/02/2026 10:04:07	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)			6,00
23/02/2026 10:04:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 334)			8,91
23/02/2026 10:07:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,90
23/02/2026 10:09:41	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)			5,89
23/02/2026 10:09:53	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,75
23/02/2026 10:12:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)			5,74
23/02/2026 10:12:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,70
23/02/2026 10:12:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
23/02/2026 10:13:26	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)			5,65
23/02/2026 10:13:32	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,60
23/02/2026 10:14:11	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)			5,49
23/02/2026 10:14:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,49
23/02/2026 10:14:37	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,35
23/02/2026 10:14:53	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)			5,30
23/02/2026 10:15:04	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,25
23/02/2026 10:16:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)			5,24
23/02/2026 10:16:38	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,20
23/02/2026 10:17:59	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)			5,19
23/02/2026 10:18:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,15
23/02/2026 10:19:57	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)			5,14
23/02/2026 10:20:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)			5,10



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:21:22	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	5,09
23/02/2026 10:21:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	5,05
23/02/2026 10:21:49	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	4,99
23/02/2026 10:21:54	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	4,98
23/02/2026 10:22:03	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	4,97
23/02/2026 10:22:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	4,96
23/02/2026 10:22:23	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	4,95
23/02/2026 10:22:59	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	4,85
23/02/2026 10:24:15	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	4,84
23/02/2026 10:24:21	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	4,80
23/02/2026 10:25:29	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	4,79
23/02/2026 10:25:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	4,70
23/02/2026 10:27:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	4,69
23/02/2026 10:27:18	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	4,50
23/02/2026 10:27:26	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	4,48
23/02/2026 10:27:54	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	4,00
23/02/2026 10:29:04	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	3,99
23/02/2026 10:29:47	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	3,80
23/02/2026 10:31:11	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	3,79
23/02/2026 10:33:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 10:33:11	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 12:45:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:27	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:28	ADJUDICADO		

**LOTE 154 - ADJUDICADO
161 MARMITINHA RETANGULAR EM ALUMINIO MEDINDO 12X9CM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WYDA	Modelo:
Descrição: 161 MARMITINHA RETANGULAR EM ALUMINIO MEDINDO 12X9CM			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 111,00	

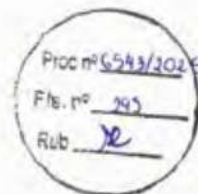
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	336	11.151.741/0001-90	0,80	0,74		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	061	33.613.876/0001-62	1,90	1,71		Sim

INABILITADOS



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	449 32.965.661/0001-48	11,50	0,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 10:04:07	DISPUTA			
23/02/2026 10:04:07	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)		1,90
23/02/2026 10:04:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 449)		11,50
23/02/2026 10:04:07	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 336)		0,80
23/02/2026 10:04:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)		1,71
23/02/2026 10:07:23	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 449)		0,75
23/02/2026 10:10:26	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 336)		0,74
23/02/2026 10:10:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 449)		0,70
23/02/2026 10:14:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 10:14:08	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:21:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:45:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:27	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:28	ADJUDICADO			

**LOTE 155 - ADJUDICADO
160 BOBINA DE SACOS PLASTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

m: 1	Unidade: UN	Marca: POLI	Modelo:
Descrição: 160 BOBINA DE SACOS PLASTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 80,99	Valor Total: 9.718,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	789 11.151.741/0001-90	130,00	80,99		Sim

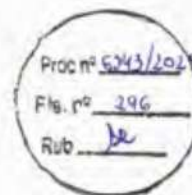
DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	694 33.613.876/0001-62	69,90	62,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	771 32.965.661/0001-48	80,00	60,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:08	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:08	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 694)	69,90
23/02/2026 10:04:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 771)	80,00
23/02/2026 10:04:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 789)	130,00
23/02/2026 10:05:22	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 771)	69,00
23/02/2026 10:05:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 694)	68,98
23/02/2026 10:06:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 771)	68,00
23/02/2026 10:06:17	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 694)	67,98
23/02/2026 10:07:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 771)	67,90
23/02/2026 10:07:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 694)	67,85
23/02/2026 10:07:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 771)	67,00
23/02/2026 10:07:58	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 694)	66,96
23/02/2026 10:08:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 771)	60,00
23/02/2026 10:08:57	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 694)	62,91
23/02/2026 10:14:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:14:08	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:11:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
Senhor licitante, ofertar lance para o item; valor estimado: 81,00			
23/02/2026 12:37:57	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 789)	80,99
23/02/2026 12:45:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:27	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:28	ADJUDICADO		

LOTE 156 - ADJUDICADO
159 PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PASTICO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ULTRA	Modelo:
Descrição: 159 PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PASTICO)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 75,00	

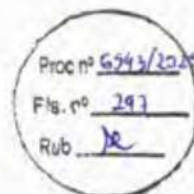
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	931	11.151.741/0001-90	7,50	7,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	979	33.613.876/0001-62	6,90	6,21		Sim

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	683 32.965.661/0001-48	13,50	6,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:08	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:08	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	6,90
23/02/2026 10:04:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 683)	13,50
23/02/2026 10:04:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 931)	7,50
23/02/2026 10:06:12	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 683)	6,80
23/02/2026 10:06:17	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	6,78
23/02/2026 10:07:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 683)	6,70
23/02/2026 10:07:45	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	6,65
23/02/2026 10:08:56	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 683)	6,50
23/02/2026 10:09:08	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	6,46
23/02/2026 10:09:50	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 683)	6,35
23/02/2026 10:09:57	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	6,33
23/02/2026 10:10:14	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 683)	6,25
23/02/2026 10:10:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	6,23
23/02/2026 10:10:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 683)	6,20
23/02/2026 10:10:48	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	6,21
23/02/2026 10:14:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:14:08	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com objeto lícito.			
23/02/2026 11:21:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:27	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO		

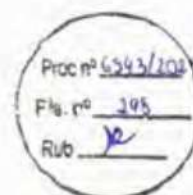
**LOTE 157 - ADJUDICADO
158 COPO DESCARTAVEL PLASTICO REDONDO COM TAMPA 140ML PCT COM 25 UND**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RIOPLAST	Modelo:
Descrição: 158 COPO DESCARTAVEL PLASTICO REDONDO COM TAMPA 140ML PCT COM 25 UND			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,69	Valor Total: 2.607,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	632	11.151.741/0001-90	12,00	8,69		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	861	33.613.876/0001-62	8,90	8,01		Sim

INABILITADOS

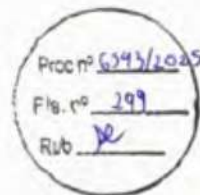
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	488	32.965.661/0001-48	12,00	8,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:08	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:08	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	8,90
23/02/2026 10:04:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 488)	12,00
23/02/2026 10:04:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 632)	12,00
23/02/2026 10:07:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 488)	8,80
23/02/2026 10:07:45	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	8,76
23/02/2026 10:07:52	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 488)	8,75
23/02/2026 10:08:09	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	8,70
23/02/2026 10:08:24	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 632)	8,69
23/02/2026 10:08:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	8,67
23/02/2026 10:09:20	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 488)	8,50
23/02/2026 10:09:32	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	8,48
23/02/2026 10:09:44	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 488)	8,30
23/02/2026 10:09:57	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	8,25
23/02/2026 10:10:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 488)	8,00
23/02/2026 10:10:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	8,01
23/02/2026 10:14:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 10:14:08	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
	BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
	MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:21:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:27	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO		

**LOTE 158 - ADJUDICADO
157 PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO NUMERO 21 PCT COM 10 UND**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRISTAL Modelo:
Descrição: 157 PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO NUMERO 21 PCT COM 10 UND
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,25 Valor Total: 1.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	491	11.151.741/0001-90	3,25	3,25		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	852	33.613.876/0001-62	9,90	8,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	881	32.965.661/0001-48	3,40	3,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

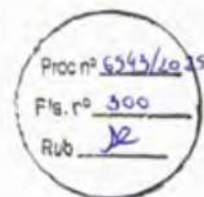
02/2026 11:31:38	PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 10:04:08	DISPUTA
23/02/2026 10:04:08	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 852) 9,90
23/02/2026 10:04:08	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 881) 3,40
23/02/2026 10:04:08	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491) 3,25
23/02/2026 10:04:23	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 852) 8,91
23/02/2026 10:05:18	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 881) 3,20
23/02/2026 10:14:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA	
23/02/2026 10:14:09	HABILITAÇÃO
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital	
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.	
02/2026 11:22:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	
23/02/2026 12:45:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2026 13:15:28	EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO

LOTE 159 - ADJUDICADO
156 GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOX Modelo:
Descrição: 156 GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND
Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,29 Valor Total: 387,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	862	11.151.741/0001-90	1,50	1,29		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	734	33.613.876/0001-62	4,90	4,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	382	32.965.661/0001-48	1,40	1,25		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

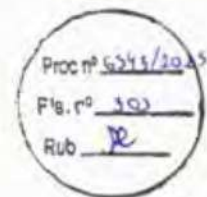
04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:08	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	1,40
23/02/2026 10:04:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	1,50
23/02/2026 10:04:08	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 734)	4,90
23/02/2026 10:04:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 734)	4,41
23/02/2026 10:08:28	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	1,39
23/02/2026 10:08:59	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	1,35
23/02/2026 10:09:49	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	1,34
23/02/2026 10:10:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	1,30
23/02/2026 10:11:47	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	1,29
23/02/2026 10:12:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	1,25
23/02/2026 10:14:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:14:09	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com objeto licitado.			
23/02/2026 11:20:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:28	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO		

**LOTE 160 - ADJUDICADO
155 CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO PAULO	Modelo:
Descrição: 155 CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 67,99	Valor Total: 339,95	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	652	11.151.741/0001-90	100,00	67,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	483	33.613.876/0001-62	75,90	68,31		Sim

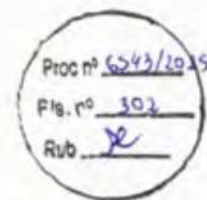
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	767	32.965.661/0001-48	80,00	67,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 10:04:09	DISPUTA			
23/02/2026 10:04:09	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 483)		75,90
23/02/2026 10:04:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 767)		80,00
23/02/2026 10:04:09	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 652)		100,00
23/02/2026 10:06:05	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 767)		75,00
23/02/2026 10:06:17	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 483)		74,97
23/02/2026 10:07:55	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 767)		74,00
23/02/2026 10:08:09	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 483)		73,97
23/02/2026 10:09:26	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 767)		70,00
23/02/2026 10:09:32	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 483)		69,98
23/02/2026 10:10:17	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 767)		69,00
23/02/2026 10:10:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 483)		68,97
23/02/2026 10:10:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 767)		68,00
23/02/2026 10:10:35	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 652)		68,98
23/02/2026 10:10:48	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 483)		68,31
23/02/2026 10:10:54	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 652)		67,99
23/02/2026 10:11:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 767)		67,50
23/02/2026 10:14:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 10:14:09	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:23:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:45:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:29	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO			

**LOTE 161 - ADJUDICADO
154 CANECAO EM ALUMINIO 2L**



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO PAULO	Modelo:
Descrição: 154 CANECAO EM ALUMINIO 2L			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 34,70	Valor Total: 173,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	083	11.151.741/0001-90	45,00	34,70		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	451	33.613.876/0001-62	59,90	53,91		Sim

INABILITADOS

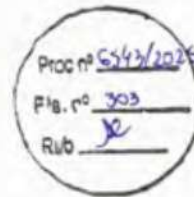
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	853	32.965.661/0001-48	45,00	44,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 10:04:09	DISPUTA			
23/02/2026 10:04:09	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 451)		59,90
23/02/2026 10:04:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 853)		45,00
23/02/2026 10:04:09	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		45,00
23/02/2026 10:04:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 451)		53,91
23/02/2026 10:06:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 853)		44,00
23/02/2026 10:14:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 10:14:09	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
**ULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com objeto licitado.				
23/02/2026 11:23:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:13:18	MENSAGEM PREGOEIRO			
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 34,7166				
23/02/2026 12:41:24	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		34,70
23/02/2026 12:45:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:28	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO			

LOTE 162 - ADJUDICADO
153 CANECAO EM ALUMINIO 1L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Item: 1 Unidade: UN Marca: SÃO PAULO Modelo:
Descrição: 153 CANECAO EM ALUMINIO 1L
Quantidade: 5 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 135,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	189	11.151.741/0001-90	30,00	27,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	017	33.613.876/0001-62	49,90	44,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	280	32.965.661/0001-48	29,00	29,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

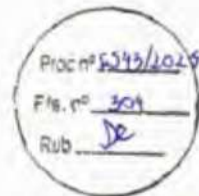
02/2026 11:31:38	PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2026 10:04:09	DISPUTA
23/02/2026 10:04:09	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 017) 49,90
23/02/2026 10:04:09	LANCE MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 280) 29,00
23/02/2026 10:04:09	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 189) 30,00
23/02/2026 10:04:24	LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 017) 44,91
23/02/2026 10:14:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA	
23/02/2026 10:14:09	HABILITAÇÃO
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital	
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.	
23/02/2026 11:23:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	
23/02/2026 12:12:53	MENSAGEM PREGOEIRO
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 27,0333	
23/02/2026 12:40:47	LANCE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 189) 27,00
23/02/2026 12:45:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2026 13:15:28	EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO

LOTE 163 - ADJUDICADO
152 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SÃO PAULO Modelo:
Descrição: 152 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO
Quantidade: 5 Valor Unit.: 22,99 Valor Total: 114,95

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	212	11.151.741/0001-90	42,00	22,99		Sim

DECLASSIFICADOS

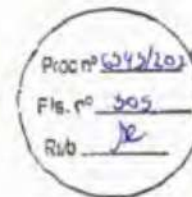
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	070	33.613.876/0001-62	69,90	62,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	644	32.965.661/0001-48	43,00	22,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 10:04:09	DISPUTA	
23/02/2026 10:04:09	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070) 69,90
23/02/2026 10:04:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 43,00
23/02/2026 10:04:09	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 42,00
23/02/2026 10:04:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070) 62,91
23/02/2026 10:08:00	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 41,00
23/02/2026 10:11:53	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 40,99
23/02/2026 10:12:57	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 40,00
23/02/2026 10:12:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
23/02/2026 10:13:43	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 39,00
23/02/2026 10:14:18	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 38,99
23/02/2026 10:14:27	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 38,00
23/02/2026 10:14:50	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 37,99
23/02/2026 10:15:08	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 37,90
23/02/2026 10:15:42	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 37,89
23/02/2026 10:16:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 37,80
23/02/2026 10:17:39	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 37,79
23/02/2026 10:17:47	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 37,50
23/02/2026 10:19:18	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 36,99
23/02/2026 10:19:28	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 36,00
23/02/2026 10:19:43	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 35,99
23/02/2026 10:19:48	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 35,90
23/02/2026 10:21:16	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 35,89
23/02/2026 10:21:22	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 35,50
23/02/2026 10:21:36	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 34,99
23/02/2026 10:21:42	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 34,98
23/02/2026 10:22:17	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 34,97
23/02/2026 10:22:55	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 33,00
23/02/2026 10:24:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 32,99
23/02/2026 10:24:17	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644) 32,00
23/02/2026 10:24:23	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 31,99



**MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:24:32	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644)	31,50
23/02/2026 10:25:20	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212)	31,49
23/02/2026 10:25:35	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644)	31,00
23/02/2026 10:25:49	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212)	30,99
23/02/2026 10:25:54	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644)	30,50
23/02/2026 10:26:51	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212)	28,99
23/02/2026 10:27:02	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644)	28,00
23/02/2026 10:27:45	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212)	27,99
23/02/2026 10:27:58	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644)	25,00
23/02/2026 10:29:08	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212)	24,99
23/02/2026 10:29:52	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644)	24,00
23/02/2026 10:31:16	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212)	23,99
23/02/2026 10:31:29	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644)	23,00
23/02/2026 10:31:47	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 212)	22,99
23/02/2026 10:32:12	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 644)	22,00
23/02/2026 10:34:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:34:12	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:23:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:28	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO		

**LOTE 164 - ADJUDICADO
151 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO PAULO	Modelo:
Descrição: 151 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 165,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	949	11.151.741/0001-90	33,00	33,00		Sim

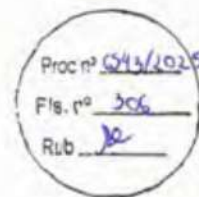
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	201	33.613.876/0001-62	59,90	53,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	645	32.965.661/0001-48	34,00	32,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 10:04:09	DISPUTA	
23/02/2026 10:04:09	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 201) 59,90
23/02/2026 10:04:09	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 645) 34,00
23/02/2026 10:04:09	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 949) 33,00
23/02/2026 10:04:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 201) 53,91
23/02/2026 10:05:15	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 645) 32,00
23/02/2026 10:14:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 10:14:10	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:21:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:29	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO	

LOTE 165 - ADJUDICADO
150 HIPOCLORETO DE SODIO 1 L (AGUA SANITARIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CLORITO	Modelo:
Descrição: 150 HIPOCLORETO DE SODIO 1 L (AGUA SANITARIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,97	Valor Total: 9.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	804	11.151.741/0001-90	2,50	1,97		Sim

DECLASSIFICADOS

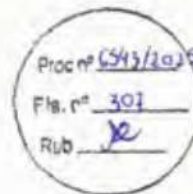
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	525	33.613.876/0001-62	3,20	2,88		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	235	32.965.661/0001-48	4,90	1,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 10:04:10	DISPUTA	
23/02/2026 10:04:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525) 3,20
23/02/2026 10:04:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235) 4,90



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

23/02/2026 10:04:10	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	2,50
23/02/2026 10:04:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	2,88
23/02/2026 10:05:12	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	2,45
23/02/2026 10:10:45	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	2,44
23/02/2026 10:10:49	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	2,40
23/02/2026 10:11:59	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	2,39
23/02/2026 10:12:16	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	2,35
23/02/2026 10:12:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 10:13:09	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	2,30
23/02/2026 10:13:37	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	2,25
23/02/2026 10:14:32	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	2,24
23/02/2026 10:14:40	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	2,20
23/02/2026 10:15:27	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	2,19
23/02/2026 10:15:34	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	2,15
23/02/2026 10:16:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	2,14
23/02/2026 10:16:15	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	2,10
23/02/2026 10:16:48	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	2,09
23/02/2026 10:16:57	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	2,00
23/02/2026 10:17:20	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	1,99
23/02/2026 10:17:25	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	1,98
23/02/2026 10:19:23	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	1,97
23/02/2026 10:19:36	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 235)	1,95
23/02/2026 10:21:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:21:37	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:23:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:45:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:28	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:29	ADJUDICADO		

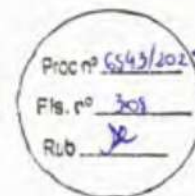
**LOTE 166 - ADJUDICADO
149 XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALEX	Modelo:
Descrição: 149 XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	383 11.151.741/0001-90	6,00	6,00		Sim



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	602	33.613.876/0001-62	9,90	8,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	108	32.965.661/0001-48	9,00	5,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO			
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/02/2026 10:04:10	DISPUTA			
23/02/2026 10:04:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)		9,90
23/02/2026 10:04:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 108)		9,00
23/02/2026 10:04:10	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 383)		6,00
23/02/2026 10:04:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)		8,91
23/02/2026 10:05:06	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 108)		5,90
23/02/2026 10:14:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA				
23/02/2026 10:14:10	HABILITAÇÃO			
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital				
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.				
23/02/2026 11:23:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA				
23/02/2026 12:45:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2026 13:15:28	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2026 13:22:30	ADJUDICADO			

**LOTE 167 - ADJUDICADO
148 XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALEX	Modelo:
Descrição: 148 XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,64	Valor Total: 664,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	209	11.151.741/0001-90	6,70	6,64		Sim

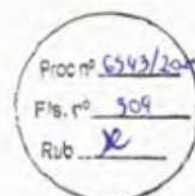
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	817	33.613.876/0001-62	14,90	13,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	983	32.965.661/0001-48	9,00	6,50		Sim

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO	
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2026 10:04:10	DISPUTA	
23/02/2026 10:04:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) 14,90
23/02/2026 10:04:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 983) 9,00
23/02/2026 10:04:10	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 209) 6,70
23/02/2026 10:04:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) 13,41
23/02/2026 10:05:07	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 983) 6,65
23/02/2026 10:08:33	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 209) 6,64
23/02/2026 10:09:30	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 983) 6,50
23/02/2026 10:14:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA		
23/02/2026 10:14:10	HABILITAÇÃO	
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital		
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.		
23/02/2026 11:21:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA		
23/02/2026 12:45:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2026 13:15:29	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2026 13:22:30	ADJUDICADO	

**LOTE 168 - ADJUDICADO
147 XICARA COM PIRES PARA CHA, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 ML**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALEX	Modelo:
Descrição: 147 XICARA COM PIRES PARA CHA, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 ML			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,69	Valor Total: 584,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	854	11.151.741/0001-90	18,00	11,69		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	006	33.613.876/0001-62	16,90	15,21		Sim

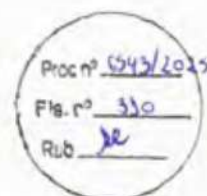
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	256	32.965.661/0001-48	14,00	14,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:10	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,90
23/02/2026 10:04:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 256)	14,00
23/02/2026 10:04:10	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 854)	18,00
23/02/2026 10:04:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,21
23/02/2026 10:14:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:14:11	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:23:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:12:12	MENSAGEM PREGOEIRO		
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 11,70			
23/02/2026 12:39:23	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 854)	11,69
23/02/2026 12:45:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:28	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:30	ADJUDICADO		

LOTE 169 - ADJUDICADO
146 XICARA COM PIRES PARA CAFE, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALEX	Modelo:
Descrição: 146 XICARA COM PIRES PARA CAFE, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,35	Valor Total: 567,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	914	11.151.741/0001-90	18,00	11,35		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	606	33.613.876/0001-62	18,90	17,01		Sim

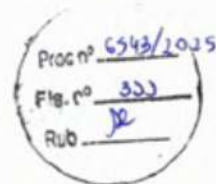
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTFRIOS CAICO LTDA	994	32.965.661/0001-48	14,00	14,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2026 11:31:38	PUBLICADO		
05/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2026 10:04:10	DISPUTA		
23/02/2026 10:04:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 606)	18,90
23/02/2026 10:04:10	LANCE	MULTFRIOS CAICO LTDA (PARTICIPANTE 994)	14,00

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



23/02/2026 10:04:10	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	18,00
23/02/2026 10:04:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 606)	17,01
23/02/2026 10:14:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTFRIOS CAICO LTDA			
23/02/2026 10:14:11	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 11:11:00	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao item 2.1.1 do edital			
23/02/2026 11:20:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MULTFRIOS CAICO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível (divergente), com o objeto licitado.			
23/02/2026 11:22:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA			
23/02/2026 12:12:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhor licitante, ofertar lance para o item: valor estimado: 11,3666			
23/02/2026 12:40:06	LANCE	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	11,35
23/02/2026 12:45:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2026 13:15:28	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2026 13:22:30	ADJUDICADO		

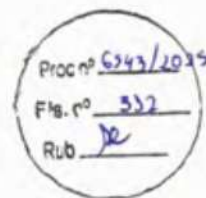
Ana Paula Medeiros Costa

PREGOEIRO: ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Maisa Carla Medeiros Lopes

EQUIPE DE APOIO MAISA CARLA MEDEIROS LOPES

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 6543/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Data de Publicação: 09/01/2026 11:28:38

LOTE 1 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:31
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: 3 CORACOES	Modelo: 3 CORACOES
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 19,05	Valor Total: 1.333,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	120	32.965.661/0001-48	22,00	19,05		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	767	11.151.741/0001-90	22,00	19,10	0,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:31
ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: NECTAR	Modelo: NECTAR
Descrição: ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.			
Quantidade: 4.100	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 15.170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	246	32.965.661/0001-48	4,00	3,70		Sim

DECLASSIFICADOS

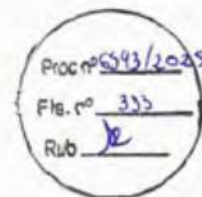
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	342	11.151.741/0001-90	4,50	0,69		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:31
ADOCANTE 100ML.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Item: 1 Unidade: UN
Descrição: ADOCANTE 100ML.
Quantidade: 20

Marca: MARATA

Modelo: MARATA

Valor Unit.: 3,50

Valor Total: 70,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	685	32.965.661/0001-48	3,50	3,50		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	095	11.151.741/0001-90	5,50	5,50	57,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:31
AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SCO
Descrição: AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.
Quantidade: 30

Marca: PREDILECTA

Modelo: PREDILECTA

Valor Unit.: 6,35

Valor Total: 190,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	317	32.965.661/0001-48	6,50	6,35		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	221	11.151.741/0001-90	7,50	6,39	0,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:31
BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUJUBA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX
Descrição: BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUJUBA)
Quantidade: 30

Marca: JOAO MARIA

Modelo: JOAO MARIA

Valor Unit.: 15,05

Valor Total: 451,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	483	32.965.661/0001-48	42,00	15,05		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	544	11.151.741/0001-90	22,00	18,10	20,27	Sim

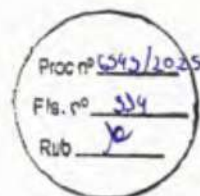
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



LOTE 6 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:31
BANANA PACOVAN MADURO.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PACOVAN MADURO.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	368	32.965.661/0001-48	0,50	0,50		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	005	11.151.741/0001-90	1,00	1,00	100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:32
BANANA PRATA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PRATA.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 1.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	654	32.965.661/0001-48	0,50	0,50		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	946	11.151.741/0001-90	1,00	1,00	100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:32
BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: CLUB SOCIAL	Modelo: CLUB SOCIAL
Descrição: BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,45	Valor Total: 1.635,00	

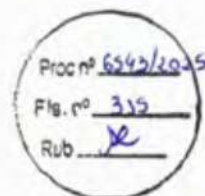
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	988	32.965.661/0001-48	7,00	5,45		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	126	11.151.741/0001-90	7,00	5,50	0,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:32
BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: ESTRELA	Modelo: ESTRELA
Descrição: BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	279 32.965.661/0001-48	5,75	4,00		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	260 11.151.741/0001-90	6,00	4,05	1,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:32
BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: CARA POP	Modelo: CARA POP
Descrição: BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G			
Quantidade: 1.700	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 5.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	125 32.965.661/0001-48	3,50	3,00		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	987 11.151.741/0001-90	5,00	3,05	1,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:32
BOLO MESCLADO COM 750G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BOLO MESCLADO COM 750G			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 14,35	Valor Total: 14.350,00	

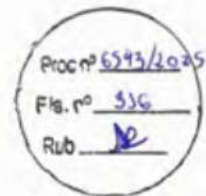
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	641 32.965.661/0001-48	14,90	14,35		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	401 11.151.741/0001-90	15,50	14,40	0,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:32
PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMENDOIM	Modelo: AMENDOIM
Descrição: PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 22,65	Valor Total: 11.325,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	347 32.965.661/0001-48	28,00	22,65		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	857 11.151.741/0001-90	24,00	22,70	0,22	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:32
MUSCULO MOIDO (FRESCO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: FREEZER CARNES	Modelo: FREEZER CARNES
Descrição: MUSCULO MOIDO (FRESCO)			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 25.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	928 32.965.661/0001-48	25,00	25,00		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	309 11.151.741/0001-90	28,00	28,00	12,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

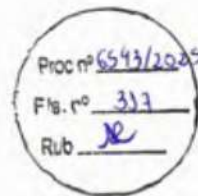
LOTE 16 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:32
MELÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MELÃO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	229 32.965.661/0001-48	4,00	4,00		Sim



MUNICÍPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

2	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	711	11.151.741/0001-90	7,00	7,00	75,00	Sim
---	-------------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:33
LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: ITALAC	Modelo: ITALAC
Descrição: LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,10	Valor Total: 8.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	487	32.965.661/0001-48	9,50	8,10		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	020	11.151.741/0001-90	10,00	8,15	0,62	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:33
FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROYAL	Modelo: ROYAL
Descrição: FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,35	Valor Total: 167,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	982	32.965.661/0001-48	4,50	3,35		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	136	11.151.741/0001-90	4,50	3,40	1,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

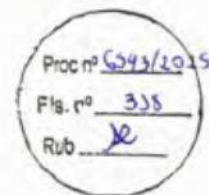
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:33
CHA DE ERVA DOCE 10 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: LIRIO DOS VALES	Modelo: LIRIO DOS VALES
Descrição: CHA DE ERVA DOCE 10 G			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 1.430,00	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	662	32.965.661/0001-48	1,50	1,10		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	441	11.151.741/0001-90	1,50	1,14	3,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 21 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:33
CHA DE BOLDO 10 G**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: LIRIO DOS VALES	Modelo: LIRIO DOS VALES
Descrição: CHA DE BOLDO 10 G		Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 1.187,50
Quantidade: 1.250			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	402	32.965.661/0001-48	1,50	0,95		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	986	11.151.741/0001-90	1,50	1,00	5,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 22 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:33
CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: CAFÉ PURO	Modelo: CAFÉ PURO
Descrição: CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)		Valor Unit.: 14,65	Valor Total: 102.550,00
Quantidade: 7.000			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	677	32.965.661/0001-48	16,90	14,65		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	337	11.151.741/0001-90	16,50	14,70	0,34	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

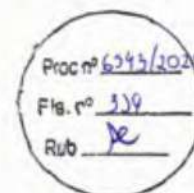
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 23 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:33
BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO		Valor Unit.: 18,85	Valor Total: 5.655,00
Quantidade: 300			

MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	385	32.965.661/0001-48	19,00	18,85		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	126	11.151.741/0001-90	22,00	18,90	0,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:33
MARGARINA VEGETAL C/ 500 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PURO SABOR	Modelo: PURO SABOR
Descrição: MARGARINA VEGETAL C/ 500 G			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 1.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	951	32.965.661/0001-48	5,80	5,00		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	793	11.151.741/0001-90	7,00	5,55	11,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - ADJUDICADO - 22/01/2026 11:13:34
BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: SANTA MARIA	Modelo: SANTA MARIA
Descrição: BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 13,20	Valor Total: 396,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	906	32.965.661/0001-48	15,00	13,20		Sim

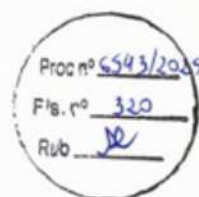
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	589	11.151.741/0001-90	14,00	3,15		Sim

INABILITADOS

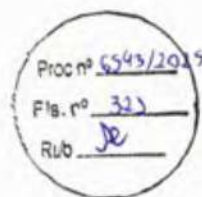
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



PREGOEIRO: ANA PAULA MEDEIROS COSTA

EQUIPE DE APOIO MAISA CARLA MEDEIROS LOPES



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 6543/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Data de Publicação: 09/01/2026 11:28:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:51
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: 3 CORACOES Modelo: 3 CORACOES
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES
Quantidade: 70 Valor Unit.: 19,05 Valor Total: 1.333,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	120	32.965.661/0001-48	22,00	19,05		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	767	11.151.741/0001-90	22,00	19,10	0,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:51
ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: NECTAR Modelo: NECTAR
Descrição: ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.
Quantidade: 4.100 Valor Unit.: 3,70 Valor Total: 15.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	246	32.965.661/0001-48	4,00	3,70		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	342	11.151.741/0001-90	4,50	0,69		Sim

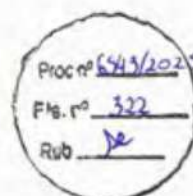
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:51
ADOCANTE 100ML.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN**



Item: 1 Unidade: UN Marca: MARATA Modelo: MARATA
 Descrição: ADOCANTE 100ML.
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 70,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	685	32.965.661/0001-48	3,50	3,50		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	095	11.151.741/0001-90	5,50	5,50	57,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:51
AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SCO Marca: PREDILECTA Modelo: PREDILECTA
 Descrição: AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 6,35 Valor Total: 190,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	317	32.965.661/0001-48	6,50	6,35		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	221	11.151.741/0001-90	7,50	6,39	0,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:52
BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUJUBA)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: JOAO MARIA Modelo: JOAO MARIA
 Descrição: BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUJUBA)
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 15,05 Valor Total: 451,50

CLASSIFICAÇÃO

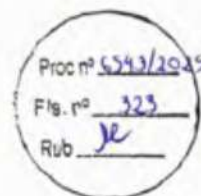
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	483	32.965.661/0001-48	42,00	15,05		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	544	11.151.741/0001-90	22,00	18,10	20,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:52
BANANA PACOVAN MADURO.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PACOVAN MADURO.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	368	32.965.661/0001-48	0,50	0,50		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	005	11.151.741/0001-90	1,00	1,00	100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:52
BANANA PRATA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PRATA.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 1.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	654	32.965.661/0001-48	0,50	0,50		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	946	11.151.741/0001-90	1,00	1,00	100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:52
BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: CLUB SOCIAL	Modelo: CLUB SOCIAL
Descrição: BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,45	Valor Total: 1.635,00	

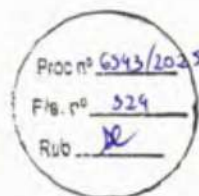
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	988	32.965.661/0001-48	7,00	5,45		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	126	11.151.741/0001-90	7,00	5,50	0,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:52
BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: ESTRELA	Modelo: ESTRELA
Descrição: BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	279 32.965.661/0001-48	5,75	4,00		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	260 11.151.741/0001-90	6,00	4,05	1,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:52
BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: CARA POP	Modelo: CARA POP
Descrição: BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G			
Quantidade: 1.700	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 5.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	125 32.965.661/0001-48	3,50	3,00		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	987 11.151.741/0001-90	5,00	3,05	1,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:52
BOLO MESCLADO COM 750G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

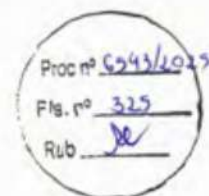
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BOLO MESCLADO COM 750G			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 14,35	Valor Total: 14.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	641 32.965.661/0001-48	14,90	14,35		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	401 11.151.741/0001-90	15,50	14,40	0,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:52
PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMENDOIM	Modelo: AMENDOIM
Descrição: PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 22,65	Valor Total: 11.325,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	347 32.965.661/0001-48	28,00	22,65		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	857 11.151.741/0001-90	24,00	22,70	0,22	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:52
MUSCULO MOIDO (FRESCO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: FREEZER CARNES	Modelo: FREEZER CARNES
Descrição: MUSCULO MOIDO (FRESCO)			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 25.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	928 32.965.661/0001-48	25,00	25,00		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	309 11.151.741/0001-90	28,00	28,00	12,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

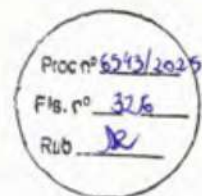
LOTE 16 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:53
MELÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MELÃO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	229 32.965.661/0001-48	4,00	4,00		Sim



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

2	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	711	11.151.741/0001-90	7,00	7,00	75,00	Sim
---	-------------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:53
LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: ITALAC	Modelo: ITALAC
Descrição: LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,10	Valor Total: 8.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
MULTFRIOS CAICO LTDA	487	32.965.661/0001-48	9,50	8,10		Sim	
2	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	020	11.151.741/0001-90	10,00	8,15	0,62	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:53
FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROYAL	Modelo: ROYAL
Descrição: FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,35	Valor Total: 167,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
MULTFRIOS CAICO LTDA	982	32.965.661/0001-48	4,50	3,35		Sim	
2	SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	136	11.151.741/0001-90	4,50	3,40	1,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

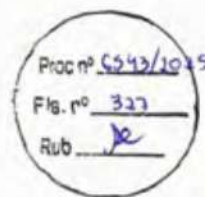
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:53
CHA DE ERVA DOCE 10 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: LIRIO DOS VALES	Modelo: LIRIO DOS VALES
Descrição: CHA DE ERVA DOCE 10 G			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 1.430,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	662	32.965.661/0001-48	1,50	1,10		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	441	11.151.741/0001-90	1,50	1,14	3,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:53
CHA DE BOLDO 10 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: LIRIO DOS VALES	Modelo: LIRIO DOS VALES
Descrição: CHA DE BOLDO 10 G			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 0,95		Valor Total: 1.187,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	402	32.965.661/0001-48	1,50	0,95		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	986	11.151.741/0001-90	1,50	1,00	5,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:53
CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: CAFÉ PURO	Modelo: CAFÉ PURO
Descrição: CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 14,65		Valor Total: 102.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	677	32.965.661/0001-48	16,90	14,65		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	337	11.151.741/0001-90	16,50	14,70	0,34	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

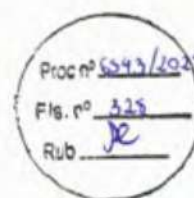
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:53
BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BOLOS REGIONAIS-SABORES-LEITE, MACAXEIRA, MILHO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 18,85		Valor Total: 5.655,00

MUNICIPIO DE IPUEIRA
IPUEIRA-RN



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	385	32.965.661/0001-48	19,00	18,85		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	126	11.151.741/0001-90	22,00	18,90	0,27	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:53
MARGARINA VEGETAL C/ 500 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PURO SABOR	Modelo: PURO SABOR
Descrição: MARGARINA VEGETAL C/ 500 G			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 1.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	951	32.965.661/0001-48	5,80	5,00		Sim
2 SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	793	11.151.741/0001-90	7,00	5,55	11,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 22/01/2026 11:16:53
BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: SANTA MARIA	Modelo: SANTA MARIA
Descrição: BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 13,20	Valor Total: 396,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTFRIOS CAICO LTDA	906	32.965.661/0001-48	15,00	13,20		Sim

DESCCLASSIFICADOS

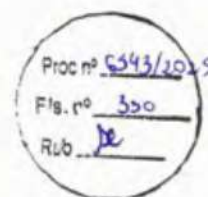
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA	589	11.151.741/0001-90	14,00	3,15		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6543/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 0023/2026, critério de julgamento menor preço. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, em favor da empresa: MULTFRIOS CAICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 32.965.661/0001-48, no valor global de R\$ 203.061,50 (duzentos e três mil reais, sessenta e um reais e cinquenta centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ARP/Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

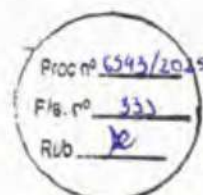
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ipueira – RN, 22 de janeiro de 2026

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1867762, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.973.444-67, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa MULTFRIOS CAICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.965.661/0001-48, e sede na RUA LUIZ FONTES RANGEL, Nº 74, PAULO VI - CAICÓ/RN, CEP: 59.300-0000, neste ato representada por PEDRO BRUNO DE SOUTO, Brasileiro, portador do CPF: 473.886.764-49, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é a Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Ipueira/ RN** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

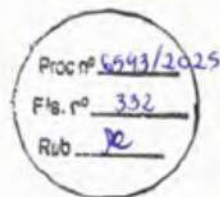
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
16933	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES	3 Coracoes	PAC	70,0000	R\$19,0500	R\$1333,50
16216	ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.	Nectar	PAC	4100,0000	R\$3,7000	R\$15170,00
16217	ADOCANTE 100ML.	Marata	UN	20,0000	R\$3,5000	R\$70,00
16226	AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.	Predilecta	SCO	30,0000	R\$6,3500	R\$190,50

pedro

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS
JOSE DE
:03897344
467

Assinado de
forma digital 1
por ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:
3897344467



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

16934	BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUBUBA)	Joao Maria	CX	30,0000	R\$15,0500	R\$451,50
16939	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G	Santa Maria	PAC	30,0000	R\$13,2000	R\$396,00
16229	BANANA PACOVAN MADURO.	In Natura	UN	1200,0000	R\$0,5000	R\$600,00
16230	BANANA PRATA.	In Natura	UN	2000,0000	R\$0,5000	R\$1000,00
5554	BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND	Club Social	PAC	300,0000	R\$5,4500	R\$1635,00
5557	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G	Estrela	PAC	1200,0000	R\$4,0000	R\$4800,00
5559	BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G	Cara Pop	PAC	1700,0000	R\$3,0000	R\$5100,00
16936	BOLO MESCLADO COM 750G	In Natura	UN	1000,0000	R\$14,3500	R\$14350,00
11512	BOLOS REGIONAIS-SABORES- LEITE, MACAXEIRA, MILHO	In Natura	KG	300,0000	R\$18,8500	R\$5655,00
5570	CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)	Café Puro	PAC	7000,0000	R\$14,6500	R\$102550,00
5581	CHA DE BOLDO 10 G	Lirio Dos Vales	PAC	1250,0000	R\$0,9500	R\$1187,50
5582	CHA DE ERVA DOCE 10 G	Lirio Dos Vales	PAC	1300,0000	R\$1,1000	R\$1430,00
16938	FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G	Royal	UN	50,0000	R\$3,3500	R\$167,50
1974	LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G	Italac	PAC	1000,0000	R\$8,1000	R\$8100,00
5637	MARGARINA VEGETAL C/ 500 G	Puro Sabor	UN	350,0000	R\$5,0000	R\$1750,00
11544	MELÃO	In Natura	KG	200,0000	R\$4,0000	R\$800,00
5651	MUSCULO MOIDO (FRESCO)	Freezer Carnes	KG	1000,0000	R\$25,0000	R\$25000,00
5656	PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG	Amendoim	UN	500,0000	R\$22,6500	R\$11325,00

Valor Total: R\$ 203.061,50

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

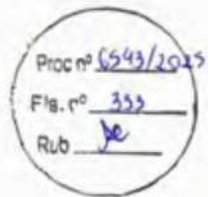
pedro

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de
forma digital
por ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:038
97344467



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 4.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

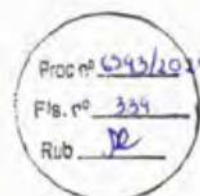
pedro

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de
forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897
344467



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Lei nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Lei nº 14.133/2021).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na (Lei nº 14.133/2021), dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a (Lei nº 14.133/2021)

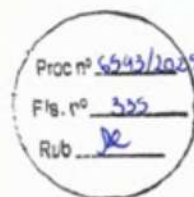
pedro

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de
forma digital
por ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:038



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipueira/ RN, 29 de janeiro de 2026

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0389
3897344467 7344467

Assinado de
forma digital
por ADEMIR

MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
P/ Promitente Contratante

Pedro Bruno de Souto

MULTFRIOS CAICO LTDA
PEDRO BRUNO DE SOUTO
P/ Promitente Contratada

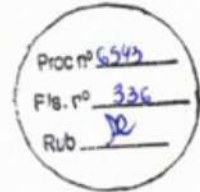
TESTEMUNHAS:

1 2/.....

CPF Nº CPF Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2026 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6543/2025.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2026, a empresa: MULTFRIOS CAICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 32.965.661/0001-48, no valor global de R\$ 203.061,50 (duzentos e três mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos), tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Ipueira/RN, 22 de janeiro de 2026.

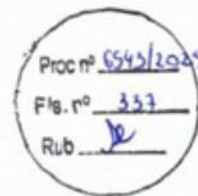
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:80D9AB25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2026. Edição 3737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROponente CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN,
CNPJ (ME) nº 08.094.708/0001-60. **PROponente**
CONTRATADA: MULTFRIOS CAICO LTDA, inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 32.965.661/0001-48, no valor
global de R\$ 203.061,50 (duzentos e três mil, sessenta e um reais e
cinquenta centavos). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN. Base legal: Lei nº
14.133/2021.

Ipueira/RN, 29 de janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

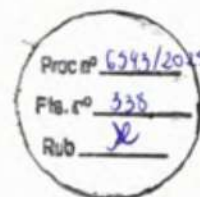
Ana Paula Medeiros Costa

Código Identificador:4EE5D758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2026. Edição 3737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PROCESSO DE DESPESA: 6543/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 469553
---	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 2/2026
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 12/01/2026
Data Recebimento: 12/01/2026 a 22/01/2026
Modalidade/Procedimento: Pregão Eletrônico
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 2º, § 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 243689,13
Objeto: Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 03897344467

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 243689,13
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Edital_PE_Gêneros_Alimentícios.pdf
Código Validador do Arquivo: 42F1B3E987146702775E169E73845DAF
Nome do Arquivo Anexado: PEDIDO.pdf
Código Validador do Arquivo: 1A9391E4B8F1E152CCD3AAD90815278C
Nome do Arquivo Anexado: aviso.pdf
Código Validador do Arquivo: EA404EDB0AADBE7E8143EE7D59637AA4

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

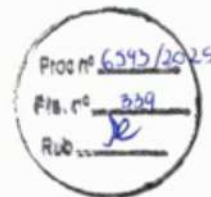
Situação da Licitação/Seleção: HOMOLOGADA
Data da Expedição do Ato: 22/01/2026
Data da Publicação do Ato: 25/02/2026
Ordenador de Despesa: ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes: 22 Itens/Lotes
Quantidade de Participantes: 44 Participantes Classificados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 469553
Data e hora do Envio: 26/02/2026 10:19:00
Data e hora da criação deste Documento: 26/02/2026 10:19:05